

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 29 de Julho de 2009 Nº 25127

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.054, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 490306/2009, desta Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual "Rubens da Cruz Pereira", localizada no município de Dom Aquino/MT, passa a ter a seguinte denominação: Escola Estadual de Educação Básica "Viniúcius de Moraes".

Art. 2º A unidade escolar de que trata o Art. 1º oferecerá o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação deverá regularizar a alteração de que trata o art. 1º deste decreto perante o Conselho Estadual de Educação/MT.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.055, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre retificação do Decreto n.º 3.105, de 13 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo de n.º 82.316/2005, de 25 outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto n.º 3.105, de 13.05.2004.

ONDE SE LÊ

Nome do Servidor:	Classe	Nível	Carga Horária
ROBERTO SEBASTIÃO R. DA COSTA.	A	07	40 H

LEIA - SE

Nome do Servidor:	Classe	Nível	Carga Horária
ROBERTO SEBASTIÃO R. DA COSTA.	A	08	40 H

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Adilton Domingos Sachetti

DECRETO Nº 2.056, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6.834, de 30 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no Parecer nº 90/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 82.316/SAD, de 25 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.834/SAD/2005, de 30 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.003/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 432893/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. ÁGUILA DE ARRUDA, portadora do RG nº 1048838-3/SJ-MT e do CPF nº 108.617.261-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 17.02.1983 a 08.07.2009. AVERBADOS: 04 (quatro) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.214.808-0/1998, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Gen. CAETANO DE ALBUQUERQUE", município de Poconé – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.004/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 315131/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ANALIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2.231.030/SSP-PR e do CPF nº 282.629.809-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, período de 15.04.1988 a 29.06.2009. AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 29662/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ARLETE MARIA DA SILVA", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.005/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da

Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 636537/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. CLEUZA MARIA DE SOUZA BERGAMINI, portadora do RG nº M-1795.730/SSP-MG e do CPF nº 361.714.846-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.06.1982 a 14.12.1982; 18.07.1983 a 18.08.1983 e 22.02.1988 a 09.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dep. DORMEVAL FARIA", município de Pontes e Lacerda – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.006/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 287165/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. CREUZA GODOY DA SILVA, portadora do RG nº 22.125/SSP-MT e do CPF nº 156.812.971-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1977 a 20.08.1977 e 17.02.1983 a 09.07.2009, já DESCONTADOS 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "EMANUEL PINHEIRO", município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.007/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Federal e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 760631/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. GERALDO NUNES DE MORAIS, portador do RG nº 01388258/SSP-MT e do CPF nº 142173681-00, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 38 (trinta e oito) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 22.08.77 a 10.07.2009. AVERBADOS: 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.320.781-1, apenso, lotado na Casa Civil do Governo, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.008/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.03.1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 781010/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. IZABEL ALVES SANTOS, portadora do RG nº 0073822-0/SSP-MT e do CPF nº 304.507.301-82, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1977 a 29.02.1980; 24.03.1980 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 08.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARIA NAZARETH M. NOLETO", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.009/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 547611/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. JOSILDA EVA DE CAMPOS, portadora do RG nº 0051902-2/SSP-MT e do CPF nº 139.591.231-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.1983 a 20.11.1984 e 08.02.1985 a 09.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. NILO PÓVOAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.010/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 353, de 30.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268648/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. LENIR LUIZA DE ARRUDA, portadora do RG nº 0239259-3/SSP-MT e do CPF nº 172.553.251-49, no cargo efetivo de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1977 a 09.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. LISANDRO NUNES PEREIRA, município de Poconé - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.011/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 439962/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. LUCELENE LACERDA ASCHIDAMINI, portadora do RG nº 1214209-3/SJ-MT e do CPF nº 208.703.881-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.05.1981 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 08.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOSSA SENHORA DA GUIA", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.012/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 720870/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. LUCI MEIRE BOTELHO DA FONSECA, portadora do RG nº 000.624/SSP-MT e do CPF nº 109.115.531-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.06.1982 a 31.01.1983 e 13.02.1984 a 08.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ULISSES CUIABANO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.013/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 779177/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA BARBOSA, portadora do RG nº 045.362/SSP-MT e do CPF nº 209120131/68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1980 a 15.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA", município de Várzea – Grande/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.014/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.1999, retificado em parte pelo Decreto nº 305, de 08.07.1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 379792/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. MARIA LOURDES DE MENEZES, portadora do RG nº 701.127/SSP-MT e do CPF nº 205.124.491-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 04.08.19876 a 04.09.1976; 08.09.1976 a 08.012.1976; 01.03.1977 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 09.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO JOSÉ DE LIMA", município de Juscimeira - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.015/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II e III, IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", acrescentando a vantagem do Art. 220, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, do Art. 140, Parágrafo único alínea "b", da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 293323/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr PEDRO PINHEIRO ALVES, portador do RG nº 5.219.984/SSP-SP e do CPF nº 228.838.278-34, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 41 (quarenta e um) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses, período de 03.11.1982 a 02.07.2009. AVERBADOS: 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.283.121-0/2000, apenso, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.016/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 343135/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. SEBASTIANA DUARTE, portadora do RG nº 235.638/SSP-GO e do CPF nº 043.417.831-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 01.08.1984 a 31.08.1984 e 21.01.1985 a 09.07.2009. AVERBADOS: 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - GO, constante do Processo nº 27312/2008, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.017/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 443136/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª TEREZINHA PIVA, portadora do RG nº 9013663068/SSP-RS e do CPF nº 395.988.450-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 22.02.1988 a 03.07.2009. AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.010.377-2/91, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MÁRIO SPINELLI", município de Sorriso - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.018/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.1998, retificado em parte pelo Decreto nº 301, de 08.07.1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 500560/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. ZENILCE COIMBRA DOS SANTOS REIS, portadora do RG nº 0100289-9/SSP-MT e do CPF nº 205.031.211-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.1981 a 31.12.1981; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 09.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VINÍCIUS DE MORAES", município de Dom Aquino – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.085/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 89363/2009/SECITEC, resolve conceder, a Srª LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA, RG nº 12.587.109 SSP/MT, CPF nº 721.422.781-91, Matrícula Funcional nº 118536/2, Professor - CEPROTEC, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, em Rondonópolis - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Ensino de Ciências, na Área de Concentração: Educação Ambiental, na Linha de Pesquisa: A Construção do conhecimento em Ciências, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/MT, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2011, nos termos do Art. 103, VII, § 3º E Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2.009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1393/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 327.225/2009/SAD, de 14 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica.

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
122.148	MARCOS PIRES DE ALMEIDA.	B	14.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1335/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo n.º 1.015, de 24 de junho de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o disposto no Processo n.º 448.580/2009/SAD, de 26/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.015/SGP/SAD/2009, de 24/06/2009

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome:	Classe	Efeito Financeiro
896.33	EUNICE DE DEUS ROSA.	B	30.04.2009

LEIA-SE:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome:	Classe	Efeito Financeiro
896.33	EUNICE DE DEUS ROSA.	B	30.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1372/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 154, de 09 de janeiro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 306405/2009/SAD, de 07 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "1", 40 Horas Semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Professor da educação profissional e tecnológica – Anexo I
- II – Técnico administrativo educacional – Anexo II
- III – Técnico de apoio educacional – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO BALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Anexo I:
Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica.

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
133.853	ANDRE LUIS CAMPOS	02/01/2007
54.030	FRANCISCO MAURO DE CARVALHO	03/03/2005
55.282	ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JÚNIOR	06/08/2008
34.692	LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	08/09/2008
122.148	MARCOS PIRES DE ALMEIDA	17/03/2005
65.437	REGINALDO BENEDITO FONTES SOUZA	08/10/2007
47.679	VANDERSÉZAR CASTURINO	09/09/2004

Anexo II:
Cargo: Técnico Administrativo-Educacional.

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
123.687	CÁSSIA CRISTINA LEAL LOPES	10/05/2005
132.596	MIRIÁ REGIS DE JESUS	08/11/2006

Anexo III:
Cargo: Técnico de Apoio Educacional.

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
139.742	ADEMILSON DEVINO DA SILVA	21/08/2007
118.719	ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO	12/11/2004
128.584	ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO	17/02/2006
125.241	CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA	22/08/2005
116.941	FRANCILZA DOS SANTOS SOUZA	17/08/2004
123.384	GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ	02/05/2005
205.146	LEIA PEDROSA DE SOUZA	06/08/2008
205.125	MARCOS RENE DA SILVA	11/08/2008
125.369	MICHELLE FRANÇA GOMES	01/09/2005
205.145	SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARÃES	07/08/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1379/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 3061/SGP/SAD/2009, de 30 de junho de 2009, constante no Processo n.º 397.507/2009/SAD, de 08 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JOSEFA VIEIRA DE PAULA, Matrícula n.º 584.73, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1385/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 0718/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 767.304/2008/SAD, de 10 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0718/SAD/2008, de 13 de maio de 2008:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
42.288.002.7	DORAMY FERREIRA DOS SANTOS.	B	11.03.2008

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
42.288.002.7	DORAMY FERREIRA DOS SANTOS.	B	17.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1386/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 0908/SAD/2006, de 12 de julho de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 19.148/2005/SAD, de 30 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0908/SAD/2006, de 12 de julho de 2006:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
429.130.015	ÁUREA ASSIS LAMBERT.	D	05.01.2005

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
429.130.015	ÁUREA ASSIS LAMBERT.	D	01.04.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1394/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidores da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;
 considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 300.821/2009, de 05 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204.266	LEIVANY BARBOSA MOURA.	B	05.05.2009
140.083	WASHINGTON FERNANDO DA SILVA.	B	07.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABUQUINIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1420/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento do servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;
 considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 312.461/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor HILARIO PEREIRA DOS SANTOS, Matricula n.º 81.276, enquadrado no Cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 08.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1422/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;
 considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 3309/SGP/SAD/2009, de 13 de julho de 2009, constante no Processo n.º 317167/2009/SAD, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
798.790.016	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA SIQUEIRA	C	12.05.2009
798.70	MARGARIDA MARIA DE SOUZA	C	14.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº1190/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Elevação de Classe aos profissionais da Educação Básica no cargo de Especialista da Educação, constante no Anexo I deste Ato, nos termos do Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar n.º 4.566, de 24 de Junho de 1983, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

(*) REPRODUZ-SE POR TER PUBLICADO INCORRETO

ANEXO I

CARGO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
 UNIDADE ESCOLAR: EE MIN. JOAO ALBERTO
 MATRÍCULA:135190029 CPF:207.129.368-15 CLASSE: E
 NOME: MARCOS PIZA PIMENTEL EFEITO FINANCEIRO: 11/04/2002

Portaria Conjunta n.º 317/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58993	Lurdes Aparecida de Souza	9,33

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta n.º 318/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58993	Lurdes Aparecida de Souza	9,33

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 319/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

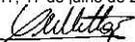
RESOLVEM:

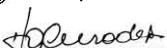
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58993	Lurdes Aparecida de Souza	8,33

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 320/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

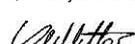
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3444/2004 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO		
12982	Maria Divina Campos	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 321/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

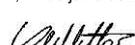
MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58993	Lurdes Aparecida de Souza	8,43

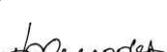
Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3444/2004 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
62102	Venâncio Santana Santiago	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 322/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

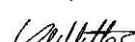
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3444/2004 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO		
12982	Maria Divina Campos	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 323/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

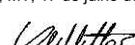
RESOLVEM:

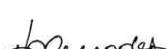
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2.004.

MATRICULA	NOME	Situação
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
23458	Mara Rubia dos Santos	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 325/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

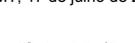
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2.004

MATRICULA	NOME	Situação
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
62102	Venâncio Santana Santiago	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 326/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3444/2004 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO		
12982	Maria Divina Campos	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 327/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2.004.

MATRICULA	NOME	Situação
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
23458	Mara Rubia dos Santos	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 328/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
60150	Tatiana Laura da Silva Guedes	9,95

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3444/2004 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
62102	Venancio Santana Santiago	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 329/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
40235	Albertino Alves Correa	8,45

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 330/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444/2004 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO		
12982	Maria Divina Campos	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 331/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2.004.

MATRICULA	NOME	Situação
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
23458	Mara Rubia dos Santos	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 332/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

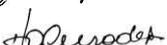
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
60150	Tatiana Laura da Silva Guedes	9,95

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 333/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
40235	Albertino Alves Correa	8,28

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2009

CONCEDENTE: SEPLAN/MT

CONVENENTE: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil.

OBJETO: Realizar o I Congresso dos Trabalhadores de Mato Grosso com objetivo de realizar ciclo de palestras a respeito da conjuntura econômica nacional e projetos de desenvolvimento do país em tempos de crise econômica mundial, bem como efetivar sua fundação em nível estadual.

VALOR: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 – SEPLAN.

PROGRAMA: 233 – Programa de Desenvolvimento Municipal.

PROJETO/ATIVIDADE: 4146 – Coordenação de Eventos do Governo.

NATUREZA DE DESPESA: 33503900. FONTE 100.

VIGÊNCIA: 23/07/2009 A 30/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Yênes Jesus de Magalhães – CPF 345.856.530-49 e Antônio Fernandes dos Santos Neto CPF: 610.445.808-44.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestitação com Diferimento do ICMS. Alexsandro Del Sant e Outros IE: 13.374.795-6; Benedito Giantomassi IE: 13.287.743-0; Euclides João Trevisol IE: 13.292.684-9; Evaldo Manosso IE: 13.321.123-1; Everaldo Apolinário IE: 13.373.432-3; Flori Giacomel IE: 13.238.730-1; Maria Dilvanir Amaral de Souza IE: 13.374.785-9; Nilson Antonio Balestreri IE

13.292.683-0; Osmar Lamonatto IE: 13.292.685-7; Paulo Emilio Azevedo Pereira Marques IE: 13.287.986-7; Pedro Carvalho Neto IE: 13.373.866-3, Rogério Marcos Carmeloso IE: 13.317.441-7, Sandra Marizet Sansão Duran IE: 13.313.676-0; Sergio Gonçalves Torres Filho IE: 13.374.449-3; Tânia Margaret Sansão Duran IE: 13.298.053-3; Valdir Rodrigues de Andrade e Outro IE 13.374.783-2. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.:213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 010/2009

CONTRIBUINTE QUE ADERIU AO FUPIS-ART. 3º §2º DEC. 4.314/2004: K.V.A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME - IE 13 188 055 1. Ruitenaldo S. Souza - Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº011/2009

Reconheço que o(s) micro produtor(es) abaixo, cumpriram a exigência do Art. 26 da Portaria 114/02: CARLOS ALBERTO MEROTTI – CPF 001 529 381 50, CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO-CPF 383 415 301 04 – CELSO CARVALHO BARBOSA, CPF 651 060 671 20, FABIANE NUNES CINTRA-CPF 824 746 911 04 – INÁCIO JUNHO PORANGABA- 008 916 091 64, JORNANDES ORTENCIO ANDRADE-CPF 827 318 881 72 – PEDRO PAULO FERNANDES EL HAGE- 032 581 681 64 – RIVALDO GOMES DOS SANTOS-CPF 203 123 691 15. Gerente Fazendário Ruitenaldo Silva Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Campo Verde, sito à Av. Brasil, s/nº, esquina com Rio de Janeiro, Campo Verde/MT, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, constante do ACÓRDÃO nº 039/2009 (fis. 97 a 101), proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE.

RESUMO DO ACÓRDÃO: “Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 26/03/2009, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao reexame necessário, de modo que foi mantida inalterada a decisão sinfular que julgou extinto o crédito tributário pela decadência, dando por improcedente a ação fiscal”.

Empresa: GUIDONE ROMEU DALLASTRA – CPF 126.166.990-87
I.E. 13.214.025-0 PAT nº 969/06 NAI Nº 118021001500006200610 de 23/02/06

End: Ave Brasília, s/nº - Campo Verde/MT.

Transcorrido o prazo regulamentar o processo será arquivado.

Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ):

- MARILENE CAMARGO ME, I.E. Nº 13.211.475-5.

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

O produtor rural, FLÁVIO AUGUSTO PILAU E OUTRO, proprietário da Fazenda Kaiser, estabelecido na cidade de Tesouro/MT, à Rodovia Guiratinga a Tesouro, KM. 20 à direita, zona rural, portador do CPF nº 086.476.820-68, e IE nº 13.276.728-7, representado pelo seu procurador legal, Sr. LUIZ MARIO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 284.481.621-53, vêm REQUERER a concessão do Benefício do Deferimento do Diferencial de Alíquota do ICMS dos bens elencados no anexo II do Convênio 52/91, conforme preceitua o Decreto nº 565/2007 e Anexo X do RICMS/MT.

Para comprovação da nossa opção anexamos cópias autenticadas do termo lavrado no Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, assim como também cópias de abertura e encerramento do referido livro.

OPÇÃO PELA RENÚNCIA DE CREDITO DO ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E I DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Requerente: AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA; CNPJ/MF Nº 24.727.505/0001-10, IE. Nº 13.321.165-7; Endereço: Rodovia BR 163 Km. 70 + 5 Km à direita, Mun. De Rondonópolis/MT.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI Nº 004/2009

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 326.640.951-53 ADENIR ANTONIO DA SILVA 779.306 SSP/MT; 899.535.171-34 ALEX DONIZETE DA CRUZ 12765880

SSP/MT; 889.567.841-91 ALEXANDRE VANÇAN DA SILVA 1236612-9 SSP/MT; 703.630.059-00 ANTONIO RIBEIRO FERNANDES 22/R-2.374.964 SSP/SC; 001.799.641-43 APARECIDO SENILEI DUTRA 1535396-6 SSP/MT; 017.381.141-80 DOUGLAS CRISTIAN SILVA FAGUNDES 1894743-3 SSP/MT; 016.956.551-33 FABIANA BOBEK 1426474-9 SSP/MT; 781.621.811-72 GERVASIO VINCK 1141545-2 SSP/MT; 178.109.651-15 JOSE ANTONIO DA SILVA 282.177 SSP/MT; 872.644.048-20 JOSE CICERO GOMES NETO 11.833.893 SSP/SP; 128.299.869-20 JOSE SAIA NETO 1.130.758 SSP/PR; 718.308.399-34 LAURI VICENCI 5.280.937-1 SSP/PR; 372.222.879-49 SILDO MOHR 1.637.577 SSP/PR; 942.447.071-15 VILSON RODRIGUES QUEIROZ 7.855.622-6 SSP/MT.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4.

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/07/2009.

PORTARIA N. 128/2009-SEFAZ

Prorroga o prazo para apresentação de recursos contra os Índices Preliminares de Participação dos Municípios divulgados pela Portaria n. 111/2009-SEFAZ, de 30.06.2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, protocolado em 21/07/2008 sob n. 517843/2009,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo final para apresentação de recursos contra os Índices Percentuais Preliminares de Participação dos Municípios divulgados pela Portaria n. 111/2009-SEFAZ, de 30.06.2009, fica prorrogado impreterivelmente para o dia 07 de agosto de 2009.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo resulta do deferimento parcial do pleito, haja vista a necessidade de cumprir o disposto nos artigos 16, caput e 17, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 157/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os efeitos limitados ao termo final mencionado no artigo anterior, em caráter improrrogável, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 012/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de Controle Tecnológico e Topográfico de Obra de Reforma e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização dos serviços técnicos de controle tecnológico e topográfico da obra de reforma da pavimentação do pátio do Posto Fiscal Flávio Gomes, situado na BR 364, KM 25, Cuiabá/MT, conforme consta no CONTRATO N. 026/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Eliel Machado de Matos	Fiscal	Engenheiro Civil
Silvio Saturnino da Silva	Membro	Engenheiro Civil
Tânia Elizabeth Dias César	Membro	Engenheira Civil

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução dos serviços técnicos de controle tecnológico e topográfico da obra;
- II – conferir a qualidade técnica dos serviços prestados, conforme prescreve o Contrato e os seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão dos serviços, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes aos serviços, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação aos serviços técnicos de controle tecnológico e topográfico fiscalizados;
- VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX – outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 013/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de Serviços e estabelece outras

providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de sistemas elétricos, hidráulicos e sanitários a serem executados no prédio da Procuradoria-Geral do Estado, incluindo o fornecimento de ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, conforme consta no CONTRATO N. 030/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE-FUNJUS e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Silvio Saturnino da Silva	Fiscal	Engenheiro Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista
Mário Márcio Fonseca Nascimento	Membro	Técnico

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

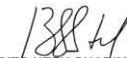
- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução dos serviços;
- II – conferir a qualidade técnica do serviço prestado, conforme prescreve o Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão dos serviços, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes aos serviços, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX – outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 014/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de Serviço de Manutenção e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado Split e convencional, instalados na Procuradoria-Geral do Estado, conforme consta no CONTRATO N. 033/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE-FUNJUS e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Silvio Saturnino da Silva	Fiscal	Engenheiro Civil
Mário Márcio Fonseca Nascimento	Membro	Técnico
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- II – conferir a qualidade técnica dos serviços prestados e a qualidade das peças fornecidas, conforme prescreve o Contrato e os seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão dos serviços, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;

IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
 V – manter organizado todos os arquivos referentes aos serviços, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
 VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva fiscalizados;
 VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
 VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
 IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PÚBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 015/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de ampliação da rede de abastecimento de água, ampliação e recuperação da rede de drenagem de águas pluviais, instalação sanitária e serviços complementares na sede da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, conforme consta no TERMO DE CONTRATO N. 038/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Ângela Maria Marques Santana	Fiscal	Engenheira Civil
Tânia Elizabeth Dias César	Membro	Engenheira Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
 I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
 II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica do serviço prestado no Termo de Contrato e em seus anexos;
 III – expedir relatório técnico de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
 IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
 V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
 VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
 VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
 VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
 IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PÚBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 016/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de construção do Complexo V – 2ª Etapa, Sede

da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, localizada na Avenida Rubens de Mendonça, n. 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, conforme consta no TERMO DE CONTRATO N. 039/2009/SEJUF(SEFAZ-PGE) - FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
João Vicente Picorelli	Fiscal	Engenheiro Civil
Ângela Maria Marques Santana	Membro	Engenheira Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista
Leonardo Benedito da Silva	Membro	Engenheiro Sanitarista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
 II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica do serviço prestado no Termo de Contrato e em seus anexos;
 III – expedir relatório técnico de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
 IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
 V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
 VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
 VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
 VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
 IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PÚBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO N.º 010/2009/SECOM

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT.

CONTRATADA – MAXETRON SERVIÇOS, INFORMAÇÕES & REPRESENTAÇÕES LTDA

I – OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e tratamento de informações para relacionamento postal, telefônico e eletrônico (e-mail), de público estratégico, dentro do território brasileiro, conforme processo n.º 410495/2009.

II – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente prorrogação contratual será consignada na dotação orçamentária 13.101.2009.9900.3390.3900-100.

III – DA VIGÊNCIA: 01/07/2009 até 02/07/2010

IV – PREÇO: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Thales Vinicius Toffoli e Décio Paes Manso, representantes da CONTRATADA.

*Republique-se por ter saído incorreto

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001

Aos 27 de Julho de 2009, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental-SEMA/MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Administrativo nº 88/SPA/SEMA/2009, tornando sem efeito a Licença Prévia nº 296761/2008, Licença de Instalação nº 56104/2008 e Licença de Operação nº 024600/2008, em nome da empresa Ana Lúcia Dias Pedroso - Auto Posto Lagoa Azul, CNPJ nº 04.246.371/0001-09.

Cuiabá, 27 de Julho de 2009.

ORIGINAL ASSINADO
Salatiel Alves de Araujo
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 002

Aos 28 de Julho de 2009, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental-SEMA/MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Administrativo nº 120/SPA/SEMA/2009, tornando sem efeito a Licença de Instalação nº 56403/2009 e Licença de Operação nº 0082/2008, em nome da empresa Frigorífico Redentor LTDA, CNPJ nº 02.165.984/0001-96.

Cuiabá, 28 de Julho de 2009.

Original Assinado
Salatiel Alves de Araujo
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

PORTARIA Nº. 29, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e,

Considerando o que dispõe o art. 37 da Lei nº. 9.096, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as espécies de iscas aquáticas passíveis de captura, transporte e comercialização, no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 27, de 24 de março de 2005.

Cuiabá – MT, 06 de abril de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Tuviras (<i>Gymnotus inaequaliatus</i> , <i>Gymnotus paraguayensis</i> , <i>Sternopygus macrurus</i>)
Mussum (<i>Synbranchus marmoratus</i>)
Camboatá (<i>Hoplosternum</i> spp.)
Chimboré, Piava (<i>Schizodon</i> spp.)
Lambaris (<i>Astyanax</i> spp. <i>Tetragonopterus agenteus</i>)
Jeju (<i>Hoplerhythrinus unitaeniatus</i> , <i>Erythrinus erythrinus</i>)
Caranguejo (<i>Dilocharcinus pagei</i>)
Caramujos (<i>Pomacea</i> spp.)
Traira, Lobó (<i>Hoplias malabaricus</i>)
Curimbatazinho (<i>Psectrogaster</i> spp., <i>Potamorhina</i> spp.)
Acará preto, Cará (<i>Cichlasoma dimerus</i>)
Anexo Único

Espécies de iscas vivas passíveis de captura, transporte e comercialização.

PORTARIA Nº 075 DE 14 DE JULHO DE 2009.

Cria a Comissão Estadual do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais- PNC, no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar nº214 de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando as ações em desenvolvimento no âmbito do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais- PNC, no Estado de Mato Grosso, visando capacitar gestores ambientais municipais, em apoio ao Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA),

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Estadual do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais- PNC, com a finalidade de coordenar, monitorar, e apoiar a execução deste Programa.

Art. 2º A Comissão Estadual do PNC tem a seguinte composição:

I – Coordenadora do PNMA II:

Railda Assis dos Santos

II – Coordenadora do PNC:

Maricelma Mesquita de Castro Pinto

III – Representante do Órgão Licenciador:

Lourival Alves Vasconcelos

IV – Tutores:

João Balduino de Oliveira
Murilo Amaral Teodoro de Mello

V – Instrutores do PNC:

Everaldo Gasparini
Selma Vilela Borges Goncalves

VI – Apoio Técnico às Coordenações:

Joelma Aparecida Cavalcanti
Solange Fátima de Oliveira Cruz
Aldeniza Rocha Venâncio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 14 de julho de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 076 DE 17 DE JULHO DE 2009

Outorga a AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Ribeirão Helena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES, CNPJ: 03.503.798/0001-82, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos de captação de água no ribeirão Helena, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, arroz, soja e algodão) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Agro Norte, zona rural do município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01 – 11º43'48,5" de Latitude Sul e 55º 29' 09,3" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 525,00 m³/h (145,83 L/s), variando, mensalmente, conforme consta no Anexo I.

II - Coordenada geográfica da captação 02 – 11º43'33,3" de Latitude Sul e 55º28'42,7" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 525,00 m³/h (145,83 L/s), variando, mensalmente, conforme consta no Anexo II.

III - Coordenada geográfica da captação 03 – 11º43'20,6" de Latitude Sul e 55º28'03,3" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 401,00 m³/h (111,39 L/s), variando, mensalmente, conforme consta no Anexo III.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de julho de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação 01 – pivô central 01

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	525,0	525,0	525,0	525,0	525,0	525,0	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	9	13	13	15	17	8	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	10	25	25	25	25	20	0	0	0

ANEXO II

Captação 02 – pivôs centrais 02 e 03

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	525,0	525,0	525,0	525,0	525,0	0	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	9	11	19	18	16	0	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	10	25	25	28	30	0	0	0	0

ANEXO III

Captação 03 – pivôs centrais 04 e 05

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	401,0	401,0	401,0	401,0	401,0	401,0	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	12	18	19	22	20	11	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	10	25	25	25	31	20	0	0	0

PORTARIA Nº. 077 DE 22 DE JULHO DE 2009

Retificar a Portaria Nº 042 de outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de FIDÊNCIO FABIO FABRIS para captação de água no Córrego Perdido.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria Nº 042 de 20 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Outorgar FIDÊNCIO FABIO FABRIS, CPF nº 008.280.760-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos de captação de água no Córrego Perdido, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, soja, algodão, pasto, trigo e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

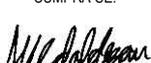
[.....]”

Art. 2º Os demais artigos da Portaria 042 de 20 de maio de 2009 mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 20 de julho de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 078 DE 24 DE JULHO DE 2009.

Outorgar a Independência S/A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Sabino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº.12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº.11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a INDEPENDÊNCIA S/A, CNPJ nº 02.862.776/0031-61, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Sabino, afluente pela margem esquerda do Rio Tapirapé, bacia do rio Araguaia, UPG – TA-01, com a finalidade de abastecimento do frigorífico para abate de bovinos no município de Confresa, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: 10º 36’ 49,00” de Latitude Sul e 51º 38’ 30,00” de Longitude Oeste; e,

II – vazão máxima diária de captação de 140 m³/h (0,0388 m³/s.), operando 20 horas por dia, 26 dias por mês, durante 312 (trezentos e doze) dias do ano, perfazendo um volume máximo anual de 873.600,00 m³.

§ 1º Até que a Outorgada obtenha a Licença de Operação para a ampliação do abate de 1.000 cabeças para 1.500 cabeças de boi por dia, só poderá captar durante 12 horas por dia, totalizando uma vazão anual de 524.160,00 m³.

§ 2º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento da vazão captada.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de julho de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

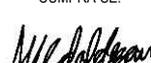
Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 49/09
Cuiabá, 23 julho de 2009.
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 122389/05 – Auto de Infração nº 49.031, de 14/07/04 – Recorrente: Miguel Mauad Neto.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Áurea Soares de Campos, representante da Organização Não Governamental Ambientalista Roncador do Araguaia – ONGARA e voto do revisor Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA – Acórdão 133/08 - penalidade de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 48/09
Cuiabá, 23 de julho de 2009.
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 105895/2005 – João Felix Pereira Neto.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve negar a dispensa do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, acolhendo o voto do revisor Sr. Keve Zobogany de Szonyi de Silimon, representante do Instituto de Pesquisas Ambientais e Sócio-Culturais Charles Darwin – IPASC, recomendando a obrigatoriedade da apresentação do EIA-RIMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 50/09
Cuiabá, 23 julho de 2009.
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1108/06 – Auto de Infração nº 39.606, de 25/08/04 – Recorrente: Daniel Fabre.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do revisor Sr. Ciro Gomes de Freitas, representante da Rede de Organização Ecológicas do Pantanal - ROECOPAN, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA – Acórdão 017/08 - penalidade de R\$ 75.499,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vencida a relatora, representante do Instituto Creatio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 51/09
Cuiabá, 23 julho de 2009.
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 39055/05 – Auto de Infração nº 51.770, de 30/05/05 – Recorrente: Armando Martins de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do revisor do Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, mantendo a decisão

da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA – Acórdão 121/08 - penalidade de R\$ 33.390,90 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos). O relator, representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT revisou o seu voto oralmente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre o período restritivo de corte, derrubada, arraste e transporte nos Planos de Manejo Florestal com rendimento Sustentável (PMFS) aprovados no bioma Floresta no Estado de Mato Grosso.

A CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL, no uso de suas competências previstas no Art. 1º, da Portaria 22 de 13 de março de 2009;

Considerando o disposto no Art. 9º da Resolução CONAMA 406, de 06 de fevereiro de 2009, e Art. 47 do Decreto Estadual 1.862 de 24 de março de 2009,

Considerando a necessidade de regulamentar o Art. 14 da Resolução CONAMA 406, o qual estabelece que órgão ambiental definirá obrigatoriamente períodos de restrição das atividades de corte, arraste e transporte na floresta no período chuvoso, para os PMFS em floresta de terra-firme, observada a sazonalidade local; e

Considerando a sazonalidade estadual das precipitações pluviométricas nas séries históricas ocorridas no Estado de Mato Grosso, disponíveis no Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);

Resolve:

Art. 1º Fica proibido o corte, a derrubada, o arraste e o transporte de toras dentro das florestas, autorizadas para exploração em regime de Manejo Florestal com Rendimento Sustentável no Estado de Mato Grosso, no período de 01 de Fevereiro a 01 de abril de cada ano, podendo o engenheiro responsável ampliar esse prazo de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto.

§ 1º Na AUTEX (Autorização de Exploração Florestal) será impresso o período da sua validade, contendo os 12 meses de efetiva exploração, de acordo com o cronograma de restrição da exploração apresentado pelo responsável técnico e aprovado pela Superintendência de Gestão Florestal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, considerando o período de restrição das atividades de corte, derrubada, arraste e transporte de toras dentro da floresta.

§ 2º Para efeito de validade da AUTEX, será descontado o período de restrição das atividades, conforme § 1º.

Art. 2º A comercialização e o transporte de toras da esplanada principal serão autorizados somente após a efetiva implantação da estrutura viária prevista nos PMFS, com a construção de estradas encascalhadas que permitam o pleno tráfego de caminhões dentro da propriedade, no período de restrição das atividades de exploração.

§ 1º Esplanada principal – área destinada ao armazenamento de toras oriundas das esplanadas de exploração da AMF, sendo facultada a sua implantação.

§ 2º A esplanada principal deverá ser implantada dentro propriedade da AMF ou em área contígua à propriedade, conforme autorização do órgão ambiental.

§ 3º Em casos da esplanada principal estar localizada em área de terceiros, contígua ao imóvel rural, presume-se que a madeira pertença àquele em cujo interior estiver situada, salvo a existência de contrato escrito, devidamente registrado, que atribua a sua titularidade a outro empreendimento.

§ 4º Na AUTEX deverá conter a coordenada geográfica da esplanada principal, sendo que para as AUTEX já expedidas a localização da esplanada principal deverá ser informada nos autos do processo e oficiado ao empreendedor.

Art. 3º Os PMFS protocolizados após a publicação da Resolução CONAMA 406/2009 deverão se adequar a esta Resolução.

Art. 4º As prorrogações das AUTEX expedidas antes da Resolução CONAMA 406/2009, poderão ser autorizadas, respeitando o período restritivo definido no Art. 1º.

Parágrafo Único – Para as prorrogações solicitadas e autorizadas, não será necessário a expedição de uma nova AUTEX, devendo nesse caso o empreendedor ser oficiado sobre a prorrogação da mesma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de julho de 2009.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 319/2009/00/00 - ASJU
 Processo nº 379688/2009/SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preços nº 038/2009-
 Objeto do Contrato : Execução dos Serviços de Reforma de Várias Pontes de Madeira, nas Rodovias: MT-160/328/220, Trecho: N.Horizonte do Norte – Alta Floresta/Entº MT-325 – Entº MT-220/Entº BR-163 – Entº MT-170, Sub Trecho: Entº MT – 328 – Rio Apicás/Entº MT-325 – Tabaporá/Porto dos Gaúchos – Entº MT-325.
 Valor: R\$ 213.009,03 (duzentos e treze mil, nove reais e três centavos) Prazo: 300 (trezentos) dias consecutivos.
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.03065-9
 Partes: CAMPOS DE BUENO DE ALMEIDA LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 314/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 379630/2009/ SINFRA
Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93,
Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Formiga – Cachoeirinha, sobre o Rio Taquaral IV, com Extensão de 24,0M, no Município de Cáceres - MT
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 104.156,00 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).
Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284..0700.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.09. 03060-8.
PARTES: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 272/2009/00/00 - ASJU
 Onde se Lê:
 Valor: R\$ 62.391,01 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e um centavos)
 LEIA: Valor: R\$ 62.391,00 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais)
 PARTES: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 301/2009/00/00 - ASJU
 Processo nº 413808/2009-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 137/2009
 Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira - Tipo I, na Rodovia MT-160 e MT-409, Trechos: Entrº MT-343 - Entrº MT-241, Entrº MT-160 - Alto Paraguai, sobre os Córregos Canaã e São Pedro, numa extensão de 10,0m e 19,0m
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 77.591,84(setenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.09.02932-4.
 PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 320/2009/00/00-ASJU.
 Processo nº 498164/2009/SINFRA
 Modalidade: Pregão nº 033/2009-SAD
 Objeto do Contrato: Locação de Patrulhas Rodoviárias para trabalhar na manutenção e Conservação de Rodovias Não Pavimentadas do Estado.
 Valor: R\$ 840.600,00 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais).
 Prazo: 06 (seis) meses.
 Dotação: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.03064-0.
 Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, considerando o que consta no processo nº 157892/2009/SINFRA, resolve aplicar à Firma BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.473.458/0001-70, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 02 (dois) anos, embasado no art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Publique-se, considerando que a referida firma encontra-se em lugar incerto e não sabido, para a apresentação de defesa prévia, se assim convier.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., aos 28 dias do mês de julho do ano de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 Secretária de Estado de Infra Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 072/09
 PROCESSO: 49.381-5/09
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto
 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE POCONÉ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 073/09
 PROCESSO: 47.094-8/09
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto
 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 544/04
 PROCESSO:19.299-6/04
 FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura a vista do que consta o processo nº. 19.299-6/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
 ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 544/04o prazo de 360 (Trezentos e sessenta) dias.
 RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 2.135 (Dois mil cento e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
 RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 544/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ASSOCIAÇÃO PRO - ASFALTO DE ITANHAGÁ

PORTARIA / SINFRA Número : 574/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 375/2009 - SINFRA, de 24/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 152/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução (parcial) de ponte de madeira, na Rodovia MT-260, trecho: Poxoréu – Paraíso do Leste, sobre o Rio Poxoréu, com extensão de 16,0 metros VA (a reconstruir) + 30,0 metros VS = 46,0 metros. A realização será no dia 27 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.
 COMISSÃO:
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETÁRIA
C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA NÚMERO: 575/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 376/2009 - SINFRA, de 24/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 154/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Cáceres, trechos: diversos no Distrito de Nova Cáceres, numa extensão de 9,0 km + 2,0 km + 2,0 km + 2,0 km + 2,0 km + 9,0 km + 2,0 km + 2,0 km, totalizando 30,0 km. A realização será no dia 28 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.
 COMISSÃO:
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETÁRIA
C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 576/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 378/2009 - SINFRA, de 24/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 153/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução da obra: reforma do prédio que abriga a Sede da MT- Regional, no município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 28 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.
 COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 LUCCIANE TITO PINHEIRO.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIA
C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 577/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 377/2009 - SINFRA, de 24/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia para supervisão dos serviços de ampliação e reforma da pista de pouso e decolagem, pista de táxi, pátio de aeronaves, cerca de proteção e balizamento noturno, no Aeródromo de Matupa-MT. A realização será no dia 29 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.
 COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIA
C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 579/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor João Adolfo de Aguiar para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-325, Trecho Juara – Rio Arinos, Subtrecho Estaca 176 (km 3,52) – Estaca 295 + 18,113 (Rio Arinos), em uma extensão de 2,398 km (dois quilômetros e trezentos e noventa e oito metros), em conformidade com o Instrumento de Convênio nº 007/09, celebrado entre esta Secretaria e o Município de Juara, atestando medições mensais, podendo concordar ou discordar e após concluídos todos os serviços, firmar recebimentos provisório e definitivo da obra/convênio.

Retroagir para o dia 17/05/2009

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009

PORTARIA / SINFRA Número : 581/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 380/2009 - SINFRA, de 27/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 155/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-199, trecho: Vila Bela – Palmarito – Destacamento São Simão – Entº MT-473, sobre a vazante do Rio Casalvasco e Rio Casalvasco, com extensão de 6,0 metros e 12,0 metros. A realização será no dia 29 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 LUIS CARLOS FERREIRA..... MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 27 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 582/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 381/2009 - SINFRA, de 27/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 156/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Barra do Bugres, trecho: Estrada Vão Grande, numa extensão de 33,4 km. A realização será no dia 29 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 27 de julho de 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Reinício de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 064/09 06/05/09	PLANO ESTRATÉGICO DE DESEMV. DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	126/08/00/00-ASJU	ARCO LTDA	-
SUOT/OR/Nº 075/09 06/05/09	SUPERVISÃO	480/05/00/00-ASJU	DIREÇÃO LTDA	BR-158/MT
SUOT/OR/Nº 077/09 06/05/09	SUPERVISÃO	478/05/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	BR-158/MT
SUOT/OR/Nº 078/09 04/05/09	PAVIMENTAÇÃO	552/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	BR-158/MT
SUOT/OR/Nº 080/09 01/04/09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	243/0800/00-ASJU	M.A LTDA	MT - 343 ; MT - 170 ; MT - 246 ; MT - 250 ; MT - 240
SUOT/OR/Nº 083/09 04/05/09	PAVIMENTAÇÃO	551/05/00/00-ASJU	RODOCON LTDA	BR-158/MT
SUOT/OR/Nº 084/09 04/05/09	PAVIMENTAÇÃO	553/05/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	BR-158/MT
SUOT/OR/Nº 089/09 31/05/09	RESTAURAÇÃO	189/94/05/02-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT - 344
SUOT/OR/Nº 092/09 19/05/09	PAVIMENTAÇÃO	108/08/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT - 339
SUOT/OR/Nº 097/09 04/05/09	PAVIMENTAÇÃO	044/08/00/00-ASJU	CONSTIL LTDA	MT - 170/319
SUOT/OR/Nº 098/09 08/06/09	PAVIMENTAÇÃO	337/08/00/00-ASJU	OK LTDA	MT - 325
SUOT/OR/Nº 100/09 08/06/09	RESTAURAÇÃO	183/03/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT - 407
SUOT/OR/Nº 107/09 01/06/09	RESTAURAÇÃO	298/08/00/00-ASJU	PROJETUS	MT - 240

SUOT/OR/Nº 111/09 01/06/09	PAVIMENTAÇÃO	016/01/00/00 - A.JU	TRÊS IRMÃOS LTDA	AEROPORTO DE JUARA-MT
-------------------------------	--------------	---------------------	------------------	-----------------------

Cuiabá ,29 de julho de 2.009.

Engº Orlando Monteiro da Silva
 Superintendente de Obras Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Paralisação das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 060/08 30/11/08	PAVIMENTAÇÃO	552/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	BR - 158/MT
SUOT/OP/Nº 061/08 30/11/08	PAVIMENTAÇÃO	551/05/00/00-ASJU	RODOCON LTDA	BR - 158/MT
SUOT/OP/Nº 062/08 30/11/08	PAVIMENTAÇÃO	553/05/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	BR - 158/MT
SUOT/OP/Nº 002/09 30/04/09	RESTAURAÇÃO	298/08/00/00-ASJU	PROJETUS LTDA	MT - 240
SUOT/OP/Nº 003/09 30/06/09	PLANO ESTRATÉGICO DE DESEMV. DA INFRAESTRUTURADO ESTADO DE MT	126/08/00/00-ASJU	ARCO LTDA	-

Cuiabá , 29 de julho de 2.009

Engº Orlando Monteiro da Silva
 Superintendente de Obras Transportes

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 154/DARH-1. SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a contar 07 de Maio de 2009, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 1º, Inciso I, combinado com o Art. 19, Inciso VII, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05, o Policial Militar abaixo relacionado:

Major PM WANKLEY CORREA RODRIGUES, RG 879.393 PMMT.

2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.


 CEL. PM ANEZIO ALVES PEREIRA
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

PORTARIA n.º 156/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CCDD/CFAP, ANEZIO ALVES PEREIRA - SD PM, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Junho de 2009, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Traumatismo Crânio Encefálico, Trauma Contuso, conforme consta na certidão de óbito datada de 29/06/2009, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, Livro: C/236 Folha: 54 Termo: 91954.

2. O CCDD/CFAP, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao ex-SD PM ANEZIO ALVES PEREIRA e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos - 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do ex-SD PM ANEZIO ALVES PEREIRA.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 22 de Julho de

2009.


 CEL. PM ANEZIO ALVES PEREIRA
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 157/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria n.º 150/DARH-1.SEC/09 de 14/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/07/2009.

ONDE SE LÊ

- Excluir a Bem da Disciplina do Serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/13º BPM, o Policial Militar ADELIO KOCH - CB PM, RG 880.467, a contar de 09 de Julho de 2009.

LEIA-SE

- Excluir a Bem da Disciplina do Serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/13º BPM, o Policial Militar ADELIO KOCH - CB PM, RG 880.467, a contar de 29 de Julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2009.

PORTARIA Nº 158/DARH-1. SEC/09.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Cabo PM ERICA ALVES PEREIRA, RG 880.837 PMMT, a contar 17 de Dezembro de 2008, tendo em vista o que dispõe o Termo de Cooperação Técnica nº 017/2006 datado de 03/10/2006, firmado entre o Ministério Público de Mato Grosso, Procuradoria Geral de Justiça e Governo do Estado de Mato Grosso, notadamente para execução das atribuições do GAECO.

2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 24 de Julho de

2009.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 296/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora KÁTIA APARECIDA NUNES MIRANDA, matrícula nº. 4513932, pelo servidor CARLOS JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº. 21876 para assumir interinamente a função de diretor do CEJA Vera Pereira do Nascimento do município de Cuiabá/MT.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº. 293/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004 e, Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante no processo de nº. 180494/2009 e, Considerando ainda, o que consta na Justificativa de prorrogação da Comissão constante do ofício de nº. 19/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 03/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 17/03/2009 pág.30, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora DENISE RIBEIRO REICHERT, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº180494/2009, prorrogada pela Portaria de nº. 207/09.

2º Substituir a servidora TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA, Bacharel em Direito na função de secretária da Comissão pelo servidor estável ALEX DE LAURA DALTRÓ DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional e Bacharel em Direito, na função de secretário da Comissão.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de Julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 001/2009/FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A Coordenadora do Fórum Estadual de Educação, instituído pela Lei Complementar nº. 49/1998 e com Regimento Interno regulamentado pela Portaria nº. 280/2009/GS/SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de criar o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente

no Estado de Mato Grosso, cumprindo o disposto no Decreto nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente de Mato Grosso como uma Comissão Temática do Fórum Estadual de Educação, permanecendo, portanto, a ele vinculado.

Art. 2º. A Comissão Temática Permanente de Formação Docente acompanhará a execução do plano estratégico e promoverá sua revisão periódica.

§ 1º. O plano estratégico a que se refere o caput é o documento elaborado coletivamente no contexto da Política e do Plano Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério

§ 2º. O plano contempla o diagnóstico e a identificação das necessidades de formação e a capacidade de atendimento das instituições públicas de educação superior envolvidas e define ações para o atendimento das necessidades de formação inicial e continuada nos diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como as atribuições e responsabilidades de cada partícipe.

§ 3º. O plano oficial em vigor será sempre aquele disposto na Plataforma Paulo Freire.

Art. 3º. Terá assento garantido na Comissão:

- I – o Secretário de Estado de Educação ou seu representante;
- II – um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
- III – um membro indicado pelo Governador do Estado;
- IV – um representante do Ministério da Educação;
- V – dois representantes dos Secretários Municipais de Educação indicados pela respectiva seção regional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
- VI – o dirigente máximo de cada instituição pública de educação superior com sede no Estado, ou seu representante;

VII – um representante dos profissionais do magistério indicado pela seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

VIII – um representante do Conselho Estadual de Educação;

IX – um representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME; e

X – um representante do Fórum das Licenciaturas das Instituições de Educação Superior Públicas, quando houver.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo o Secretário de Estado de Educação ou seu representante; § 2º. A participação na Comissão dar-se-á por adesão dos órgãos, instituições ou entidades referidos no caput e as demais, que compõem o Fórum Estadual de Educação.

§ 3º. Poderão integrar a Comissão representantes de outros órgãos, instituições ou entidades que solicitarem formalmente sua adesão.

§ 4º. Para constituir a Comissão, as instituições indicarão titulares e suplentes.

Art. 4º. A Comissão deverá elaborar suas normas internas de funcionamento, conforme diretrizes nacionais a serem fixadas pelo Ministério da Educação, e reunir-se-á, no mínimo semestralmente, em sessões ordinárias, e sempre que necessário, em sessões extraordinárias, mediante convocação do presidente.

§ 1º. Anualmente, ou sempre que solicitado, a Comissão deverá apresentar ao Fórum Estadual de Educação relato circunstanciado de suas atividades e dos resultados alcançados no contexto do plano estratégico para a formação de profissionais do magistério.

§ 2º. Para a garantia do funcionamento da Comissão fica estabelecido o que determina o artigo 4º do Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2009.

Rosa Neide Sandes Almeida
Coordenadora do Fórum Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 002/2009/FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE

A Coordenadora do Fórum Estadual de Educação, instituído pela Lei Complementar nº. 49/1998 e com Regimento Interno regulamentado pela Portaria nº. 280/2009/GS/SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de preparar a Conferência Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Temática de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Educação.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade propor mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Educação e preparar a Conferência Estadual a se realizar em maio de 2010.

Art. 3º. Comporão a Comissão:

- I – um representante da Secretaria de Estado de Educação;
- II – um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
- III – um representante do SINTRAE;
- IV – um representante da UNDIME;
- V – um representante do SINTEP.

Parágrafo único. A Comissão deverá elaborar suas normas internas de funcionamento e será extinta após a realização da Conferência Estadual.

Art. 4º. Cada instituição indicará à Coordenação do Fórum Estadual de Educação seu representante até o dia 10 de agosto de 2009.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2009.

Rosa Neide Sandes Almeida
Coordenadora do Fórum Estadual de Educação

PORTARIA Nº. 289/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor do processo nº.373335/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referentes aos repasses do PDE – 2º semestre/2008 e MERENDA ESCOLAR- 2º semestre/2008 da Escola Estadual Córrego do Ouro, no Município de Santo Antonio do Leverger-MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2009/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre procedimentos de controle para o uso dos serviços de telefonia móvel e de internet móvel, contratados pela Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir regras de controle para utilização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, decorrentes de contratos firmados por esta Secretaria de Estado.
- Art. 2º. Os serviços acima descritos serão disponibilizados aos servidores que ocupam cargos de Direção Geral e Assessoramento - DGA, para uso com finalidade exclusivamente funcional.
- § 1º. O uso de tais serviços em finalidades diversas daquelas para as quais se destinam implica em prática de irregularidade administrativa passível de penalidades nos termos da legislação vigente.
- § 2º. Cabe à Coordenadoria de Apoio Logístico e a Gerência de Apoio Logístico da SEDUC/MT o estrito controle do uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, dentro dos padrões estabelecidos por esta instrução, sob pena de responsabilidade solidária.
- Art. 3º. Havendo a necessidade, poderá ser autorizado o uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel a servidores que não ocupem cargos de Direção Geral e Assessoramento - DGA, desde que demonstrada a necessidade e com autorização expressa do Secretário Executivo do Núcleo Educação.
- Art. 4º. A autorização para o uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, e a entrega dos respectivos aparelhos, a partir da edição desta instrução normativa, deverão se dar por meio de assinatura do Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso (Anexo I).
- Parágrafo Único. O servidor que estiver autorizado a utilizar tais serviços e tiver sua situação funcional ou lotação alterada, deverá comunicar tal fato imediatamente à Coordenadoria de Apoio Logístico, realizando a entrega dos aparelhos que estejam sob sua responsabilidade caso sua nova situação não o permita utilizá-los, nos termos desta instrução normativa.
- Art. 5º. A utilização dos serviços de telefonia móvel é limitada mensalmente, conforme a natureza do cargo ocupado pelo servidor, conforme tabela abaixo, havendo bloqueio automático sempre que se atingir o limite estipulado.

Cargo	Limite Mensal Telefonia Móvel (R\$)
01 Secretário de Estado de Educação	R\$ 500,00
02 Secretários Adjuntos	R\$ 500,00
03 Secretário Executivo Núcleo Educação	R\$ 500,00
04 Assessores	R\$ 150,00
05 Superintendentes	R\$ 150,00
06 Coordenadores	R\$ 150,00
07 Gerentes	R\$ 150,00
08 Autorizados pela SENE	R\$ 150,00

- §1º. É vedado o recebimento de chamadas a cobrar e emissão de mensagens no uso dos celulares funcionais.
- §2º. Atingindo os limites estabelecidos no caput deste artigo, desde que fundamentado, o Secretário Executivo do Núcleo Educação poderá autorizar a continuidade dos serviços de telefonia móvel.
- Art. 6º. A utilização do serviço de internet móvel obedece aos limites estabelecidos no instrumento contratual.
- Art. 7º. A Coordenadoria de Apoio Logístico deverá encaminhar trimestralmente os gastos com a telefonia móvel e com a internet móvel, bem como a relação de servidores que utilizam tais serviços e os respectivos termos de responsabilidade assinados no período, para a Unidade Setorial de Controle Interno da SEDUC/MT.
- Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

(ANEXO)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL

NUMERO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE: _____

Modelo do Aparelho de Celular: _____
 Marca do Aparelho de Celular: _____
 Numero da Linha do Aparelho de Celular: () _____
 Acessórios: _____
 Nome do Servidor (completo e legível): _____
 Cargo: _____
 Matrícula: _____ Setor/Lotação do Servidor: _____

Fone para contato: _____ / _____ e-mail: _____ Local de utilização: Cidade _____ UF _____
 Assumo responsabilidade plena e integral para utilizar o aparelho de telefonia móvel acima citado, conforme instrução normativa 008/2009, me comprometo a utilizar os serviços apenas para fins funcionais e devolvê-lo nas mesmas condições em que me foi entregue. A indevida utilização do aparelho e respectivo serviço, bem como a não devolução quando requisitado, implicará em responsabilização administrativa do servidor. O equipamento deve ser testado na entrega para averiguar eventuais problemas.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2009.

RECEBI EM: ____/____/____

Assinatura do Servidor

Orientações ao servidor usuário de celular:

- É expressamente proibido o recebimento de chamadas telefônicas a cobrar, independente da origem e do usuário.
- São expressamente proibidas as chamadas telefônicas para os serviços especiais tarifados, como o auxílio à lista do prefixo 102.
- É expressamente proibida a utilização dos serviços oferecidos pelas operadoras e incompatíveis com o caráter público da despesa com telefonia móvel, como: Wap, Fotomensagens, Torpedos, Chats, e outros similares.
- É vedada a transmissão de telegrama fonado, através de telefones celulares, ressalvados aqueles realizados em função do serviço público, devidamente autorizados e registrados pelo superior hierárquico.

- Os serviços de telefonia móvel pessoal deverão ser utilizados no estrito interesse da Administração Pública Estadual, cabendo aos respectivos usuários:
 - Evitar a utilização desnecessária ou prolongada;
 - Utilizar, ao realizar ligações locais ou nacionais, a alternativa de menor custo disponível ou que resulte em vantagens oferecidas pela operadora.
- É expressamente proibida a realização de ligações internacionais, salvo exceções previstas em regulamento.
- As despesas decorrentes de ligações realizadas em caráter particular ou que não se comprove como realizada em serviço ou em decorrência deste, bem como as ligações e serviços proibidos, deverão ser ressarcidos pelos respectivos usuários aos cofres públicos.
- Os aparelhos e demais acessórios de comunicação, que integram os serviços de telefonia celular, são objeto de controle em sistema patrimonial, cuja responsabilidade pelo uso e guarda será atribuída ao usuário no ato da entrega, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

(ANEXO)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INTERNET MÓVEL

NUMERO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE: _____

Placa VIVO ZAP: _____
 Numero da Linha: () _____
 Nome do Servidor (completo e legível): _____
 Cargo: _____
 Matrícula: _____ Setor/Lotação do Servidor: _____

Fone para contato: _____ / _____ e-mail: _____ Local de utilização: Cidade _____ UF _____

Assumo a responsabilidade plena e integral para utilização da tecnologia de internet móvel acima citada, conforme instrução normativa 008/2009, me comprometo a utilizar os serviços apenas para fins funcionais e devolvê-lo nas mesmas condições em que me foi entregue. A indevida utilização da tecnologia e respectivo serviço, bem como a não devolução quando requisitado, implicará em responsabilização administrativa do servidor. O equipamento deve ser testado na entrega para averiguar eventuais problemas.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2009.

RECEBI EM: ____/____/____

Assinatura do Servidor

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº.013/2004/SECITEC publicado em 09/07/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e ELZA FERREIRA DOS SANTOS - Empresa Elza Ferreira dos Santos - SELIGEL- Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Hugo Ricieri Barbosa Zanatta - CPF 708.982.941-34.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o Contrato nº 017/2009/SECITEC/MT, em sua Cláusula Terceira - Do Prazo - prorrogando a data término para 06 de agosto de 2009.

ASSINATURA: 10/07/2009

VALOR: R\$ 1.208,20 (hum mil duzentos e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.0001.19.363.196.2629.0800.33904700.145.1.1.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Graziela Esteves Magalhães - Contratado.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO Nº 001/SICME/SOE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 014/2009/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, com endereço na Avenida Getúlio Vargas Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Secretário Senhor PEDRO JAMIL NADAF, brasileiro, casado, portador do RG n. 0279378-4SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 265.859.101/25, ADERE AO CONTRATO N. 014/2009/SAD, oriundo do PREGÃO N. 018/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 74.129.719/0001-63, situada na Rua Tonico Carvalho, 375, Vila Orpheu Bais, Campo Grande-MS, CEP: 79.005-190, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BATISTELA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.468.406-1 SSP/PR, inscrito no CPF n. 135.083.168-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal.

VALOR DO CONTRATO: (As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 97.666,00 (Noventa e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 17.16/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 17.101, Projeto/Atividade: 2007, Elementos de despesas: 33.91.30.52 e 33.91.39.16, Fonte: 101.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Termo de Adesão será a partir do dia 07 de julho de 2009 e término em 26 de abril de 2010

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF - Secretária de Estado de Indústria, Comércio do Estado de Mato Grosso - SICME. GERALDO A. DE VITO JUNIOR - Secretário de Estado de Administração. MARCELO BATISTELA - Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

RESOLUÇÃO N.º 194/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Benedito Luiz Passos - ME.
2. Celso Farias – ME.
3. E.M. de Freitas Transportes Ltda.
4. Sidney dos Santos.
5. Comércio de Motos SINOP Ltda.
6. PLANEL Engenharia e Serviços Elétricos Ltda – ME.
7. Laticínios Cajés Ltda.
8. Elizangela Hanel – ME.
9. Auto Elétrica Santa Clara Ltda.
10. Aquarius Serviços Contábeis Ltda.
11. Elange A.P. Castilho & Cia Ltda.
12. HFC Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda. ME.
13. P. Fialho – ME.
14. Gráfica Ivan Ltda – EPP.
15. Gustavo Hassem D'Oliveira Borges.
16. Marcos da Costa de Jesus – ME.
17. Wellington de Araújo Castro – ME.
18. Diane & Cia. Ltda.
19. Paineiras Park Hotel – ME.
20. Comércio de Pneus Arco Íris – Ltda.
21. Calyton José Leite.
22. Indústria e Comércio de Balanças Mato Grosso Ltda.
23. Cynthia Cosméticos Ltda – ME.
24. Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda.
25. MP. Materiais Elétricos Ltda.
26. G. Carlos Monteiro Silva.
27. A. J. Wilhelms & Cia. Ltda.
28. F.D.F. Comércio de Artigos de Papelaria Ltda.
29. SONIMED Serviços Médicos SC Ltda.
30. TV. Gazeta Ltda.
31. Patrícia Cristina de Albuquerque Mello – ME.
32. A.H. Transportes Rodoviários de Cargas Ltda – ME.
33. Abatedouro Três Irmãos Ltda.
34. JCA Produtos e Serviços de Estética e Emagrecimento Ltda.
35. Academia de Ginástica Pedro Fernandes Ltda.
36. Excelência Indústria e Comércio de Rações Ltda EPP.
37. Attilas Distribuidora de Alimentos Ltda.
38. Amarildo A. de Matos & Cia. Ltda.
39. Consoli Consoli & Cia. Ltda – ME. Rosimeire M. Tanaka & Cia. Ltda.
40. TBX Indústria e comércio de Vidros Ltda.
41. M Marina Massignan & Cia. Ltda.
42. Jéferson LV Loubet.
43. Chapada Distribuidora de Flores e Acessórios Ltda. ME.
44. Veronica Pasa ME.
45. Aurora Construções e Serviços Ltda.
46. Embalagens Novo Horizonte Ltda.
47. Moraes Oliveira & Oliveira Ltda – ME.
48. Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda.
49. Alfa Contabilidade e Advocacia S/C Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 28 de julho de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento
 Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 195/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, as empresas:

1. D'Alumínio Indústria e Comércio de Alumínio Ltda, processo 476.362/2009, Inscrição Estadual nº 13.308.402-7., CNPJ nº 07.557.225-92 – Cuiabá.
2. Melina Indústria e Comércio de Sucos Ltda, processo nº 490.022/2009, Inscrição Estadual nº 13.357.792-9, CNPJ nº 09.505.113/0001-13, Nova Mutum.
3. Wep Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, Inscrição Estadual nº 13.210.002-9, CNPJ nº 05.141.211/0001-68 – Sinop.

4. Construtora Sercel Ltda, processo nº 522.413/2009, Inscrição Estadual nº 13.092.546-2, CNPJ nº 17.197.237/0007-00 – Rondonópolis.
5. Popcorn Comércio de Cereais Ltda, processo nº 526.116/2009, Inscrição Estadual nº 13.352.271-7, CNPJ nº 09.404.937/0001-05 – Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - Aprovar o pedido de suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, das empresas:

1. Oneide Marly Otowiczts, processo nº 495.730/2009, Inscrição Estadual nº 13.174.169-1, CNPJ nº 01.771.798/0001-38 – Claudia.
2. Arrozeira Somar Ltda. Processo nº 346/2009, Inscrição Estadual nº 13.218.168-1, CNPJ nº 05.517.647/0001-09 – Santo Antonio do Leverger.
3. Vladimir Canello, processo nº 495.566/2009, Inscrição Estadual nº 13.199.454-9, CNPJ nº 04.264.588/0001-41 – Feliz Natal.

Art. 3º - Aprovar o pedido de desenquadramento do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa CIS Beneficiados de Madeiras Ltda, processo nº 448.190/2009, Inscrição Estadual nº 13.178.801-9, CNPJ 02.266.717/0001-05 – Claudia, por ter paralisado as atividades.

Art. 4º - Aprovar o pedido de retorno ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, das empresas.

1. Indústria de Esquadrias Lutisa Ltda, processo nº 447.796/2009, Inscrição Estadual nº 13.188.346-2. CNPJ nº 83.546.127/0002-19 – Feliz Natal.
2. Curtume Blubrás, processo nº 508.198/2009, Inscrição Estadual nº 13.205.346-2, CNPJ nº 04.778.904/0001-01 – Sinop.

Art. 5º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

1. SADIA S/A, p'rocesso nº 448.169/2009 – Várzea Grande.
2. Laticínios Alvorada Ltda. Processo nº 334.108/2009 – Comodoro.
3. Bertin S/A, processo nº 454.352/2009 – Diamantino.
4. Dalva Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Processo nº 380.981/2009 – Sinop.
5. Cerealista GM Ltda. Processo nº 500.488/2009 – Sorriso.
6. Biopar Produção de Biodiesel Parecis Ltda, processo nº 444.938/2009 – Nova Marilândia.

Art. 6º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

1. R.C. World Importação e Exportação Ltda – ME, processo nº 511.894/2009, Inscrição Estadual nº 13.193.066-4 – Rondonópolis.
2. Plástibras Indústria e Comércio Ltda, processo nº 504.924/2009, Inscrição Estadual nº 13.219.289-6 – Cuiabá.
3. Miguel Clodovi Paim ME, processo nº 493.956/2009, Inscrição Estadual nº 13.350.537-5 – Primavera do Leste.
4. Mika da Amazônia Alimentos Ltda. Processo nº 469.035/2009, Inscrição Estadual nº 13.222.555-7 – Cuiabá.
5. P. S. Química Produtos e Serviços Ltda – ME, processo nº 472.427/2009, Inscrição Estadual nº 13.222.891-2 – Cuiabá.
6. Lavanderia Alba Ltda - EPP, processo nº 471.431/2009, Inscrição Estadual nº 13.069.698-6 – Cuiabá.
7. Felipe Indústria e Comércio de Cereais Ltda, processo nº 511.908/2009, Inscrição Estadual nº 13.167.731-4 – Primavera do Leste.
8. Disveco Ltda, processo nº 524.868/2009, Inscrição Estadual nº 13.188.046-2 – Cuiabá.
9. Auto Campo Comércio de Veículos Ltda, processo nº 526.152/2009, Inscrição Estadual nº 13.243.947-6 Várzea Grande.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta.

Cuiabá, 29 de julho de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento
 Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 196/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

1. Braga e Marchioro Ltda, processo nº 461.763/2009 – Sorriso.
2. O. R. da Cruz & Cia. Ltda – ME, processo 420.907/2009 – Sinop.
3. Marco Túlio Duarte Soares – ME, processo nº 368.150/2009 – Rondonópolis.
4. Hugo Falqueto de Almeida – ME, processo nº 459.559/2009 – Rondonópolis.
5. Eliane Rigo Eisele Indústria e Comércio de Embalagens – ME, processo nº 452.690/2009 – Lucas do Rio Verde.
6. Edneia Maria de Oliveira Andrade Gráfica Elisa – ME, processo nº 490.211/2009 – Rondonópolis.
7. Maki Motos Ltda, processo 463.221/2009 – Sinop.
8. F.M. de Azevedo – ME, processo nº 498.057/2009 – Cuiabá.
9. M. Solimam Comércio de Motocicletas – ME, processo nº 462.855/2009 – Nova Mutum.
10. Laticínio São Luiz Ltda – ME, processo nº 514.815/2009 – Cáceres.
11. Multifast Distribuidora e Serviços de Limpeza Ltda, processo nº 519.811/2009 – Cuiabá.
12. Aldedir Konecheff – ME, processo nº 482.773/2009 – Itaúba

13. Aliança Materiais para Construção Ltda, processo nº 482.806/2009 – Guarantã do Norte.
14. Elaine A.A. Fonseca – ME, processo nº 482.739/2009 – Colider.
15. Armazéns Gerais Colider Ltda – ME, processo nº 482.841/2009 – Colider.
16. J. Carlet Flores – ME, processo nº 422.855/2009 – Lucas do Rio Verde.
17. Remar Indústria e Comércio de Móveis Ltda – ME, processo nº 529.936/2009 – Paranatinga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 037/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 6ª Reunião Extraordinária dos dias 20 e 21 de julho de 2009, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
013/2008	Escrevendo Teatro	Agostinho Domingos Bizzinoto Macedo	Humanidade	10.000,00
1047/2007	Festival Consciência Hip Hop Circulação Centro Oeste	Reijiane Alves Pereira	Artes Integradas	49.500,00
327/2008	IX FEMUTE – Festival Regional de Teatro de Campo Novo do Parecis	Teatro Ogan	Artes Cênicas	16.400,00
378/2005	Festival Nacional de Teatro de Cuiabá	Carlos Eduardo Santos Espindola	Artes Cênicas	67.000,00
895/2008	Festival Calango 2008 – 6ª Edição	Pablo Santiago Capilé Mendes	Artes Integradas	46.000,00
117/2007	III Festival de Cultura e Gastronomia de Jangada	Prefeitura Municipal de Jangada	Artes Integradas	30.000,00
055/2008	Teatro Encanto em Todo Canto	Antonio Carlos Feitosa	Artes Cênicas	9.000,00
612/2008	Pintando História	Antonio Carlos Viana da Costa	Artes Visuais	33.000,00
232/2007	Acervo da Biblioteca Municipal de Juína	Prefeitura Municipal de Juína	Humanidade	15.000,00
255/2008	Teatro, Folclore e Infância	Wanderson Alex Moreira de Lana	Humanidade	10.889,90
885/2007	Miti – Mostra Internacional de Teatro Infantil	Carlos Eduardo Santos Espindola	Artes Cênicas	25.000,00
578/2007	Isto é Integração	Sérgio José Machado	Produção Audiovisual	90.000,00
660/2006	Mostra Maurice Capovilla – Um olhar sobre o cinema brasileiro	Carlos Roberto Silva Figueiredo	Produção Audiovisual	19.000,00
119/2007	XVIII Festival de Eventos Turísticos Culturais do Araguaia	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	Artes Integradas	20.000,00
069/2007	Tradição Cultural de Canabrava do Norte	Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	Artes Integradas	15.000,00
424/2007	Alo Mato Grosso	Vanderleu Braga Ortencio Munhoz	Produção Audiovisual	30.000,00
499/2007	2ª Semana Cultural de Nova Santa Helena	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	Artes Integradas	10.000,00
220/2007	V Festival Cultural, Arte, Folclórico e de Praia	Prefeitura Municipal de Nortelândia	Artes Integradas	18.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 20 e 21 de julho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
 Presidente

- Conselheiros Titulares:
 TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
 WANDERLEY ALVES DA SILVA
 ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
 ANIBAL ALENCASTRO
 EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
 PAULO SÉRGIO DE LIMA
 MAURO CESAR LARA DE BARROS
 CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES

RESOLUÇÃO Nº 038/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o processo de Prestação de Contas do projeto cultural incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 6ª Reunião Extraordinária dos dias 20 e 21 de julho de 2009, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
111/2001	Baseado em Fatos Reais	Bruno Bini Pereira Rosa	Produção Audiovisual	73.907,76

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 20 e 21 de julho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
 Presidente

- Conselheiros Titulares:
 TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
 ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
 ANIBAL ALENCASTRO
 EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
 PAULO SÉRGIO DE LIMA
 MAURO CESAR LARA DE BARROS
 VANICE MARQUES

RESOLUÇÃO Nº 039/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 6ª Reunião Extraordinária dos dias 20 e 21 de julho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais de "Artes Visuais". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
294246/09	377/09	Site – Portal das Artes da Baixada Cuiabana	Zilda Barradas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
288433/09	261/09	Exposição Coletiva: Rascunho de um Lambe-lambe	Everton Gonçalves Val	Outra Região (Rondonópolis)	25.000,00
300736/09	485/09	A Arte em Defesa dos Animais	Vitor Hugo dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	35.000,00
288397/09	263/09	Exposição Alma de Pedra	Paulo Pires de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
296344/09	417/09	Esculturas de Yasuf Dogan	Yasuf Dogan	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00

Art. 2º - Aprovar o Projeto Cultural abaixo-relacionado pertencente ao Edital de "Cinema, Vídeo e Fotografia". Qual seja:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
299037/09	478/09	O Fim da Queda	Bruno Bini Pereira Rosa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	70.000,00

Art. 3º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais de "Artes Integradas – 2ª Etapa". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
490760/09	022/09	Celebração Cultural no Evento "III Encontro do Fórum Estadual de Política Cultural do Norte Araguaia – MT"	Isilda Ferreira Melo Mareze	Outra Região (Nova Xavantina)	20.000,00
482184/09	009/09	Mostra Regional de Produção Cultural e Cadastramento Artístico do Noroeste do Mato Grosso	Walter Sérgio Pezolato	Outra Região (Juína)	20.000,00
471430/09	004/09	Mostra Regional de Produção Cultural e Cadastramento Artístico do Norte do Mato Grosso	Anderson Alex Michel de Souza	Outra Região (Sinop)	20.000,00
503113/09	048/09	Encontro dos Produtores Culturais da Baixada Cuiabana	Rubem Mauro Rodrigues Neves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
502959/09	045/09	Mato Grosso: O Estado da Diversidade	Joacil da Costa Rodrigues	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00

509655/09	057/09	Festa de São Sebastião	Benedito Sebastião dos Santos	Baixada Cuiabana (Poconé)	10.000,00
490520/09	016/09	Festa de Nossa Senhora do Livramento - 2009	Padre José Da Silva Filho	Baixada Cuiabana (Nossa Senhora do Livramento)	10.000,00
507832/09	053/09	Encontro Sertanejo de Gerações - Uma cultura de pai para filho	Renato Moreschi	Outra Região (Tangará da Serra)	40.000,00

Art. 4º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais de "Cultura Popular, Folclore e Artesanato - 2ª Etapa". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
490715/09	021/09	1ª Mostra de Artes, Cultura Popular, Folclore e Artesanato da Região do Araguaia	Solange Maria dos Santos	Outra Região (Nova Xavantina)	70.000,00
501589/09	046/09	18ª Festa de São Cristóvão	Frei Eliseu Menegat	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 20 e 21 de julho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS - "JOHNNY EVERSON"
Presidente

Conselheiros Titulares:
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES
VANICE MARQUES
WANDERLEY ALVES DA SILVA
JULIANA FIUSA FERRARI
ANIBAL ALENCASTRO

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2005

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - Representado pelo Sr katsunori Sambuichi.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 309010/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 014/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (22/07/2009 a 21/07/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 85.759,32

DATA DO EMPENHO: 21/07/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.12050-7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 040/2008. Processo: 212243/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ - MF Nº. 33.004.540/0001-00.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 30/07/2009, passando o término da vigência para o dia 29/01/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 28/02/2010.

Data de Assinatura: 28/07/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 567.041.159-34.

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2009, instaurado por força da Portaria n. 094/2009/GBSES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2009, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º. do artigo 78, da Lei Complementar Estadual n. 207/2004, CITA, pelo presente edital, EDINEIA ARRUDA MARTINS DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Vila Rica, matrícula funcional n. 862620015 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, n. 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2008.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD n. 005/2009

Portaria n. 094/GBSES/2009

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2009/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT, credenciada para a oferta do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na Área de Saúde, por intermédio da Portaria CEE/MT n.º 306, de 12 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2005, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital Complementar nº. 01/ESP/SESMT de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a alunos ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para o Curso

de Especialização em Saúde da Família, autorizado pela Resolução CEESP/MT n.º 007, de 07 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10/07/08, para o período letivo de 2009/2010, e que foi publicado no Diário Oficial de 13/07/2009, página 21 a 23.

O item 1: CRONOGRAMA ficam prorrogadas as seguintes datas:

- Período de Inscrição: de 13 de junho a 31 julho de 2009;
- Deferimento das inscrições: 05 de agosto de 2009;
- Recurso das inscrições indeferidas: 6 e 7 de agosto;
- Divulgação final das inscrições : 11 de agosto
- Data da Prova Escrita: 14 de agosto de 2009;
- Divulgação da Seleção: 21 de agosto de 2009;
- Prazo para recursos: 24 e 25 de agosto de 2009;
- Divulgação do Resultado Final: 28 de agosto de 2009;
- Período para Matrícula: de 31 de agosto a 04 de setembro 2009;
- Início das aulas (1 módulo): a definir

O item 3. DO PÚBLICO ALVO:

Considerando principalmente os objetivos do curso, passa a ter a seguinte redação:

3.1. Profissionais de saúde: médicos, enfermeiros e cirurgiões dentistas que atuam em Equipes de Saúde da Família - ESF e comunidades indígenas; Profissionais de saúde que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF's) e o Coordenador ou Gerente da Atenção/básica/primária dos municípios e regionais de Saúde, conforme descrito no Quadro 1 e 2.

Os demais critérios permanecem conforme constam no Edital Complementar 001/2009/ESP/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2009


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
Rose Maria Peralta Guilherme Fava

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2009 - PROCESSO nº 147499/2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE SOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA, CNPJ nº. 07.265.758/0001-09, assina o Presidente Glauber Silveira da Silva, CPF nº. 367.610.521-49, RG nº. 315967 SSP/MT. VALOR CONCEDENTE: R\$ 800.002,00 (oitocentos mil e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 12.101. Programa: 190 - Projeto/Atividade: 3855, Região: 9900, Fonte de Recurso: 100, Notas de Empenhos nºs: 12101.0001.09.00587-5 e 12101.0001.09.00594-8. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Pesquisa mineral de fosfato e identificação de jazida mineral que venha a atender a demanda por fósforo no estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 07 meses contados a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2009.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONVÊNIO Nº 020/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - CNPJ nº. 24.950.461/0001-93.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 004/2007, até o dia 31/12/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 01/2008/SEDTUR - PROCESSO Nº 695786/2008.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR - CNPJ nº 000.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA - CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

Objeto: A SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR, diante dos motivos presentes nos autos do Processo nº. 695786/2008, com fundamentos dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e no instrumento contratual, rescinde amigavelmente a partir da presente data, o Termo de Cooperação de Execução nº. 01/2008, firmado com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Da Assinatura: 17/07/2009.

Assinam: Yuri Bastos Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Vilceu Francisco Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 060/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSISTENCIA TERAPEUTICA E DIAGNOSTICA SÃO CARLOS LTDA.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ramon Alves de Carvalho – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 061/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ELI METALURGICA.
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Elide Maria Guzi – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 062/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FURGÕES SINOP SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Vardeci Jaques da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 058/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COMANDO REGIONAL III REGIÃO NORTE SINOP.
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Nerci Adriano Denardi – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 059/2009 - UNEMAT
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NILTON LTDA
 DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.
 DA ASSINATURA: 28/07/2009
 DA VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2014
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Nilton João Rovani – Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

TERMO DE ADESAO Nº 001/IMEQ/SOE

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 014/2009/SAD

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ, autarquia estadual, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 1.318, Bairro Porto, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 03.326.216/0001-30, neste ato representada pelo Presidente Sr. Jair José Durigon, brasileiro, casado, portador do CPF nº 340.095.661-91, ADERE AO CONTRATO N. 014/2009/SAD, oriundo do PREGÃO n. 018/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 74.129.719/0001-63, situada na Rua Tônico Carvalho, 375, Vila Orpheu Bais, Campo Grande-MS, CEP: 79.005-190, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BATISTELA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.468.406-1 SSP/PR, inscrito no CPF n. 135.083.168-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 187.020,00 (cento e oitenta e sete mil e vinte reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 17.302, Projeto/Atividade: 2007, Elementos de despesas: 33.91.30.52 e 33.91.39.16, Fonte: 262. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Termo de Adesão será a partir do dia 07 de julho de 2009 e término em 26 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: JAIR JOSÉ DURIGON - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso. GERALDO A. DE VITO JUNIOR - Secretário de Estado de Administração. MARCELO BATISTELA - Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

TERMO DE ADESAO Nº 001/JUCEMAT/SOE

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 014/2009/SAD

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949 – Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. ROBERTO PERON, portador do RG nº 095.210 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 107.177.141-7, ADERE AO CONTRATO N. 014/2009/SAD, oriundo do

PREGÃO n. 018/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 74.129.719/0001-63, situada na Rua Tônico Carvalho, 375, Vila Orpheu Bais, Campo Grande-MS, CEP: 79.005-190, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BATISTELA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.468.406-1 SSP/PR, inscrito no CPF n. 135.083.168-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 15.585,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 17.301, Projeto/Atividade: 2007, Elementos de despesas: 33.91.30.52 e 33.91.39.16, Fonte: 240. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Termo de Adesão será a partir do dia 07 de julho de 2009 e término em 26 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. GERALDO A. DE VITO JUNIOR - Secretário de Estado de Administração. MARCELO BATISTELA - Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2005/MTS
 PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPROMAT.
 OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato de nº 002/2005/MT SAÚDE, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 30 de junho de 2.009
 DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Distrato no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
 Em Cuiabá, 30 de junho de 2009.

ASSINAM:
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Presidente CONTRATANTE
 LUIZ FERNANDO CALDART Presidente CEPROMAT CONTRATADO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 15/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria nº 09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de Maio de 2009, que designou os servidores João Divino Dutra Corrêa, economista, matrícula 000110; Wagner de Arruda Passarinho, engenheiro agrônomo, matrícula 491310048; Francisco Simião Medeiros de Souto, médico veterinário, matrícula 625550056, para sob a presidência do primeiro, por sugestão da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 012/2008 de 07 de Julho de 2008, para conclusão dos trabalhos.

Registrada, Cumpra-se.
 Cuiabá, 25 de Julho de 2009
 DECIO COUTINHO
 Presidente do INDEIA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2009/DETRAN-MT

OBJETO: Realização do Concurso Público 001/2009/DETRAN-MT para o "1 PRÊMIO DETRAN/MT DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO", nos termos do art. 22, inc. IV e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no intuito de estimular, reconhecer, divulgar e premiar as atividades de Educação no Trânsito. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS: de 1º de julho a 30 de outubro de 2009. PREMIAÇÃO: 03/12/2009, às 09h00min
 RETIRADA DO EDITAL: - www.detran.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito – DETRAN/MT, (0**65) 3615-4703 ou (0**65) 3615-4661, ou no endereço Av. Paiguauás, 1000, Res. Paiguauás, e-mail: ass.educ@detran.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT E A EMPAER-MT Nº 001/2009-NCN.

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, no município de Nova Canaã do Norte.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31.12.2010

ASSINAM: pelo Município de Nova Canaã do Norte, CNPJ nº 03.238.921/0001-94, o Prefeito Antonio Luiz César de Castro, CPF nº 578.975.819-34, RG nº 3.683.155-3-SSP-PR, e pela EMPAER-MT, CNPJ nº 36.886.778/0001-97, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº 127.781.091-53, RG nº 032022-SSP-MT.

Cuiabá-Mt., 27 de julho de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2009 (Proc. 721577/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 019/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Alta Floresta – MT, Dispensa de licitação nº 014/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: CELSO CRESPIM BEVILAQUA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e CELSO CRESPIM BEVILAQUA RG: 1.299.742 SSP/PR CPF: 297.924.529-15.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2009.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT E A EMPAER-MT Nº 001/2009-GN

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, no município de Guarantã do Norte

VIGÊNCIA: da assinatura até 31.12.2010

ASSINAM: pelo Município de Guarantã do Norte, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, o Prefeito Mercidion Panosso, CPF nº 363.481.470-53, RG nº 1027460151-SSP-RS, e pela EMPAER-MT, CNPJ nº 36.886.778/0001-97, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº 127.781.091-53, RG nº 032022-SSP-MT.

Cuiabá-Mt., 27 de julho de 2009.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DOS TERMOS DE POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 32 do Estatuto Social RESOLVE publicar o Extrato dos Termos de Posse dos Aprovados no Concurso Público – Edital nº. 002/2008-SAD/MT a seguir:

Nome	RG nº.	CPF nº.	Data da Posse	Cargo
Davidson Aparecido Sodrê Monteiro	1296292-9 SSP/MT	709.401.501-15	22/07/2009	Técnico de Fomento
Leonardo Arruda Vilela Garcia	1271454-2 SSP/MT	704.221.921-04	22/07/2009	Técnico de Fomento
Márcia Conceição dos Santos	1176021-4 SSP/MT	702.901.301-82	22/07/2009	Técnico de Fomento
Thereza Cristina Utsunomiya Alves	30903938-1 SSP/SP	303.617.478-88	22/07/2009	Técnico de Fomento
Roberto Carlos Vieira Júnior	1727274-2 SSP/MT	024.786.801-90	22/07/2009	Agente de Fomento
Marleide Dozolina Folador	1034797-6 SSP/MT	786.055.121-72	22/07/2009	Agente de Fomento
Vitor Alexandre de Moraes	1546035-5 SSP/MT	011.625.631-17	22/07/2009	Agente de Fomento
Julio Pereira Silva	17389008-9 SSP/MT	021.568.241-69	22/07/2009	Agente de Fomento

A investidura se deu através de Contrato Individual de Trabalho, com prazo de 90 dias a título de experiência, devendo se tornar indeterminado, sob o regime celetista, nos termos do Edital 002/2008. Os empossados apresentaram todos os documentos exigidos e declararam que preenchiam os requisitos para o exercício do cargo para o qual foram aprovados. Declararam, finalmente, terem sido convocados via ofício (ou Edital) expedido em 08/07/2009.

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TERMO DE ADESAO Nº 001/METAMAT/SOE

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 014/2009/SAD

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com endereço na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. JOÃO JUSTINO PAES BARROS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.393.691-87, e portador do RG. nº 038.531-6 SSP/MT, e seu Diretor Técnico, Sr. WILSON MENEZES COUTINHO, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 161.903.351-87, e portador do CTPS nº 42041 614, ADERE AO CONTRATO N. 014/2009/SAD, oriundo do PREGÃO n. 018/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 74.129.719/0001-63, situada na Rua Tônico Carvalho, 375, Vila Orpheu Baís, Campo Grande-MS, CEP: 79.005-190, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BATISTELA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.468.406-1 SSP/PR, inscrito no CPF n. 135.083.168-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 58.184,00 (cinquenta e oito mil e cento e oitenta e quatro reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 17.501, Projeto/Atividade: 2007, Elementos de despesas: 33.91.30.52 e 33.91.39.16, Fonte: 109.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Termo de Adesão será a partir do dia 07 de julho de 2009 e término em 26 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração. WILSON MENEZES COUTINHO - Diretor Técnico da Companhia Matogrossense de Mineração. GERALDO A. DE VITO JUNIOR - Secretário de Estado de Administração. MARCELO BATISTELA - Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00030/2009 DE: 29/07/2009

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205295/2) SIMONE DE CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSES.

A Partir de: 09/07/2009 Até 16/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00031/2009 DE: 29/07/2009

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 533213/2009

Nome: (2345/1) GONCALINA CECILIA PEDROSO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Até 28/02/1995

A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00012/2009 DE: 29/07/2009

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120660/1) GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDITORIA
 A Partir de: 17/07/2009 Até 15/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 José Gonçalves Botelho do Prado
 Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00313/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139238) GER.ATOS E NORMAS FUNCIONAIS DE PESSOAL
 A Partir de: 21/07/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00314/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 408335/2009
 Nome: (5014/2) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA
 Quinquênio: 16/04/2004 Até 15/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 279575/2009
 Nome: (110691/1) ADRIANA MARIA SILVA LIMA
 Quinquênio: 06/01/2004 Até 05/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 477438/2009
 Nome: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA
 Quinquênio: 23/07/2004 Até 22/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 453659/2009
 Nome: (41928/1) ALBERTO LUIZ DELGADO
 Quinquênio: 11/06/2004 Até 10/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 350684/2009
 Nome: (33031/1) ALDAIRES ALVES REIS
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 471671/2009
 Nome: (42598/1) AMILTON CORDEIRO DE SANTANA
 Quinquênio: 06/04/1997 Até 05/04/2002
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 474658/2009
 Nome: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES
 Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/01/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 434684/2009
 Nome: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 486096/2009
 Nome: (96316/2) ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO
 Quinquênio: 30/07/2004 Até 29/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 447753/2009
 Nome: (79503/1) ANTONIO JOAO MOREIRA CALACA
 Quinquênio: 23/10/2000 Até 22/10/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 766737/08
 Nome: (207468/1) APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI
 Quinquênio: 20/01/1986 Até 19/01/1991
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 413864/09
 Nome: (42513/1) ARMINDO SENA MARQUES
 Quinquênio: 15/06/2004 Até 14/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 423833/2009
 Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
 Quinquênio: 18/06/2004 Até 18/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 474175/2009
 Nome: (33997/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
 Quinquênio: 15/03/2004 Até 14/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 472665/2009
 Nome: (42668/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Quinquênio: 28/05/2001 Até 27/05/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 477848/2009
 Nome: (25989/1) CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
 Quinquênio: 29/01/2004 Até 28/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 764025/09
 Nome: (51951/2) CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO
 Quinquênio: 01/01/1981 Até 31/12/1985

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 640747/2008
 Nome: (13312/1) CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA
 Quinquênio: 15/11/1997 Até 14/11/2002
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 412962/2009
 Nome: (115790/1) CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS
 Quinquênio: 15/06/2004 Até 14/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 410944/09
 Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS
 Quinquênio: 01/07/2003 Até 30/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 489388/2009
 Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 349764/2009
 Nome: (85909/1) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 02/02/2000 Até 02/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 498458/2009
 Nome: (33203/1) DEBORAH BENEDITA GOMES DE SOUZA
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 464395/2009
 Nome: (115778/1) DEBORAH EMMANUELLY CAETANO R CASTILLO
 Quinquênio: 30/06/2004 Até 29/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 429648/2009
 Nome: (115852/1) DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA
 Quinquênio: 18/06/2004 Até 17/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 436476/2009
 Nome: (117299/1) DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES
 Quinquênio: 08/06/2004 Até 07/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 450530/2009
 Nome: (41890/2) DIRLENE MIGUELINA REZENDE
 Quinquênio: 05/06/2004 Até 04/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 494308/2009
 Nome: (12026/1) DOMINGAS DA SILVA
 Quinquênio: 04/07/1993 Até 03/07/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 420780/2009
 Nome: (115834/1) EDEN CARLOS DA SILVA
 Quinquênio: 17/06/2004 Até 16/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 654160/2008
 Nome: (79964/3) EDGAR KNORR
 Quinquênio: 05/04/2000 Até 04/04/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 449382/2009
 Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK
 Quinquênio: 16/05/2004 Até 15/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 634974/2008
 Nome: (1014/2) EDNA ANDRE SOARES MELO
 Quinquênio: 01/08/1999 Até 31/07/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 476560/2009
 Nome: (16940/1) EDSON MARQUES LEITE
 Quinquênio: 12/04/2004 Até 11/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 675146/2008
 Nome: (82298/1) EDVALDO MEDEIROS DE AGUIAR
 Quinquênio: 10/03/2002 Até 09/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 85964/2009
 Nome: (81376/1) EDVARDES DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 02/05/1993 Até 01/05/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 485557/2009
 Nome: (93983/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/06/2004 Até 20/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 406574/2009
 Nome: (40807/2) ELIANA DE JESUS SCHIMDT DA SILVA
 Quinquênio: 02/04/2003 Até 01/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 483271/2009
 Nome: (65897/5) ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES
 Quinquênio: 08/06/2004 Até 07/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 410825/2009
 Nome: (5464/1) ELIANE DIGIGOV SANTANA
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 500781/2009
 Nome: (40258/1) ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 02/04/2004 Até 01/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 436837/2009
 Nome: (4351/1) ELIZABETE DEVESSA CINTRA
 Quinquênio: 12/02/2004 Até 11/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 451970/2009
 Nome: (30557/1) ELZA SOARES DA SILVA LOPES
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 495128/2009
 Nome: (25132/1) ENEIDA BARRETO BORGES

Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 431432/2009
Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA
Quinquênio: 22/06/2004 Ate 21/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 481760/2009
Nome: (80039/1) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS
Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 501573/2009
Nome: (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 485237/2009
Nome: (115410/1) EURAIDES BARROS DA ROSA
Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 478038/2009
Nome: (46554/1) EVANILDA MARIA RADO BARROSO
Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 475850/2009
Nome: (38001/1) EVANY NERY VARASCHIN
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 369735/2009
Nome: (26575/1) EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 465640/2009
Nome: (31714/1) FATIMA LESCANO ANASTACIO JACINTO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 713712/2008
Nome: (63736/1) FRANCISCO ANTONIO CANHOTO
Quinquênio: 01/03/1997 Ate 28/02/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 461851/2009
Nome: (116005/1) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
Quinquênio: 06/07/2004 Ate 05/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 449950/2009
Nome: (32784/1) FÁTIMA DA SILVA DAMACENO
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 345772/2008
Nome: (80233/2) GELSON BURNIER
Quinquênio: 01/07/2002 Ate 30/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 95357/2009
Nome: (30814/1) GENITA CAMPOS GARCIA
Quinquênio: 02/01/2004 Ate 01/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 221374/09
Nome: (48851/2) GERASIMO FERREIRA COELHO
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 436969/2009
Nome: (34383/1) GIANI SOARES SENRA SILVA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 358291/09
Nome: (42477/1) GILBERTO JORGE GALLAS
Quinquênio: 22/11/1984 Ate 21/11/1989
Qtde Dias: 90
Processo N.: 563207/2008
Nome: (33111/2) GILMAR FIORINI
Quinquênio: 03/09/2000 Ate 02/09/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 685423/2008
Nome: (82307/1) GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA
Quinquênio: 08/08/2002 Ate 07/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 797122/08
Nome: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES DE SOUZA
Quinquênio: 01/01/1987 Ate 31/12/1992
Qtde Dias: 90
Processo N.: 557744/2008
Nome: (81874/1) HARLEY PEREIRA BRANCO
Quinquênio: 01/04/1993 Ate 31/03/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 501827/2009
Nome: (26643/1) ISABEL GARCIA DE FARIAS
Quinquênio: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 462226/2009
Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Quinquênio: 29/06/2004 Ate 28/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 461691/2009
Nome: (32922/1) IVANILDE GUERRA DA SILVA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 424505/2009
Nome: (36806/1) IVELINA ORLANDI FALCHETTI
Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 695059/08
Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS SOARES
Quinquênio: 08/03/1996 Ate 07/03/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 74120/2009

Nome: (93175/2) IVETE LOURDES PANAZZOLO
Quinquênio: 08/06/1988 Ate 07/06/1993
Qtde Dias: 90
Processo N.: 471766/2009
Nome: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
Quinquênio: 21/03/2002 Ate 20/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 676544/08
Nome: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 443152/2009
Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO FERNANDES
Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 472819/2009
Nome: (48049/4) JANDINEI MARTINS DOS SANTOS
Quinquênio: 10/02/2004 Ate 09/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 446532/2009
Nome: (42222/2) JANIA MARCIA BARROSO MAIA
Quinquênio: 15/06/2004 Ate 14/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479157/2009
Nome: (13682/1) JOAO DONIZETE MOLINA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 505350/2009
Nome: (81418/1) JOAO MOESSA DE LIMA
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 450560/2009
Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 7124/2008
Nome: (23036/1) JOEL MONTE DA CRUZ
Quinquênio: 16/01/1998 Ate 15/01/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 705923/2008
Nome: (3968/1) JOSE BOTELHO
Quinquênio: 15/05/1998 Ate 14/05/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399296/2009
Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/01/1981 Ate 31/12/1985
Qtde Dias: 90
Processo N.: 70826/2009
Nome: (8236/1) JOSE CESAR NERIS
Quinquênio: 18/01/2000 Ate 17/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 441110/2009
Nome: (39501/1) JOSE JOAO MARIN
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 704880/08
Nome: (52683/1) JOSE LUIZ RAINHO CUNHA
Quinquênio: 20/02/2000 Ate 19/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 596660/2008
Nome: (26129/1) JOSE MARIA DA TRINDADE
Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 298760/2008
Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Quinquênio: 14/03/2003 Ate 13/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 402277/2009
Nome: (34613/1) JOSELENE MARTINS DOS SANTOS
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 476352/2009
Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
Quinquênio: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 492639/2009
Nome: (50525/1) JOÃO CESAR BARBOSA DE NOVAES
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 403073/2009
Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
Quinquênio: 17/09/1995 Ate 16/09/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479147/2009
Nome: (115805/1) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA
Quinquênio: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 502945/2009
Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 455802/2009
Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO
Quinquênio: 30/04/2003 Ate 29/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 497397/2009
Nome: (8741/2) LENIR MARIA DE SOUZA
Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 611635/2008
Nome: (42165/2) LEONIDAS SANTOS LARA
Quinquênio: 25/10/2002 Ate 24/10/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 497706/2009
 Nome: (79770/1) LEONOR SALES DA SILVA
 Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 491105/2009
 Nome: (115474/1) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA
 Quinquênio: 15/06/2004 Ate 14/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498456/2009
 Nome: (115472/1) LUCIA GOMES DA SILVA
 Quinquênio: 03/06/2004 Ate 02/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433247/09
 Nome: (57402/4) LUCIA SIDORAK
 Quinquênio: 16/02/2004 Ate 15/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 459790/2009
 Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 423571/2009
 Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI
 Quinquênio: 11/03/2004 Ate 10/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 471480/2009
 Nome: (34138/1) LUCIENE PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 469942/2009
 Nome: (34737/1) LUCILANE PEREIRA SIMEONE
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 43339/2009
 Nome: (41302/1) LUCINEIDE RODRIGUES LOPES
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 477556/2009
 Nome: (12129/1) LUEDY ROSANEA BATISTA FALCAO DE ARRUDA
 Quinquênio: 01/05/2004 Ate 30/04/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 437616/2009
 Nome: (32915/1) LUZIA FERREIRA DE SANTANA ALVES
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 746100/2008
 Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES
 Quinquênio: 01/02/1997 Ate 31/01/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476260/2009
 Nome: (31802/1) MAIRDES DE AMORIM SALGADO CAMPOS
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 460318/2009
 Nome: (115767/1) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO
 Quinquênio: 18/06/2004 Ate 17/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 481215/2009
 Nome: (109276/4) MARCELY REGINA SANTOS TORRES
 Quinquênio: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 491955/2009
 Nome: (37255/1) MARCIA SUELI DE MIRANDA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 459797/2009
 Nome: (115740/1) MARI GEMA FONTELES DE LA CRUZ
 Quinquênio: 25/05/2004 Ate 24/05/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 477460/2009
 Nome: (3316/1) MARIA ABADIA DA SILVA
 Quinquênio: 01/01/2004 Ate 31/12/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 450667/2009
 Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
 Quinquênio: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 492238/2008
 Nome: (32441/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 437530/2009
 Nome: (37368/1) MARIA BERNADETE DE JESUS
 Quinquênio: 09/02/2004 Ate 08/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 435986/2009
 Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
 Quinquênio: 13/01/2004 Ate 12/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497083/2009
 Nome: (12250/1) MARIA DA PENHA RODRIGUES DO CARMO
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433438/2009
 Nome: (29202/2) MARIA DE LOURDES LOPES SILVA
 Quinquênio: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386389/2009
 Nome: (3732/1) MARIA DO CARMO GOMES ALMEIDA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 475988/2009
 Nome: (26560/1) MARIA HAYDEE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 486369/2009
 Nome: (62713/1) MARIA HELENA RODRIGUES PAES
 Quinquênio: 03/04/1995 Ate 02/04/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 389977/2009
 Nome: (87999/1) MARIA JOSE DIAS DE SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 459279/2009
 Nome: (22653/1) MARIA NEUZA GUEDES DE SOUZA
 Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 460321/2009
 Nome: (42592/1) MARIA OLIMPIA TEIXEIRA
 Quinquênio: 27/05/2002 Ate 26/05/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 475945/2009
 Nome: (12346/1) MARIA OLINDA MAGALHAES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424315/2009
 Nome: (41884/1) MARIA ROSELI SOUZA ROMIO
 Quinquênio: 12/06/2004 Ate 11/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 477455/2009
 Nome: (1119/1) MARIA TRINDADE DE LIMA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/07/2004 Ate 30/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 502315/2009
 Nome: (115746/1) MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA
 Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 456409/2009
 Nome: (5473/1) MARILENE FERREIRA GARCIA
 Quinquênio: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 437585/2009
 Nome: (18794/1) MARILENE GOMES DA SILVA
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 408892/2009
 Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH
 Quinquênio: 29/06/2004 Ate 28/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 452345/2009
 Nome: (87743/1) MARINES PEREIRA CARDOSO
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 475997/2009
 Nome: (22811/2) MARINEZE DE ARAUJO MEIRA
 Quinquênio: 18/09/1999 Ate 17/09/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 479511/2009
 Nome: (53064/5) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS
 Quinquênio: 08/06/2004 Ate 07/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 480071/2009
 Nome: (29022/1) MARISA INES STRIEDER
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497350/2009
 Nome: (115477/1) MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA
 Quinquênio: 17/06/2004 Ate 16/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 399919/2009
 Nome: (23748/1) MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433925/2009
 Nome: (23671/1) MILTON SEVERINO DA SILVA
 Quinquênio: 30/04/1986 Ate 29/04/1991
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 444314/2009
 Nome: (5013/1) NAIR PINTO DELGADO DE ABREU
 Quinquênio: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428407/2009
 Nome: (5972/1) NATALINA RUMANA DO ESPIRITO SANTO
 Quinquênio: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 242991/2009
 Nome: (17098/1) NAVALDA REGO PORTELA
 Quinquênio: 06/02/2004 Ate 05/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476240/2009
 Nome: (17625/1) NELIA CORREIA BUCHMEIER
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 481060/2008
 Nome: (34474/1) NILO VICENTE TREVISOL
 Quinquênio: 02/02/2003 Ate 01/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 452730/2009
 Nome: (22716/1) NILTON GERALDINO
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509863/2009
 Nome: (17736/1) NILZETE GONCALINA MARTINS LARA
 Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 453147/2009
 Nome: (60323/1) OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO

Quinquênio: 03/06/2003 Ate 02/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 431427/2009
Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Quinquênio: 10/04/2003 Ate 09/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 488264/2009
Nome: (101606/2) PATRICIA SOARES DE LIMA
Quinquênio: 09/07/2004 Ate 08/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 485675/2009
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Quinquênio: 25/05/2004 Ate 24/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 476610/2009
Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
Quinquênio: 30/04/2004 Ate 29/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 445887/2009
Nome: (33059/1) PAULO PEREIRA DE ARRUDA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 454900/2009
Nome: (43390/1) PEDRO ROMAO DE MOURA NETO
Quinquênio: 21/07/1998 Ate 20/07/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 422849/2009
Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA
Quinquênio: 01/01/2004 Ate 31/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 474544/2009
Nome: (17270/1) REGIA AUXILIADORA CAVALCANTE MONTEIRO
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 484520/2009
Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Quinquênio: 23/04/2003 Ate 22/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 394365/2008
Nome: (106555/1) RODINEY ALVES CASTELHANO
Quinquênio: 16/10/1990 Ate 15/10/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 461332/2009
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 04/12/2003 Ate 03/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 472004/2009
Nome: (32793/1) ROSA TEREZINHA TONDIN SILVEIRA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 469758/2009
Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES
Quinquênio: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 492055/2009
Nome: (15654/1) ROSANGELA SENA DE LARA
Quinquênio: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 437599/2009
Nome: (32322/1) ROSILEI APARECIDA LOPES COSTA CROSCIOLI
Quinquênio: 13/05/2004 Ate 12/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 148907/2009
Nome: (110704/1) ROSIMAR RAULINO NETO
Quinquênio: 06/01/2004 Ate 05/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 375905/2009
Nome: (23246/1) SAMOEL ANGELO DA SILVA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 476141/2009
Nome: (32914/1) SANDRA DE FATIMA CORREIA SANTANA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479448/02009
Nome: (85129/7) SANDRO LUIZ NETTO
Quinquênio: 02/07/2004 Ate 01/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 357537/2009
Nome: (114791/1) SANIA MARA DE CASTRO
Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 475012/2009
Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES
Quinquênio: 30/07/2003 Ate 29/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 433516/2009
Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/06/2004 Ate 16/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 453803/2009
Nome: (13844/1) SHEERLAY ARNAUT MORAES PEREIRA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 484949/2009
Nome: (22733/1) SILENE PAULA DA COSTA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 339303/2009
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 421527/2009

Nome: (115525/1) SILVIO LUIZ ALVES MARTINS
Quinquênio: 15/07/2004 Ate 14/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 470884/2009
Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 454629/2009
Nome: (16103/1) SOFIA DE ARAUJO TAQUES
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 375216/2009
Nome: (19473/1) SONIA MARIA PINHEIRO FERRO YOSHIDA
Quinquênio: 27/08/2004 Ate 26/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 459067/2009
Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479038/2009
Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
Quinquênio: 29/12/2003 Ate 28/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 428386/2009
Nome: (115466/1) TATIANE FONTES PAES DE BARROS
Quinquênio: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 459339/2009
Nome: (15821/1) TEREZINHA DA MATA CAVALCANTE
Quinquênio: 08/04/2003 Ate 07/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 376330/2009
Nome: (28888/1) TEREZINHA MEIRA PEREIRA
Quinquênio: 21/02/2004 Ate 20/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 454671/2009
Nome: (31348/1) TEREZINHA SILVA DOS ANJOS
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 458796/2009
Nome: (35842/1) THELMA OLIMPIA DALTO PAULINO
Quinquênio: 21/02/2004 Ate 20/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 581783/2008
Nome: (81151/1) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA
Quinquênio: 01/08/1999 Ate 30/07/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 459292/2009
Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA
Quinquênio: 20/06/2004 Ate 19/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 417695/08
Nome: (22186/1) VALDIR LUIS ROSEIRO COUTINHO
Quinquênio: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 499501/2009
Nome: (115453/1) VANESSA CONCEICAO PINHEIRO
Quinquênio: 17/06/2004 Ate 16/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 459868/2009
Nome: (115727/1) VANESSA SOARES RODRIGUES
Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 529824/2009
Nome: (18985/1) VANIL NUNES DO NASCIMENTO
Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 459260/2009
Nome: (18559/1) VILMA VILLELA SCHWINGEL
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 375645/2009
Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Quinquênio: 14/05/1982 Ate 13/05/1987
Qtde Dias: 90
Processo N.: 464788/2009
Nome: (81614/1) VITALINA APARECIDA DE SOUZA
Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 429323/2009
Nome: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
Quinquênio: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 464515/2009
Nome: (42052/2) ZELICIA MARIA DA CONCEICAO TALON
Quinquênio: 17/06/2004 Ate 16/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 489069/2009
Nome: (115816/1) ZELMA REDES DE MELLO
Quinquênio: 30/06/2004 Ate 29/06/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00315/2009 DE: 29/07/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 162954/2007

Nome: (35780/2) BERNARDETE BORTOLI
 Quinquênio: 31/07/1999 Ate 30/07/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 176183/2006
 Nome: (42233/2) GENI TERESINHA RISSI
 Quinquênio: 24/06/1996 Ate 23/06/2001
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 175322
 Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES
 Quinquênio: 26/09/1992 Ate 25/09/1997
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00316/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 716192/2008
 Nome: (81094/1) ADALBERTO CORVOISIER DE ALENCAR
 Quinquênio: 28/12/1984 Ate 27/12/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 267287/2009
 Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI
 Quinquênio: 26/09/2002 Ate 25/09/2007
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00272/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 18/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00271/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (8432/1) ADIJALMA GOMES DOS REIS
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497729/2009
 Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES.
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (122656/1) DENY OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ. DO SEG. DE COMUNIC. E ENERGIA
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (26684/1) EDEZIO LIMA FERNANDES
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155144) GER. DE FISCALIZ. DO SEG. DE COMBUST. E BIO-COMBUST.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (38414/1) EDILBERTO FARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST; TRANSP E OUTROS SEGS.

A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (16758/1) FAUSTINO DIAS NETO
 Cargo/Função: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Para Un. Adm: (155144) GER. DE FISCALIZ. DO SEG. DE COMBUST. E BIO-COMBUST.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (16754/1) FRANCISCO CARLOS LOPES LOURENCO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (122753/1) FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS.
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155144) GER. DE FISCALIZ. DO SEG. DE COMBUST. E BIO-COMBUST.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (141396/1) GONCALO SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST; TRANSP E OUTROS SEGS.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (8290/1) HIRAM MARQUES SANTANA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST; TRANSP E OUTROS SEGS.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (38457/1) ISMAEL DE LIMA TRINDADE
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST; TRANSP E OUTROS SEGS.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 520548/2009
 Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (143359) GER. DE INFORM. DO IPVA
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (21593/1) JOSE ANTONIO SERAFIM DUARTE
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (38753/1) JOSE GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST; TRANSP E OUTROS SEGS.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (115924/2) JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155144) GER. DE FISCALIZ. DO SEG. DE COMBUST. E BIO-COMBUST.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ. DO SEG. DE COMUNIC. E ENERGIA
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (16432/1) JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (124566/2) JULIO CESAR BORGES
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 520486/2009
 Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 28/04/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (123152/1) LEONOR MOREIRA DOURADO GABALDO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155144) GER. DE FISCALIZ. DO SEG. DE COMBUST. E BIO-COMBUST.
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (8079/1) LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO
 A Partir de: 13/07/2009
 Processo N.: 497726/2009
 Nome: (8162/1) MANUEL EVANDIR DA COSTA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST;TRANSP E OUTROS SEGS.

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (201544/1) MARCIO MELO MAIA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155144) GER.DE FISCALIZ.DO SEG.DE COMBUST.E BIO-COMBUST.

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (40093/1) MARCO ANTONIO M.TOSCANO DE BRITO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST;TRANSP E OUTROS SEGS.

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (84302/3) MARINA HILDA PERES

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155144) GER.DE FISCALIZ.DO SEG.DE COMBUST.E BIO-COMBUST.

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (118023/1) MAURICIO MITSUDO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST;TRANSP E OUTROS SEGS.

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (99961/3) NELY GOMES DE AMORIM

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (25130/2) RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (24846/1) SALOMAO REIS DE ARRUDA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (19946/1) VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DE INDUST;TRANSP E OUTROS SEGS.

A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 497726/2009

Nome: (21954/1) WILSON BELONE

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO

A Partir de: 13/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00357/2009

DE: 29/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 13/07/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA

A Partir de: 05/07/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:

Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00356/2009

DE: 29/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: LF

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 21/06/2009 Até 21/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (88945/3) AILTON BORGES DE LIMA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (140551/1) ALEKSANDRO ARRUDA PAIXAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: SEC

Nome: (129426/2) ALLAN PEREIRA LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (80659/1) ANTONIO DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI

A Partir de: 10/03/2009 Até 10/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (32502/3) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (47644/8) CLÁUDIO VALÉRIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140570/1) DELZITA MORAES DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (204518/1) DERVALINO VIANA CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (62038/4) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (81830/1) FERMINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (13322/1) JOAO BOSCO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: LF

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: LF

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: LF

Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CIARO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (23799/2) JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (95133/1) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (32371/1) JOÃO CLIMACOS DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (129707/3) LEONARDO LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: LF

Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (203862/1) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (142284/1) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: LF

Nome: (142284/1) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (75240/5) MASUZO INADA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (139989/1) ODILEI DE ARAUJO SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: LF

Nome: (139989/1) ODILEI DE ARAUJO SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: LF

Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (130958) GERENCIA REG.POLITEC DE S.FELIX ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: LF

Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGBAUM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 56

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00302/2009

DE: 29/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9312/1) ADALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (131946) GER. DE REPRESSÃO A SEQUESTRO E INVEST.

ESPEC

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9186/1) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (32359/1) ANTONINHO MARMO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23789/1) ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (12726/1) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO

LEVERGER

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (18834/1) ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 133523/2009pjc

Nome: (9005/1) AROLDI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANCA E ADOLESC.DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (22822/1) AURELIO NASCIMENTO DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9394/1) AURIVAL GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (18826/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO

LEVERGER

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422207/2009pjc

Nome: (27995/1) BRIGIDA PINTO DE MORAES

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23567/1) CARLOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (29320/1) CELITAMARES RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23679/1) CICERO APARECIDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO

LEVERGER

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 133523/2009pjc

Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANCA E ADOLESC.DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO

LEVERGER

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (33784/1) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (44077/1) EDILENE MENDONCA BORGES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (38687/1) ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23191/1) EURIDES MAGALHAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21253/1) FLORISTELA RODRIGUES RAMOS BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (13352/1) IZABEL CLARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16929/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
 GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25377/1) JOAO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (26701/1) JUCELIA REZENDE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (24951/1) JUCINEIDE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23442/1) JURACI FERREIRA TELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (106068/4) KATIANE DE CARVALHO MATHEUS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (35344/1) LUZIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (9283/1) MARIA AUXILIADORA SOL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16548/1) MARIA DA PAZ FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO
 LEVERGER
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (1673/1) MARIA DO CARMO ALVES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B. DO
 GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO
 LEVERGER
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (1534/1) MARIA MARIAN PONTES DOS SANTOS XAVIER
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B. DO
 GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23932/1) MARIA NOGUEIRA LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B. DO
 GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 133523/2009pjc
 Nome: (19529/1) MARIA ROSA TAVARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B. DO
 GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA SANCHES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
 GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (15285/1) NABOR FORTUNATO DIAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (19530/1) NEUSA CLARIMERIA DA ABADIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B. DO
 GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
 A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (19966/1) OSMAR TRINDADE MONTEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
 GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44039/1) OTALINDO JACOB MALHEIROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23920/1) PAULINA JUSTINA RIBEIRO RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESC. CACERES
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (17724/1) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 525707/2009pjc
 Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
 A Partir de: 24/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (15891/1) ROBSON LUIZ CURSINO ORTIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23444/1) SILVIA DO ROCIO SLOMINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (31201/1) SILVIA VIRGINIA BIAGI FERRARI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (34932/1) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (17441/1) WALKIRIA GUIMARAES BUENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (94318/2) ZENAIDE DA SILVA FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (21616/1) ZENILDE IZABEL NORBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (16627/1) ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 22/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00303/2009 DE: 29/07/2009
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 530308/09/PJC
 Nome: (32587/1) ANTONIO DESUITE ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006467) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 530308/09/PJC
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 530308/09/PJC
 Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00304/2009 DE: 29/07/2009
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:
 Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
 A Partir de: 22/07/2009 Até 04/09/2009

Processo N.:
 Nome: (44098/1) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 15/07/2009 Até 13/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00168/2009 DE: 29/07/2009
 O Comandante Geral da FM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72235/1) ADVALDO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA

A Partir de: 14/07/2009 Até 20/07/2009
Processo N.º:
 Nome: (98377/1) ANTONIO ANASTACIO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 16/07/2009 Até 24/07/2009

Processo N.º:
 Nome: (32557/1) CLAUDIO CESAR SALMERON
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.º:
 Nome: (101670/1) ILDA FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
 A Partir de: 14/07/2009 Até 12/08/2009

Processo N.º:
 Nome: (37561/1) JOSE DE BARROS COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 12/07/2009 Até 10/08/2009

Processo N.º:
 Nome: (20836/1) LAZARO SEBASTIAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/07/2009 Até 16/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00083/2009 DE: 29/07/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (35683/1) WILSON DUTRA PLEFFEKEN
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 23/07/2009 Até 29/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00272/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.º: 2008284112
 Nome: (67955/3) ELENICE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 13/05/2008 Ate 11/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00273/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.º: 17303/2009
 Nome: (47650/9) MARIETA JUDITH FERAZ FERREIRA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 06/02/2006 Ate 05/02/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56227/2009 DE: 29/07/2009
 Processo N.º: 1000000194928
 Contratado: (100747/17) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES
 CPF: 172.494.061-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de: 18/04/2009 Até 30/05/2009
CONTRATO/SEDUC/56228/2009 DE: 29/07/2009
 Processo N.º: 1000000254556
 Contratado: (121891/8) GRACIELE CRESTINA DE ALMEIDA
 CPF: 688.377.121-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56229/2009 DE: 29/07/2009
 Processo N.º: 1000000007626
 Contratado: (75708/8) ADRIANA ESTER REICHERT PALU
 CPF: 014.833.029-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 03/02/2009 Até 24/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56230/2009 DE: 29/07/2009
 Processo N.º: 1000000322800
 Contratado: (114371/6) RIVAELE IDJAMOA KARAJA
 CPF: 016.522.721-43
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
 Substituído: (130133) IPAREWAO TAPIRAPE
 A Partir de: 26/04/2009 Até 23/08/2009
CONTRATO/SEDUC/56231/2009 DE: 29/07/2009
 Processo N.º: 1000000455725
 Contratado: (134857/4) CLEUNICE SANDRI
 CPF: 902.435.609-15
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
 Substituído: (30739) GLICERIA ZUCHETTO TURCATTO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009
CONTRATO/SEDUC/56232/2009 DE: 29/07/2009
 Processo N.º: 1000000170152
 Contratado: (209149/2) JOSE LUIZ DA SILVA
 CPF: 460.233.481-49
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE MANUTENCAO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (4892) LOURIVAL IVO BASFOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00621/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 1000000028375
 Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000028376
 Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000036442
 Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00622/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 1000000040565
 Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"

A Partir de: 01/04/2009 Até 23/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00623/2009 DE: 29/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (22593/1) AILTON SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012165) EEPSPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"
A Partir de: 17/07/2009 Até 14/10/2009

Processo N.:

Nome: (40189/1) ALAIR JOAQUIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:

Nome: (87343/1) ALEXANDRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) EEPSPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 12/07/2009 Até 10/08/2009

Processo N.:

Nome: (26186/1) ANGELO DONISETI RADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPSPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (6361/1) BENEDITA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (38838/1) CONSUELO DA GRAÇA OLIBONI TELLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) EEPSPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 23/07/2009 Até 18/01/2010

Processo N.:

Nome: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009

Processo N.:

Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 17/07/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:

Nome: (3276/1) MARIA AUXILIADORA DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009377) EEPSPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:

Nome: (7691/1) MARIA RITA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/07/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:

Nome: (5976/1) ODETE GUIMARAES CAVALCANTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) EEPSPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 20/07/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:

Nome: (44961/3) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/07/2009 Até 15/10/2009

Processo N.:

Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPSPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:

Nome: (384/1) SOLANGE DE OLIVEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:

Nome: (15092/1) SUELI APARECIDA DELBEM DE PAULA CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPSPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/07/2009 Até 20/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00624/2009 DE: 29/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (12988/1) IVANILDES LEITE DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) EEPSPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 21/07/2009 Até 30/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00625/2009 DE: 29/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 30/07/2009 Até 25/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00626/2009 DE: 29/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000000820

Nome: (625/1) MARIA INEZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/09/1999 Ate 09/09/2004
A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009
Processo N.: 1000000457761

Nome: (18074/1) NADIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00136/2009 DE: 29/07/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 519128/09

Nome: (132303/3) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 19/07/2009 Até 14/01/2010

Processo N.: 483688/2009

Nome: (136142/1) MARLY GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 03/07/2009 Até 29/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00137/2009 DE: 29/07/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/07/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00138/2009 DE: 29/07/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 389249/08

Nome: (5554/2) ADIRCE RODRIGUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/03/1991 Ate 15/03/1996
A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008

Processo N.: 311773/08

Nome: (81779/1) ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 30/04/1989 Ate 29/04/1994
A Partir de: 04/06/2008 Ate 01/09/2008

Processo N.: 109616/08
 Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 04/04/1993 Ate 03/04/1988
 A Partir de: 17/03/2008 Ate 15/04/2008

Processo N.: 582416/08
 Nome: (82081/1) MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/11/1994 Ate 04/11/1999
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009

Processo N.: 311787/08
 Nome: (81425/1) MARIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/10/1993 Ate 17/10/1993
 A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008

Processo N.: 50590/09
 Nome: (81425/1) MARIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/10/1993 Ate 17/10/1993
 A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008

Processo N.: 568414/08
 Nome: (7230/2) MARIA DO CARMO SILVA DE ASVOLINSQUE
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/1988 Ate 31/03/2000
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008

Processo N.: 466189/08
 Nome: (81135/1) MIRACI PINTO DE MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 03/10/1993 Ate 02/10/1998
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/10/2008

Processo N.: 410003/08
 Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000
 A Partir de: 22/07/2008 Ate 20/08/2008

Processo N.: 135897/08
 Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/10/1988 Ate 04/10/1993
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 93250/08
 Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/10/1988 Ate 04/10/1993
 A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/05/2008

Processo N.: 457883/09
 Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/08/1992 Ate 12/08/1997
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 486708/08
 Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/08/1992 Ate 12/08/1997
 A Partir de: 03/09/2008 Ate 01/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00578/2009 DE: 29/07/2009

Processo N°: 506182/2009
 Contratado: (76347/12) KENIA FERNANDES DE LIMA SANTOS
 CPF: 616.692.291-49
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 Em: 01/07/2009

CONTRATO/SES/00579/2009 DE: 29/07/2009

Processo N°: 521127/2009
 Contratado: (143241/1) ANDREIA SEGNER
 CPF: 943.798.311-91
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 22/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00491/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 284937/2009

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/10/2001 Ate 14/10/2006
 A Partir de: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo N.: 502357/2009
 Nome: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/10/2000 Ate 05/10/2005
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00490/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 462090/2009

Nome: (58460/1) ANGELA TITZE THOMAZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/09/2000 Ate 14/09/2005
 A Partir de: 29/07/2009 Ate 26/10/2009

Processo N.: 404132/2009
 Nome: (42917/2) ARNALDO RAMAO MEDINA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/05/1988 Ate 15/05/1993
 A Partir de: 15/06/2009 Ate 12/09/2009

Processo N.: 468976/2009
 Nome: (48626/3) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/1995 Ate 26/09/2000
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 427006/2009
 Nome: (5369/1) JANETH MATILDES SAMPAIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/05/1995 Ate 01/05/2000
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 522843/2009
 Nome: (43411/1) JOANITA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/10/1985 Ate 20/10/2000
 A Partir de: 11/08/2009 Ate 09/09/2009

Processo N.: 470224/2009
 Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
 A Partir de: 02/07/2009 Ate 31/07/2009

Processo N.: 480798/2009
 Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/09/2000 Ate 17/09/2005
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 482286/2009
 Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/09/2009

Processo N.: 750348/2008
 Nome: (41782/2) RICARDO ROHDE
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 15/09/1997 Ate 14/09/2002
 A Partir de: 30/10/2008 Ate 28/11/2008

Processo N.: 351554/2009
 Nome: (22451/2) SONIA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/07/1990 Ate 09/07/1995
 A Partir de: 06/08/2009 Ate 04/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00577/2009 DE: 29/07/2009

Processo N°: 193477/2009
 Contratado: (73927/7) ROSANE TERESINHA DE SOUZA
 CPF: 337.591.540-34
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00489/2009 DE: 29/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (108773/1) ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137537) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 21/07/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:

Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 20/07/2009 Até 29/07/2009

Processo N. :
Nome: (98347/1) ELVA ALICE ALCARAZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N. :
Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/07/2009 Até 12/09/2009

Processo N. :
Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 13/07/2009 Até 27/07/2009

Processo N. :
Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 19/07/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00122/2009 DE: 29/07/2009
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (83896/2) EUGENIO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00004/2009 DE: 29/07/2009
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N. : 525663/2009
Nome: (80266/1) DOMINGAS SILVIA CORREA NASCIMENTO PEREIRA
A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (120508) FABRICIA ESTEFANA FERREIRA DA PAIXAO
Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ACESSORIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de agosto de 2009.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 19 de agosto de 2009.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de suporte logístico e operacional em locação de espaço físico,

para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
Cuiabá - MT, 29 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

2º AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 054/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 054/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 31 de julho de 2009 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de mão de obra, fornecimento de material e equipamento de apoio, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela Seduc, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital.
Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

*Republica-se por ter saído incorreto.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 075/2009/SAD, processo administrativo n.º 262.861/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de Educação Superior em atendimento às demandas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autarquia e Fundacional .

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	TX. ADM.
1	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	9,50 %
2	INSTITUTO EUVALDO LODI	9,50 %

Cuiabá, 29 de Julho de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial

SEFAZ

FAZENDA

3º ADENDO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO, através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, de 03 de dezembro 2008, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público a todos os interessados que houve a inclusão deste 3º ADENDO referente ao LOTE 01 do Pregão Presencial nº 017/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE, cuja reabertura está marcada para o dia 10/08/2009, às 14:30 hs, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS E SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital.

Nas planilhas de excel anexas ao AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/09/SEJUF – SEFAZ/PGE – LOTE 01, publicado no Diário Oficial de 28 de julho, que servirão de parâmetro para elaboração das planilhas custos e formação de preços das propostas, para o item V - TRIBUTOS, os licitantes deverão considerar como referência o ISSQN com a alíquota padrão de 5% (cinco por cento) para todos os postos de trabalho (independente do município), sendo que, para os demais tributos – COFINS, C. SOCIAL, IRPJ e PIS, cada licitante deverá cotar os percentuais conforme o regime de tributação escolhido pela empresa, devendo, no entanto, comprovar tal condição.

Desta maneira, nas planilhas anexas:

Onde se lê:

V - TRIBUTOS (ISSQN 5%+ COFINS 7,60% + C. SOCIAL 2,88%+ IRPJ 4,80%+ PIS 1,65% = 21,93%) (Considerar 5% de ISSQN para todos os Postos de Trabalho)

Leia-se:

V - TRIBUTOS (ISSQN 5%+ COFINS ... % + C. SOCIAL ... % + IRPJ ... % + PIS % = %) (Considerar 5% de ISSQN para todos os Postos de Trabalho)
--

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Mirtes Barros Ferreira de Freitas

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 024/2009
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa REOBOTE EVENTOS E TURISMOS LTDA sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecer serviços de apoio na realização do 38º Reunião Ordinária do Grupo de desenvolvimento do servidor fazendário (GDFAZ), que será realizada de 11 a 14 de agosto de 2009, em Cuiabá/MT, com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL
REOBOTE EVENTOS E TURISMOS LTDA	R\$ 25.390,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais)

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 024/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecer serviços de apoio na realização do 38º Reunião Ordinária do Grupo de desenvolvimento do servidor fazendário (GDFAZ), que será realizada de 11 a 14 de agosto de 2009, em Cuiabá/MT, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, à seguinte empresa:

REOBOTE EVENTOS E TURISMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.799.068/0001-94, com sede na Rua C-241, Quadra 556, Lote 14, Bairro Jardim América, Goiânia/GO, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 25.390,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais).

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda - MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 138/2009.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, a Carta Convite nº 138/2009, para seleção de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira – tipo 1, na Rodovia MT-469, trecho: Entº BR-364/163 – Entº MT-460, sobre o córrego Grota Seca, numa extensão de 12,0 metros., foi REVOGADA por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, em conformidade com o artigo 49 da lei 8666/93. Por este ato abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 047/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 047/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira O.A.E, na Rodovia: MT-206, Trecho: Divisa RO/MT – Entº MT-198, sobre o Rio Madeirinha, numa extensão de 86,0 metros. A realização será no dia 20 de agosto de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/08/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 048/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 048/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-430, Trecho: Entº MT-322 – Entº MT-437 (Santa Cruz do Xingu), numa extensão de 110,00 Km. A realização será no dia 20 de agosto de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/08/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA,

situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Concorrência nº 004/2009, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Rodovias, divididos em 2 lotes, sendo: Lote 01 – Rodovia MT-494, Trecho: Entº MT-351 – Entº MT-241 - Bom Jardim, com extensão de 44,10 Km. Lote 02 – Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso – Entº MT-244 – Entº MT-241 (A) – Rio Cuiabá – Entº MT-241 (B) – Entº MT-240 (B), Sub-Trecho: Rio Manso – Km 15,40 (Posto D. Maria), com extensão de 15,40 Km, divulgamos os seguintes resultados da fase de classificação:

LOTE 01:
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.
DINAMO CONSTRUTORA LTDA.
ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

LOTE 02:
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.
DINAMO CONSTRUTORA LTDA.
ENSERCON ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 040/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-163 – Rio Arinos, com extensão de 102,0 Km, divulgamos os seguintes resultados:

EMPRESAS HABILITADAS:
CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA.
CONSTRUTORA PLANEL LTDA.
PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.

EMPRESA INABILITADA:
HERBERT MORA CASELLA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, destinado a atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTI, conforme especificações contidas no Edital nº 079/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 20 / 08 /2009

HORÁRIO: 08 : 30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revelação de fotos para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 107/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 17 / 08 /2009
 HORÁRIO: 08 : 30 h (Horário local)
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528
 PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de materiais de consumo, com finalidades e utilização em operações aquáticas, destinados atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital nº 109/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 24/08/2009
 HORÁRIO: 08:30 h (Horário local)
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
 Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970
 SALA DE PREGÕES Nº: 01
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
 PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2009

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de Alimentação, para atender os presos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina - MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.
 DATA: 19/08/2009
 HORÁRIO: 08:30h (horário local)
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – Palácio Paiaguás, Bloco III – Cuiabá/MT, na sala de pregões nº 01.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
 PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.
 ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Equipamentos Hospitalares para atender a demanda da Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital nº 125/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 21/08/2009
 HORÁRIO: 08:30 h (Horário local)
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
 Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970
 SALA DE PREGÕES Nº: 06
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
 PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 117/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14h30min do dia 07/08/2009.

Cuiabá, 29 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 438/2009/AJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação

por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento de cartucho e munição para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de R\$ 1.320,50 (um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento de cartucho e munição para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme processo nº 101420/2009/SEJUSP.	R\$ 1.320,50
Valor Total da Contratação	R\$ 1.320,50

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 358/2009/AJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.403.012/0001-92, especializada na prestação de serviço de monitoramento de informação on-line em tempo real por meio de clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional) veiculados diariamente na mídia de Cuiabá e interior, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), destinado a atender a Assessoria de Comunicação da SEJUSP, tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÃO - CNPJ Nº 02.403.012/0001-92, especializada na prestação de serviço de monitoramento de informação on-line em tempo real por meio de clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional) veiculados diariamente na mídia de Cuiabá e interior destinado a atender a Assessoria de Comunicação da SEJUSP, conforme processo nº 147151/2009/SEJUSP.	R\$ 49.800,00
Valor Total da Contratação	R\$ 49.800,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEC

CULTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO - EDITAL Nº 002/2009 - **CINE TEATRO CUIABÁ**
 O Secretário de Estado Cultura através da Comissão de Habilitação instituída pela Portaria nº 014/2009 e Comissão de Seleção das Propostas de Gestão torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do resultado da seleção na modalidade de Concurso que teve declarada como vencedora a OSCIP-INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IMTDH, observado o art.43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e conforme consta no procedimento licitatório - Protocolo nº 139790/2009.
 Cuiabá, 27 de julho de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura
 * Original assinado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO - EDITAL Nº 003/2009 – MUSEU DE PRÉ-HISTÓRIA DE MATO GROSSO
 O Secretário de Estado Cultura através da Comissão de Habilitação instituída pela Portaria nº 014/2009 e Comissão de Seleção das Propostas de Gestão torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do resultado da seleção na modalidade de Concurso que teve declarada como vencedora a OS-INSTITUTO Ecosystemas e Populações Tradicionais - ECOSS observado o art.43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e conforme consta no procedimento licitatório - Protocolo nº 139826/2009.
 Cuiabá, 27 de julho de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura
 * Original assinado

SES

SAÚDE

Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 051/2009 publicada no D.O.E. dia 24 de julho de 2009

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 17.114,00 (Dezessete Mil Cento e Quatorze Reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 17.144,00 (Dezessete Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais)

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 051/2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Dr. ANTONIO FONTES

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/HRCAF/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 049/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 14/07/2009, cujo objeto: Aquisição de Material Consumo: Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Gás e Materiais de Limpeza, para atender a demanda do Hospital Regional de Cáceres, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
COMERCIAL FAKLE LTDA - EPP	53	4.076,75
COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	17,24 e 51	72.629,00
COMERCIAL H F - COM DE PROD DESC LIMP LTDA	52	13.750,00
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA	55	2.998,00
JUBA SUPERMERCADOS LTDA	01, 54, 04, 07, 09, 16, 20, 27, 28, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 18 e 26	231.870,50
JUNIO LOPES DA CRUZ ME	02, 05, 08, 11, 12, 15, 21, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 48, 50 e 49	138.499,00
NUTRICENTER DIST PROD NUTR HOSP LTDA-ME	57	49.500,00
RALHID AKEL	03 e 13	3.768,95
TÉCNOGÁS - UGOLINI COM. E SERVIÇOS LTDA	56	26.350,00
VIEGAS DE SOUZA & CIA LTDA	06, 10, 14, 19, 22, 30, 39, 43, 47 e 35	127.838,20

LOTE FRACASSADO: 0

LOTE DESERTO: 0

Cáceres-MT, 29 de julho de 2009.

(original assinado)

José Eduardo Barbosa Barros
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Juliano Belote
Pregoeiro

Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 048/2009 publicada no D.O.E. dia 24 de julho de 2009

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 26.462,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 11.285,10 (Onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 048/2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2009.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2009/IMEQ-MT/SOE, Processo Administrativo n.º 313055/2009/IMEQ-MT/SOE, realizada em 07 de julho de 2009, na sede da Secretaria de Estado de Administração, sala de Pregão n.º 006, em favor da empresa LUPPA – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ n.º 00.081.160/0001-02, com a proposta no valor mensal estimado de R\$ R\$ 26.240,06 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais e seis centavos) para contratação de empresa especializada em prestação de serviços auxiliares e operacionais para o IMEQ-MT/SOE.

Cuiabá, 29 de julho de 2009.

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente IMEQ-MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2009/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 011-2009, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual 6.868 de 07/12/2005.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso para confecção de materiais gráficos a serem utilizados em vários eventos e campanhas relacionadas à Educação para o Trânsito.

CONTRATADA: IOMAT - Superintendência de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estado de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 41.557,46 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 003/2009/MTGás/SOE

Homologo a adjudicação em favor da empresa UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ n.º 09.637.269/0001-58, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 003/2009/MTGás/SOE, realizada em 24/07/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Despachos Aduaneiros consistentes em: entrada e acompanhamento da tramitação de documentos nos termos da legislação respectiva; assistência à verificação da mercadoria na conferência aduaneira; assistência à retirada de amostras para exames técnicos e periciais; recebimentos de mercadorias ou de bens desembaraçados; solicitação de vistoria aduaneira; assistência à vistoria aduaneira; desistência de vistoria aduaneira; subscrição de documentos que sirvam de base ao despacho aduaneiro; ciência e recebimento de intimações, de notificações, de autos de infração, de despacho, de decisões dos demais atos e termos processuais relacionados com o procedimento fiscal; subscrição de termo de responsabilidade, observado o disposto no Decreto 646/92 Art.24 e recolhimento de impostos, taxas e emolumentos e demais despesas necessárias ou exigidas nas operações de importação para atender à Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, com proposta no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão :17502, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesas: 3390-3500, Fonte: 243.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2009.

HELNY PAULA CAMPOS
Presidente da MTGás

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 387/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006142-001/2009, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **NÁDJIMA MARIA CORTÉS FERREIRA LIVERO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 34936186-1-SSP/SP e do CPF nº 309.889.378-83, do cargo em comissão de assistente ministerial, nível MP-CNE-VI, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotado na Promotória de Justiça da Comarca de LUCAS DO RIO VERDE/MT, com efeitos retroativos a 23.07.2009.

Cuiabá, 27 de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 388/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ROBSON DUPIM DIAS**, bacharel em direito, portador do RG nº 1189294-3-SJ/MT e do CPF nº 879.211.701-53, para exercer, em comissão, o cargo de assistente ministerial, nível MP-CNE-VI, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotória de Justiça da Comarca Pedra Preta, com efeitos a partir do dia **04.08.2009**.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 389/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **HERONIDES SILVEIRA JUNIOR**, bacharel em direito, portador do RG nº 1549852-2-SSP/MT e do CPF nº 009.172.931-93, para exercer, em comissão, o cargo de assistente ministerial, nível MP-CNE-VI, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotória de Justiça da Comarca **SÃO FELIZ DO ARAGUAIA-MT** com efeitos a partir do dia **03.08.2009**.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 390/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006202-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, agente administrativo, portador do RG nº 1236175-5-SSP/MT e do CPF nº 886.922.801-00, no cargo em comissão, de oficial de gabinete, nível MP-CNE-V, lotando-o na 5ª Promotória de Justiça Criminal da Comarca de **VÁRZEA GRANDE-MT** com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 079/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 006100-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora, **THAÍS MATSUOKA DA SILVA**, lotada na 11ª Promotória de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, de **40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais**, com efeitos a partir do dia **27.07.2009**.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 616/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO VINÍCIUS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio**, por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **14.07.2004 a 13.07.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 006047-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GC/CONCAC – SEJUF EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 048/09/SEJUF – PGE/FUNJUS.

ADERENTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente consiste na Adesão ao Contrato N. 014/2009/SAD, oriundo do PREGÃO n. 018/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual (...).

VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá início em 01 de julho de 2009 e término em 26 de abril de 2010 (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 66.496,00 (sessenta e seis mil reais quatrocentos e noventa e seis reais) (...).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo Aparecido de Vito Júnior Secretário de Estado de Administração Contratante	Marcelo Batistela Comércio de Combustível Norbetoil Ltda Contratado
--	--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GC/CONCAC – SEJUF EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 052/09/SEJUF – PGE/FUNJUS.

ADERENTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.

CONTRATADA: ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC

OBJETO: (...) O objeto do presente consiste na Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2009/SAD, oriundo do PREGÃO n. 113/2008/SAD, cujo objeto a aquisição de Equipamentos de Informática, do tipo notebooks para atender a Procuradoria Geral do Estado (...).

VIGÊNCIA: (...) O presente contrato terá início em 28 de julho de 2009 e término previsto para 31 de dezembro de 2009 (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) (...).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Maurício D'oliveira Gualhanon Itautec S.A – Grupo Itautec Contratada	Mario Paulo Lopes Terni Itautec S.A – Grupo Itautec Contratado
--	--	--	--

PORTARIA Nº 014/PGE/2009.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado **Dra. Flávia Beatriz Corrêa da Costa de Souza Soares, 03 (três) dias** de licença para tratamento médico, nos dias **15-7-2009 a 17-7-2009**, conforme solicitação formulada no Processo nº 518333/2009-PGE.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRE – SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 22 de julho de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 07/2009-CGDP-MT.

Institui no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública o Diploma de honra ao Mérito “Santo Ivo” e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. ANDRÉ LUIZ PRIETO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO que Santo Ivo, sendo Membro da Ordem dos Franciscanos, cursou filosofia, teologia, Direito Civil e Canônico, era chamado de advogado dos pobres em razão de, além da sabedoria, imparcialidade, espírito conciliador, também pela defesa intransigente dos injustiçados;

CONSIDERANDO que, sendo defensor dos pobres e servos, granjeou a estima de todos pela integridade de vida e pela imparcialidade de seus juízos;

CONSIDERANDO que, cognominado patrono dos advogados, entregou-se a defesa dos miseráveis, oprimidos e toda a minoria deserdada de fortuna, contra os poderosos;

CONSIDERANDO que, se notabilizou, especialmente, por dedicar sua erudição à defesa nos tribunais de todos os desvalidos;

CONSIDERANDO que, inúmeros países do mundo civilizado o adotaram como padroeiro e o veneram como modelo, pelo magistrado íntegro que foi e pela sua fama de notável advogado;

CONSIDERANDO que, comemora-se o Dia de Santo Ivo no dia 19 de maio, data em que também se celebra o Dia Nacional da Defensoria Pública (Lei 10.448/2002) e o Dia Estadual do Defensor Público (Lei 7.677/2002).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso o diploma de Honra ao Mérito "SANTO IVO".

Art. 2º - A dignidade instituída no artigo anterior destina-se a premiar e a incentivar os membros da Defensoria Pública do Estado no desempenho imaculado de suas funções e no respectivo aprimoramento profissional e cultural.

Art. 3º - A concessão da honraria será precedida de uma avaliação realizada por uma comissão presidida pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública e por mais dois membros da Instituição.

Art. 4º - O diploma instituído por este Ato será concedido ao Membro da Defensoria Pública que:

I - nunca foi submetido a correções extraordinárias, visitas de inspeção e inspeções permanentes que deram origem a procedimentos disciplinares;

II - sofreu punição disciplinar;

III - possui título de mestrado ou doutorado expedido por estabelecimento de ensino de Direito, oficial ou reconhecido;

IV - apresentou e sustentou tese aprovada em Congressos Nacionais da Defensoria Pública, ou seja, autor de obras contendo matéria de interesse institucional;

V - como professor da Fundação Escola Superior da Defensoria Pública ou de Centros de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional ministrou aulas por período contínuo de dois anos ou quatro alternados, contribuindo assim para o aprimoramento cultural dos membros da Instituição e dos alunos dos cursos preparatórios para ingresso na respectiva carreira;

VI - prestou serviços junto ao órgãos da Administração Superior da Instituição por dois anos consecutivos ou quatro alternados e que tenha recebido elogio por sua eficiência, probidade e presteza no desempenho dessas funções;

VII - tenha exercido os cargos de Defensor Público-Geral ou de Corregedor-Geral da Defensoria Pública por todo o período dos respectivos mandatos;

VIII - tenha se aposentado com mais de vinte e cinco anos prestados exclusivamente a Defensoria Pública do Estado sem infringir as disposições contidas nos incisos I e II deste artigo;

IX - na vida pública ou particular tenha sido exemplo de honradez, dignidade e probidade, desde que reconhecidos por ato dos órgãos da Administração Superior da Instituição;

X - tenha participado nas Comarcas da efetiva criação, instalação e funcionamento de entidades públicas ou particulares de proteção ao meio ambiente, consumidor, idoso, criança e adolescente, carentes, abandonados ou infratores, deficiente físico ou mental e demais interesses difusos;

XI - no ano civil tenha logrado êxito, em maior número, nos recursos interpostos em feitos de qualquer natureza e constantes dos respectivos relatórios mensais.

Art. 5º - A concessão do privilégio referido neste Ato será anotada nos assentamentos funcionais do Membro da Defensoria Pública agraciado para que surta seus efeitos legais.

Art. 6º - A entrega da honraria será realizada em solenidade pública ou no gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública em data previamente fixada e para a qual serão convidados todos os Membros da Instituição.

Art. 7º - O diploma a que alude o art. 1º deste Ato, assinado pelo Corregedor-Geral e Membros da Comissão referida no art. 3º, conterá: Brasão do Estado de Mato Grosso e logo abaixo os seguintes dizeres: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral, Diploma "SANTO IVO". Fica outorgado o presente diploma de Honra ao Mérito "SANTO IVO", na forma do artigo 1º do Ato n.º 07/2009/CGDP-MT de 29 de julho de 2009, do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a (...) por força do art. 4º, inciso __ do aludido Ato. Registrado no livro competente às fls. (.). Dado e passado nesta cidade de Cuiabá - MT, em: __/__/____. Corregedor-Geral - Membro da Comissão de Avaliação - Membro da Comissão de Avaliação.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 080/HB/2009
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 121/HB/2009

PROCESSO N.º 6.546-3/2009
PROTOCOLO N.º 14.055-4/2009 D
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
GESTOR(A) ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO - Ex-Gestor
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício Especial, datado em 27 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 28-07-2009, sob o nº 14.055-4/2009 D, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

DESPACHO Nº. 120/HB/2009

PROCESSO N.º 6.547-1/2009
PROTOCOLO N.º 14.053-8/2009 D
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
GESTOR(A) ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO - Ex-Gestor
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício Especial, datado em 27 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 28-07-2009, sob o nº 14.053-8/2009 D, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

DESPACHO Nº. 119/HB/2009

PROCESSO N.º 11.086-8/2009
PROTOCOLO N.º 13.883-5/2009 D
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER
GESTOR(A) VICENTE BORTOLON - Diretor Executivo
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 160/2009-PREVI-LIDER, protocolado nesta Corte em 22-07-2009, sob o nº 13.883-5/2009 D, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

//Verusa Zaviasky//

ROCESSO Nº :400.250-4/2009

INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

GESTOR(A) : Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Alvares – Prefeito Municipal

Sr. David Rogério Barbosa – Presidente Câmara

ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009

PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 010/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Araguaiana, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	Mural das Repartições Públicas	1º	16/04/09	30/03/09	FORA DO PRAZO

Conforme o quadro acima, o município publicou fora do prazo o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação dos anexos RGF					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 23/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 03: REMESSA DO RRF CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/03 e Portaria nº 62/05)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1º	23/04/09	05/04/09	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada em 23/04/09, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003-TCE, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 04: AUDIÊNCIA PÚBLICA (artigo 9º, § 4º da LRF)

Não foi informada, até o dia 23/06/2009, a data da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deveria ter sido realizada até o final do mês de maio de 2009, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	364.000,00	225.162,16	61,86	
A- IPTU	22.500,00	5.504,10	24,46	SIM
B- ISS	32.500,00	11.502,25	35,39	NÃO
C- ITBI	309.000,00	208.155,81	67,36	NÃO
Taxas	12.540,00	2.693,01	21,48	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	33.000,00	273,80	0,83	SIM

As arrecadações de IPTU, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 24,46%, 21,48%, 0,00% e 0,83%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	900.295,13	1.165.462,94	2.065.758,07	2.065.758,07
B- Despesas Empenhadas	2.143.835,09	1.049.276,70	3.193.111,79	3.193.111,79
C- Despesas Liquidadas	1.056.202,97	1.288.356,52	2.344.559,49	2.344.559,49
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-1.243.539,96	116.186,24	-1.127.353,72	-1.127.353,72
E- Resultado de Execução (A-C)	-155.907,84	-122.893,58	-278.801,42	-278.801,42

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.065.758,07) e a Despesa Empenhada (R\$ 3.193.111,79) é de R\$ -1.127.353,75. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita

Arrecadada (R\$ 2.065.758,07) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.344.559,49) é de R\$ -278.801,42. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	901.111,71	1.166.296,70	2.067.408,41	2.067.408,41
B- Despesas Empenhadas	1.056.202,97	1.288.356,52	2.344.559,49	2.344.559,49
C- Resultado Primário	-155.091,26	-122.059,82	-277.151,08	-277.151,08

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 2.067.408,41) e a Despesa Fiscal (R\$ 2.344.559,49) é de R\$ -277.151,08. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Araguaiana, Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Alvares e Sr. David Rogério Barbosa, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

A ausência de publicação tempestiva do Relatório de Gestão Fiscal caracteriza inobservância ao disposto no inciso II do artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e sujeita o responsável à sanção prevista no inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028/2000.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

PROCESSO Nº :400.173-7/2009

INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GESTOR(A) : SRA. JAQUELINA SOARES PIRES – Prefeita Municipal

SR. CLAYTON PARREIRA DA SILVA – Presidente Câmara

ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009

PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 009/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Ponte Branca, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação do RREO referente ao 2º bimestre					

Conforme o quadro acima, o município não informou a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 2º bimestre. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação dos anexos RGF					

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 25/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação dos anexos RGF					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 25/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	42.000,00	19.087,81	45,45	

A- IPTU	12.000,00	6.068,27	50,57	NÃO
B- ISS	0,00	10.029,42	0,00	SIM
C- ITBI	30.000,00	2.990,12	9,97	SIM
Taxas	11.000,00	5.531,93	50,29	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	15.200,00	8.268,47	54,40	NÃO

As arrecadações de ISS, ITBI e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 0,00%, 9,97% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (artigo 212 da CF)

RBI – R\$ 1.519.227,44	Município
A- Total da Desp. c/ Ensino	282.810,68
B- Ajuste: Inclusão (+)	0,00
C- Ajuste: Exclusão (-)	0,00
D- Total Desp. c/ Ensino Ajustado	282.810,68
E- % Aplicado	18,62%
F- Limite Legal	25,00%

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 282.810,68, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 1.519.227,44, resulta no percentual de 18,62%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da CF. Alerto ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	829.077,59	869.350,77	1.698.428,36	1.698.428,36
B- Despesas Empenhadas	1.790.575,29	1.187.721,86	2.978.297,15	2.978.297,15
C- Despesas Liquidadas	809.349,29	998.556,44	1.807.905,73	1.807.905,73
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-961.497,70	-318.371,09	-1.279.868,79	-1.279.868,79
E- Resultado de Execução (A-C)	19.728,30	-129.205,67	-109.477,37	-109.477,37

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 1.698.428,36) e a Despesa Empenhada (R\$ 2.978.297,15) é de R\$ -1.279.868,79. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 1.698.428,36) e a Despesa Liquidada (R\$ 1.807.905,73) é de R\$ -109.477,37. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	828.527,70	868.689,01	1.697.216,71	1.697.216,71
B- Despesas Empenhadas	764.174,08	987.558,42	1.751.732,50	1.751.732,50
C- Resultado Primário	64.353,62	-118.869,41	-54.515,79	-54.515,79

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 1.697.216,71) e a Despesa Fiscal (R\$ 1.751.732,50) é de R\$ -54.515,79. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Ponte Branca, Sra. Jaqueline Soares Pires e Sr. Clayton Parreira da Silva, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

A ausência de publicação tempestiva do Relatório de Gestão Fiscal caracteriza inobservância ao disposto no inciso II do artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e sujeita o responsável à sanção prevista no inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028/2000.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

PROCESSO Nº :400.208-3/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR : ALCIDES BATISTA FILHO – Prefeito
 GUSTAVO DE MELO ANICEZIO – Presidente da Câmara Municipal
 ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
 PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 008/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Alto Araguaia, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, ALÍNEA “b” da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Quadrím.	Data	Prazo Legal	Situação
Não informou a publicação dos anexos RGF					

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 17/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, ALÍNEA “b” da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrím.	Data	Prazo Legal	Situação
Não informou a publicação dos anexos RGF					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 17/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 04: Audiência Pública (artigo 9º, § 4º da LRF)

Não foi informado até o dia 17/06/2009, a data da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deveria ter sido realizada até o final do mês de maio de 2009, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	1.900.000,00	421.007,22	22,16	
A- IPTU	160.000,00	2.251,71	1,41	SIM
B- ISS	1.490.000,00	291.363,52	19,55	SIM
C- ITBI	250.000,00	127.391,99	50,96	NÃO
Taxas	303.200,00	157.957,69	52,10	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	297.000,00	82.648,94	27,83	SIM

As arrecadações de IPTU, ISS, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 1,41%, 19,55%, 0,00% e 27,83%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (artigo 212 da CF)

RBI – R\$ 10.994.431,74	Município
A- Total da Desp. c/ Ensino	2.230.418,56
B- Ajuste: Inclusão (+)	0,00
C- Ajuste: Exclusão (-)	0,00
D- Total Desp. c/ Ensino Ajustado	2.230.418,56
E- % Aplicado	20,29%
F- Limite Legal	25,00%

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 2.230.418,56, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 10.994.431,74, resulta no percentual de 20,29%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da CF. Alerto ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	5.298.744,47	6.640.195,55	11.938.940,02	11.938.940,02
B- Despesas Empenhadas	13.562.201,41	6.968.998,89	20.531.200,30	20.531.200,30
C- Despesas Liquidadas	5.476.788,69	7.405.692,73	12.882.481,42	12.882.481,42
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-8.263.456,94	-328.803,34	-8.592.260,28	-8.592.260,28
E- Resultado de Execução (A-C)	-178.044,22	-765.497,18	-943.541,40	-943.541,40

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 11.938.940,02) e a Despesa Empenhada (R\$ 20.531.200,30) é de R\$ -8.592.260,28. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 11.938.940,02) e a Despesa Liquidada (R\$ 12.882.481,42) é de R\$ -943.541,40. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário e de Execução deficitários, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	5.303.161,23	6.654.120,68	11.957.281,91	11.957.281,91
B- Despesas Empenhadas	5.443.210,52	7.347.645,07	12.790.855,59	12.790.855,59
C- Resultado Primário	-140.049,29	-693.524,39	-833.573,68	-833.573,68

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 11.957.281,91) e a Despesa Fiscal (R\$ 12.790.855,59) é de R\$ -833.573,68. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Alto Araguaia, Sr. Alcides Batista Filho e Sr. Gustavo de Melo Anicezio, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

A ausência de publicação tempestiva do Relatório de Gestão Fiscal caracteriza inobservância ao disposto no inciso II do artigo 54 da Lei Complementar n.º 101/2000 e sujeita o responsável à sanção prevista no inciso I do artigo 5º da Lei n.º 10.028/2000.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 26/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 7.245-1/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as) ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA – período: 01/01/2008 a 14/08/2008 e 16/10/2008 a 31/12/2008
LUIZ LEITE – período: 15/08/2008 a 15/10/2008
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

02 - Processo nº. 7.243-5/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as) ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA – período: 01/01/2008 a 14/08/2008 e 16/10/2008 a 31/12/2008
LUIZ LEITE – período: 15/08/2008 a 15/10/2008
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processo nº. 7.013-0/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASOL D'OESTE
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Contador(a) Luzia Antonia Fazolo Fernandes
Controladores Internos Keila Silveira
Takao Nakamoto
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

04 - Processo nº. 7.012-2/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASOL D'OESTE
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Contador(a) Luzia Antonia Fazolo Fernandes
Controladores Internos Keila Silveira
Takao Nakamoto
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

05 - Processo nº. 7.146-3/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) VANO JOSÉ BATISTA
Contador(a) Joselaine Stefanello Mequias
Procurador(a) Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT n.º. 7565
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

06 - Processo nº. 7.145-5/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) VANO JOSÉ BATISTA
Contador(a) Joselaine Stefanello Mequias
Procurador(a) Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT n.º. 7565
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

07 - Processo nº. 5.674-0/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) VILSON ASCARI
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

08 - Processo nº. 5.675-8/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) VILSON ASCARI
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

09 - Processo nº. 8.795-5/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) ÉDER LEANDRO SETTER
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

10 - Processo nº. 6.248-0/2009
Interessado(a) DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
Contador(a) Marina Klipper de Azevedo
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11 - Processo nº. 6.155-7/2009
Interessado(a) FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as) LENICE SILVA DOS SANTOS – período: 20/02/2008 a 01/06/2008
NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – 02/06/2008 a 31/12/2008
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Relator 6.559-5/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as) ADEMIR GASPARG DE LIMA
IRON REZENDE ANDRADE - Ex-Presidente da Câmara
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

13 - Processo nº. 7.327-0/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as) UNÍRIO SCHIRMER – período: 01/01/2008 a 07/11/2008
MILTON HENRIQUE DE CARVALHO – período: 08/11/2008 a 31/12/2008
Gilberto Vazella
Assessor Jurídico Fernando Henrique Mazo Favero
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

14 - Processo nº. 6.252-9/2009
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

15 - Processo nº. 6.107-7/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) OVIDIO TOMITÃO FILHO
Contador(a) Milton dos Santos
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

16 - Processo nº. 6.927-2/2009
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Contador(a) Deizelucy Maria Pereira Mesquita
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

17 - Processo nº. 6.345-2/2009
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as) LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO – período: 01/01/2008 a 30/06/2008
IZARU BELARMINO LEITE – período: 01/07/2008 a 31/12/2008
Contador(a) Milton dos Santos
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

18 - Processo nº. 6.865-9/2009
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) ELISÂNGELA JULIANA PARIS
Contador(a) Plínio Delatorre
Controlador Interno Clóvis Heusner
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

19 - Processo nº. 7.562-0/2009
Interessado(a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) MARIA ROSÁRIO APARECIDA ORQUIZA
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

20 - Processo nº. 15.249-8/2008
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto Denúncia encaminhada por meio eletrônico acerca de supostas irregularidades na utilização de recursos da Câmara para envio de propaganda eleitoral via correio, e despesas excessivas com correio para fins particulares.
Gestor(a) SINÉIA FERNANDES DE ABREU
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

21 - Processos nºs 23.899-6/2004
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
Assunto Denúncia formulada pela empresa Pizzatto Materiais Elétricos Ltda.,

representada pelo Sr. Julio César Previtalle – Gerente Administrativo, acerca de débitos de compras realizadas no período de setembro de 2002 a fevereiro de 2004, com base em procedimentos licitatórios na modalidade carta convite.
Gestores(as) MAX JOEL RUSSI - Prefeito
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

22 - Processos nºs 1.973-9/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Assunto Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades nos procedimentos licitatórios Cartas Convite nºs. 001/2009 e 02/2009.

Gestores(as) JOÃO ROBERTO FERLIN
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

23 - Processos nºs 19.948-6/2008
Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto Denúncia formulada pela empresa Ballerup Instrumentos Científicos Ltda., representada pelo Sr. Adalberto Cavalcante da Nóbrega Júnior, acerca de exigência que considera ilegal contida no edital do Pregão Presencial nº. 129/2008.

Gestor(a) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR - Secretário
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

24 - Processo nº. 14.958-6/2008
Interessado(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Representação de Natureza Externa referente à irregularidades na contratação da empresa Velloso & Bertolini Contabilidade, Auditoria e Consultoria Ltda, representada pelos seus sócios Ricardo Peixoto Velloso e Ana Maria Bertolini.

Gestores(as) Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA – Presidente
 Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI – Corregedor-Geral

Procurador(a) Antonio Antero de Almeida – OAB/MT nº. 368

Representantes Des. José Ferreira Leite e outros

Procurador(es) Vinícius Witczak – OAB/DF nº. 11.923 e outros

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

25 - Processo nº. 8.753-0/2008
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROAZINHO
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Concurso Público nº. 001/2006.

Gestores(as) ERALDO VERA – Ex-Prefeito
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

26 - Processo nº. 15.137-8/2007
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Concurso Público nº. 001/2007

Gestores(as) WALTER LOPES FARIA – Ex-Prefeito

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 29 DE JULHO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

PROCESSO Nº :400.202-4/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
GESTOR(A) : Sr. Maximo Antonio Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal
 Sr. Vanney Neves Dias – Presidente Câmara
ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 011/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Torixoréu, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação do RREO referente ao 2º bimestre					

Conforme o quadro acima, o município não informou a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária por meio do sistema LRF Cidadão referente aos 1º e 2º bimestres. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Quadrím.	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação dos anexos RGF					

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 09/07/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrím.	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação dos anexos RGF					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 09/07/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 03: REMESSA DO LRF CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/03 e Portaria nº 62/05)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
2º	19/06/09	05/06/09	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 2º bimestre foi efetuada em 19/06/09, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003-TCE, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	155.000,00	70.384,99	45,41	
A- IPTU	15.000,00	5.416,07	36,11	NÃO
B- ISS	90.000,00	30.391,92	33,77	NÃO
C- ITBI	50.000,00	34.577,00	69,15	NÃO
Taxas	18.000,00	12.507,52	69,49	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	17.000,00	15.464,36	90,97	NÃO

A arrecadação de Contribuição de Melhorias informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,00%, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	1.039.657,09	1.124.078,66	2.163.735,75	2.163.735,75
B- Despesas Empenhadas	2.962.223,56	2.010.599,02	4.972.822,58	4.972.822,58
C- Despesas Liquidadas	1.078.186,76	1.318.514,45	2.396.701,21	2.396.701,21
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-1.922.566,47	-886.520,36	-2.809.086,83	-2.809.086,83
E- Resultado de Execução (A-C)	-38.529,67	-194.435,79	-232.965,46	-232.965,46

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.163.735,75) e a Despesa Empenhada (R\$ 4.972.822,58) é de R\$ -2.809.086,83. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.163.735,75) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.396.701,21) é de R\$ -232.965,46. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	1.041.330,44	1.126.644,78	2.167.975,22	2.167.975,22
B- Despesas Empenhadas	1.002.503,35	1.272.561,74	2.275.065,09	2.275.065,09
C- Resultado Primário	38.827,09	-145.916,96	-107.089,87	-107.089,87

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 2.167.975,22) e a Despesa Fiscal (R\$ 2.275.065,09) é de R\$ -107.089,87. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Ponto de Controle 21: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (artigo 69 da LC nº 101/00)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	78.674,20	555,70	79.229,90	79.229,90
B- Despesas Empenhadas	56.876,03	41.935,31	98.811,34	98.811,34
C- Resultado Previdenciário	21.798,17	-41.379,61	-19.581,44	-19.581,44

O Resultado obtido no 1º quadrimestre, entre a Receita Previdenciária (R\$ 79.229,90) e a Despesa Liquidada Previdenciária (R\$ 98.811,34) é de R\$ -19.581,44. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Previdenciário Negativo.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Torixoréu, Sr. Maximo Antonio Rodrigues dos Santos e Sr. Vanney Neves Dias, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

A ausência de publicação tempestiva do Relatório de Gestão Fiscal caracteriza inobservância ao disposto no inciso II do artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e sujeita o responsável à sanção prevista no inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028/2000.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE LIMA
 Auditor Substituto de Conselheiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2009.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 2064/2009; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **07/07/2009**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site: www.bb.com.br, tendo por objeto a aquisição de equipamento fisioterápico, conforme descrito no Edital de Pregão Eletrônico nº **030/2009** e seus anexos. A empresa vencedora foi MILLIMINAS LTDA.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro (K3/DMT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2009

Objeto	Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo.
Favorecida	Alosios Pilger
Prazo de execução	31/07 a 31/12/2009
Valor global	R\$ 5.536,66 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 28 de julho de 2009.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

A Comissão Especial de Pregão da Pref. Mun. de Alto Boa Vista – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 27/2009, 17 de Abril de 2009, torna público o aviso de resultado de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2009, "Aquisição de Materiais de Permanente, Empresa vencedora: DD.Ribeiro Comercio-ME, valor: 49.784,21 (quarenta e nove mil e setecentos oitenta e quatro reais e vinte um centavos) e Raimex Ind. e Com. de Produtos de Informática Ltda, Valor: 48.042,00 (quarenta e oito mil e quarenta e dois reais),

Alto Boa Vista-MT.27 de Julho de 2009 Lídia Barbosa de Brito-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que na data de realização no dia 28/07/2009, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, para Construção de Alamedado e Calçada Externa no Ginásio Poliesportivo da Comunidade de São Luis de Botas. Informações que foi julgada como DESERTA. Araputanga MT, 28 de julho de 2009. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço por item" para a Aquisição de combustíveis para atender este Município, conforme especificação abaixo: **Aquisição de 81.500 (oitenta e um mil, e quinhentos) litros de óleo diesel comum e/ou Biodiesel e 5.460 (cinco mil, quatrocentos e sessenta) litros de alcool e 5.830 (cinco mil, oitocentos e trinta) mil litros de gasolina comum.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às

09:00 horas do dia **14 de agosto de 2009**, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação, mediante pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais. Brasnorte-MT, 29 de julho de 2009.

CLADES FINKLER - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 14 horas do dia 11 de agosto de 2009, com início do credenciamento das empresas às 13h e 45min. Com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município. A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de informática para atender as Secretarias de Municipais de Saúde, Infraestrutura Esportes, Finanças e Administração**, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Campo Novo do Parecis – MT, 29 de julho de 2009.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2009

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOURARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 29 de julho de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará às 08:00 horas do dia 17 de Agosto de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av. Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por quilometro, para seleção da melhor proposta de preços para "Contratação de Serviços para Fazer o Transporte Escolar na Linha 4 – Fazenda Rio Azul, conforme descrição nos anexos do Edital". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 29 de Julho de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 006/2009, foi julgado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados. **Publique-se**; Colider/MT, em 29 de Julho de 2009

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 07 de maio de 2009, na página 44 do Diário Oficial do Estado o extrato de aviso de resultado do Pregão Presencial nº. 028/2009, onde se lê:

Biomedic Equip. Elet. Médico Hospitalares Ltda

Leia-se:

Biomedic Comércio de Med. e Prod. Hospitalares Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 047/2009**, tendo como objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá às 07:00 horas do dia 10/08/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 29 de julho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 006/2009

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **CONVITE nº. 006/2009, - MENOR PREÇO**, que será regida, pela Lei 8.666/093 e alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para padronização de Ligação de Água com Montagem e Instalação de Cavalete e Hidrômetro Ø ¾ em diversos Bairros no Município de Cuiabá/MT, realizar-se na Sede da SANECAP na sala de Licitação no dia **07/08/2009 às 09:00h** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9736/9734 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 29 de julho de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Drª. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2009

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o Pregão Presencial nº. **005/2009**, cujo Objeto é Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme o art. 49 da Lei 8.666/93, motivada pela falta de interesse da Administração Pública em adquirir o objeto licitado. Diamantino/MT, 29 de Julho de 2009.

Mara Lígia de Oliveira - Pregoeira Oficial
Erival Capistrano de Oliveira - Prefeito do Município de Diamantino

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, nomeado pela Portaria 039/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial nº 005/2009**, menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétrico e conexões, realizada em sessão publica no dia **23/07/2009**, tendo como vencedores os seguintes licitantes:

Saldanha Neto & Dias Ltda		Levino Barbosa de Oliveira ME		M. Fernandes de Melo	
LOTES	Valor Adjudicado	LOTES	Valor Adjudicado	LOTES	Valor Adjudicado
01	4.699,94	02	220,00	15	1.650,00
03	10.750,00	04	470,00	16	3.100,00
06	21.939,90	05	3.850,00		
08	5.130,00	07	4.980,00		
12	380,00	09	540,00		
14	4.700,00	10	13.600,00		
17	5.099,80	11	3.500,00		
		13	4.000,00		
Valor Total Adjudicado a empresa	R\$52.699,64	Valor Total adjudicado a empresa	R\$31.160,00	Valor Total adjudicado a empresa	R\$4.750,00

O procedimento Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 27 de Julho de 2009.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2009

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 51/2009 não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Garantã do Norte/MT, 29 de Julho de 2009
Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2009

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 54/2009, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, material de copa e cozinha, material elétrico e eletrônico e material de proteção e segurança para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, no desempenho de suas atividades, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/08/2009 às 07:30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantã do Norte/MT, 29 de Julho de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial.

Asplemat/DO

Aviso de Prorrogação de Licitação - Tomada De Preço Nº 16/2009

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de retificação do subitem 1.2 do edital e subitem 7.1.1 do Anexo I - Minuta de Contrato do Edital de Tomada de Preço nº 16/2009, resolve prorrogar a abertura, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, resultados de processos licitatórios, ratificações de dispensas e de inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Garantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 17/08/2009 às 08:30 horas.

Garantã do Norte/MT, 29 de julho de 2009.

Waldir de Souza Santos - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 55/2009

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a

licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2009, cujo objeto: Aquisição de material farmacológico que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a **Resolução CB 038/2008** para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/08/2009 às 08:00 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 29 de Julho de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial.

Asplemat/DO

Aviso Retificação Licitação Pregão Presencial nº 53/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de retificação do anexo 1, item 1 do Edital do Pregão Presencial nº 53/2009 altera-se, **onde lê-se: Potência mínima de 155 cv, 2400 RPM; Capacidade de carga útil e carroceria de no mínimo 4740 kg; Leia-se: Potência mínima de 115 cv, 2400 RPM; Capacidade de carga útil e carroceria de no mínimo 4700 kg;**, cujo objeto é Aquisição de um caminhão 4x2, 0 km, para acompanhamento das atividades educacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 10/08/2009 às 08:00 horas. Guarantã Do Norte/MT, 29 de julho de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia **14/08/2009** às **09:00** horas, na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito a Av. Rotary Internacional, nº. 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **Tomada de Preços**. O objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obras de Sistema de Abastecimento de água, com reservatório metálico apoiado com capacidade de 400M³ de água e adutora, no Departamento Municipal de água de Guiratinga, conforme especificações técnicas constante do projeto básico que se encontra anexado ao presente edital, e que dele fica fazendo parte integrante independente de sua transcrição. O qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia **10/08/2009**, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$33,50 (trinta reais). Publique-se.

Guiratinga, 29 de Julho de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo
Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1491/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2009

O Pregoeiro do Município de Jauru, designado pela Portaria nº. 195/2009, torna público aos interessados o resultado da sessão que realizou-se no dia 23/07/2009, licitação da modalidade de Pregão presencial, menor preço por lote, para aquisição de materiais de consumo, utilitários, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, água e gás, tendo como vencedor os seguintes licitantes

Empresa	Lote	Valor homologado
R F DE OLIVEIRA COMERCIO EPP	01	R\$ 41.800,00
R F DE OLIVEIRA COMERCIO EPP	02	R\$ 26.600,00
M R A LIMA SUPERMERCADO	03	R\$ 2.970,00

JAURU-MT, 29 de Julho de 2009.

ANDERSON PAVINI

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Presencial nº 010-2009 – objetivando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para a Secretaria de Saúde do Município de Juína-MT, Estado de Mato Grosso – foi **RETIFICADO** em relação aos anexo I (relação de itens, parte de seu objeto), e em relação ao Item 1.2 “b” do seu edital (credenciamento), ficando deste modo a abertura do certame para o dia **10 de agosto de 2009**, no mesmo horário e endereço. O Edital Retificado poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira. Maiores informações, poderão ser obtidas no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº **(066) 3566 – 8300**.

Juína-MT, 29 de julho de 2009.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 027/2009

OBJETO DO PREGÃO: . Aquisição de Materiais para uso na Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares do Prolongamento da Av. Minas Gerais Trecho 03. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/07/2009. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 02 a empresa: Copacel Ind. Com. de Calcário e Cereais Ltda, com o valor total de R\$ 20.367,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais); Lote 03 a empresa: Transmidial Transportes e Mineração Dalsóquio Ltda, com o valor total de R\$ 15.510,65 (quinze mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); Lote 04 a empresa: Constrular Materiais de Construção Ltda , com o valor total de R\$ 6.252,90 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); Lote 05 a empresa: Contini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 19.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais); Lote 06 a empresa: Constrular Materiais de Construção Ltda, com o valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais); Lote 08 a empresa: Emam Emulsões e Transportes Ltda, com o valor total de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais); Lote 09 a empresa: Centro Oeste Asfaltos Ltda, com o valor total de R\$ 57.799,95(cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Lucas do Rio Verde MT, 28 de Julho de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2009

- **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção diversos, para manutenção dos prédios municipais. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 27/2009 sagraram-se vencedoras as empresas: **FRIOSO, FRIOSO & CIA LTDA**. Lote 02 – R\$ 5.515,00; Lote 03 – R\$ 7.600,00; Lote 04 – R\$ 5.130,00; Lote 07 – R\$ 987,00 e Lote 08 – R\$ 3.870,00; totalizando R\$ 23.102,00 (Vinte e três mil cento e dois reais); e **CAMPESATTO & CAMPESATTO LTDA – EPP**, Lote 01 – R\$ 2.660,00 e Lote 05 – R\$ 8.834,00; totalizando R\$ 11.494,00 (Onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais). **Não foi atendido o Lote 06 do certame, por falta de apresentação de proposta.** Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 29 de Julho de 2009. Adélia Mônica da Silva Salles – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Prefeitura Municipal de Nobres, situado à rua J, s/nº, bairro Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação, para obras de Pavimentação e Drenagem Superficial, nas ruas: Promotor Maurício Sampáio, Ceriaco A. Campos e Almor Soares.

Extrato de Contrato

4º Aditivo ao Contrato nº 034/2007 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Oeste Agência de Viagens e Turismo LTDA. Objeto: Alteração de rotas no transporte escolar do município incluindo as linhas Gleba Serragem e Galo Cinza. Valor aproximadamente: R\$ 91.618,38 (noventa e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)). Data 01 de junho de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Oeste Agência de Viagens e Turismo LTDA, contratado

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna pública que resolve **SUSPENDER o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, tipo menor preço por lote**, tendo em vista a impugnação da empresa **DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA. Aguarda-se a decisão da impugnação para as providências devidas.** Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3376-1140 – Ramal - 31. Nobres-MT, 29 de Julho 2009.

Viviany Turque Pacheco Pinto – PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Edital do Resultado do Processo Seletivo Simplificado 10/2009

O Município de Nova Maringá, através da comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado 10/2009, nomeada pela portaria 30/2009/GAPRE, vem através deste apresentar o resultado final.

Cargo: 01 – MEDICO CLÍNICO GERAL

Col.	Insc.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	TOTAL	Situação
1	01	GUILHERME HEIMBACH NETO	###	###	###	Ausente

Cargo: 02 – PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS

Col.	Insc.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	TOTAL	Situação
1	2	TATIANE GEBAUER DOS SANTOS	5,00	9,90	14,90	Aprovado
2	3	WILMA ALVES DE OLIVEIRA	4,00	10,00	14,00	Class.
3	6	LUCELIA LAPINSKI GAVILAN	###	###	###	Ausente

Cargo: 03 – PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

Col.	Insc.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	TOTAL	Situação
1	7	NELSON JOSE FERNANDES	7,00	8,25	15,25	Aprovado
2	5	LUIZ CARLOS FELIX	4,00	9,25	13,25	Aprovado
3	4	AIRTON ROGERIO BUCHS	5,00	8,00	13,00	Aprovado

Cargo: 04 – VIGIA

Col.	Insc.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	TOTAL	Situação
1	7	NELSON JOSE FERNANDES	7,00	8,25	15,25	Aprovado
2	5	LUIZ CARLOS FELIX	4,00	9,25	13,25	Aprovado
3	4	AIRTON ROGERIO BUCHS	5,00	8,00	13,00	Aprovado

Cargo: 05 – VIGIA PARA BRIANORTE

Col.	Insc.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	TOTAL	Situação
1	8	SAMUEL DOMINGOS GUIMARAES	4,00	9,10	13,10	Aprovado

Nova Maringá – MT, 29 de Julho de 2009

SANDRA STEFANES - PRESIDENTE
SONIA MARA ZARDO MAGALHES - MEMBRO
SANDRA MARA RENOSTO – MEMBRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica aos interessados o cancelamento do Pregão Presencial nº 001/2009, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

Paranaíta/MT, 29 de Julho de 2009 **Luciane Raquel Brauwers-Pregoeira**
 (Publicar)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 165/2009, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2009 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009. Subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para realização de Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino. Início da Sessão: dia 13/08/2009 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta – situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro – Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 29 de Julho de 2009.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

(Publicar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 165/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão presencial nº 011/2009**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 24/08/2009, Segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranaíta-MT, 28 de Julho de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão no 088/2009- PMPL - (Processo nº132/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 088/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 13 de agosto 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 13 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de julho de 2009.**

Edital de Pregão no 089/2009- PMPL - (Processo nº133/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 089/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 14 de agosto 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 14 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de julho de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Publicação de Errata no Edital de Concorrência Pública nº 003/2009

PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO LOTE 3, DEVERÁ TAMBÉM SER OBSERVADO O CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 08 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES EM ESPECIAL QUANTO AOS ITENS: Para identificação do conteúdo do PTTs por ocasião do processo licitatório serão observados no mínimo os seguintes aspectos: Da Composição de Custos:- O valor alocado para a execução do trabalho social, deve ser distribuído, tomando como referencia os percentuais abaixo (pode existir uma variação para mais ou para menos):

Discriminação	% sugerido
Material de Consumo	3%
Locação de bens: material de apoio às atividades, por ex.: tv, vídeo, data-show, cadeiras, etc. Não é permitido a locação de imóvel para instalação da equipe técnica.	3%
Transporte: despesas com transporte/locomção, sendo vedada a manutenção e/ou compra de veículos, inclusive por meio de leasing.	8%
Atividades/ Eventos: custos com eventos e/ou atividades comunitárias ou geradoras de trabalho e renda, relacionadas às ações programadas para o alcance dos objetivos propostos, tomando por base os eixos: Mobilização e Organização Comunitária e/ou Condominial (MOC); Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial (ESAP); Capacitação Profissional (CAP) e Geração de Trabalho e Renda (GTR).	25%
Serviço de Terceiros	12%
Aquisição de material permanente (por ex.: geladeira, vídeo, computador, tv, etc) desde que associadas a uma ação do PTTs e imprescindível para o êxito do projeto, previamente aprovada pela equipe técnica da CAIXA. Ao final da intervenção o material adquirido será do proponente, que poderá dar a destinação que achar necessária ou doar à comunidade em casos de existir uma associação atuando na área.	4%
Alimentação/Hospedagem: despesas com alimentação e hospedagem da Equipe Técnica Social, desde que haja necessidade de pernoite.	2%
Custos com recursos humanos: Equipe técnica: salários dos integrantes da Equipe Técnica, com especificação da carga horária destinada à execução do projeto e o valor da hora trabalhada por profissional, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta contratante, por serviços de consultoria ou assistência técnica.	23%
Despesas Indiretas	20%
Total	100%

Do Prazo: A execução do Trabalho Social deverá ter suas ações e atividades iniciadas após a assinatura do Termo de Compromisso ou Contrato ou, quando for o caso, da solução da condição suspensiva, junto com o início das intervenções físicas, estendendo-se por um período de 6 (seis) meses, após a conclusão das obras. O trabalho social pós-ocupação deverá iniciar a partir da mudança dos beneficiários para a nova unidade habitacional. Este prazo poderá ser acrescido de até 3 (três) meses para a avaliação de resultados que deverá ser apresentada ao final deste período. Da Equipe: Na composição da equipe técnica, devem-se considerar aspectos quantitativos e qualitativos em função do porte e tipo, prazo da intervenção, número de famílias atendidas, bem como, dos recursos financeiros disponíveis. O responsável técnico pela elaboração e execução do PTTs deve ser profissional com formação em Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia, com experiência comprovada, e demais membros de áreas afins do objeto contratado. Cronograma de Atividade e Cronograma Físico-financeiro: Deverá ser adequado as diretrizes do programa, sendo incorporada ao proposto no Projeto de trabalho Técnico Social aprovado pela CAIXA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **CARTA CONVITE Nº 016/2009. Tipo: Menor Preço. Interessada: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Realização de Eventos / Promoção do Festival de Praia 2009**

– **Rosário Oeste-MT.** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados, que na licitação modalidade de CARTA CONVITE Nº 016/2009, do tipo MENOR PREÇO, conforme EDITAL, cuja abertura ocorreu às 9:00 (nove horas), horário de Brasília, no dia 23/07/2009, na sede do poder executivo municipal de Rosário Oeste – MT., Sagrando-se campeã a EMPRESA: GAZETA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. Rogner José Carbuloni Nunes Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Rosário Oeste-MT, 28 de Julho de 2009.

Rogner José Carbuloni Nunes
Presidente da Comissão de Licitação

Joemil José Balduino de Araújo
Prefeito Municipal (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº008/2009

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº008/2009 do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmara de ar e fitão de roda para serem utilizados em máquinas e veículos pertencentes à frota municipal do município de Santa Cruz do Xingu, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, com abertura marcada para o dia 28 de Julho de 2009, tendo apenas a participação de uma empresa interessada, considerada vencedora do certame, **ÊNIO PNEUS LTDA**, CNPJ: 04.728.438/0001-41, por apresentar as documentações solicitadas no edital e menor preço no valor global de R\$ 76.288,00 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais) sendo, portanto Homologada e Adjudicada pelo Prefeito Municipal a Licitação em 28 de Julho de 2009. Santa Cruz do Xingu – MT, em 28 de Julho de 2009.

Dormelindo Lanzarin
Neri Vieira
Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Prefeito Municipal

Eurípedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2009

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga. **Informamos ainda que a perícia médica será realizada no dia 07/08, das 17:00h as 19:00h, nas dependências do PSF Rural, sito a Av. Brianorte – Bairro Planalto (Anexo ao Pronto Atendimento Municipal). Os candidatos que por ventura não puderem, justificadamente, comparecer nessa data, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro para agendamento.**

VIGIA		
Colocação	Inscrição	Nome
01	841	SAMIR FARID CANAM
02	926	ANA PAULA ASSIS BRAVIM
03	767	OSNI BRITO NUNES
04	043	SEBASTIAO BATISTA DE AMORIM

São José do Rio Claro – MT, 29 de julho de 2009. **MASSAO PAULO WATANABE**-
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 074/2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº. 024/2009, nomeando o Senhor **Vagner de Oliveira Leite Moretti**, que substitui a Senhora **Silvana Aparecida Vicente Barbosa Paccini**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, São José do Rio Claro/MT, 01 de julho de 2009.
Massao Paulo Watanabe-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 053/2009 SRP 051/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2009; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de Peças genuínas ou originais, destinadas ao conserto de 08 (oito) motores OM 366 Mercedes-Benz da Secretaria Municipal da Cidade; ABERTURA da SESSÃO: 10/08/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRADA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 28 de julho de 2009.**

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 11 de Agosto de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Pregão Presencial, pelo menor preço, para a "Aquisição de Óleo Lubrificante, com entrega parcelada em até 03 (três) horas após solicitação da Secretaria competente". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 28 de julho de 2.009. MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de Agosto de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Pregão Presencial, pelo menor preço por item, para a "Aquisição de 01 Veículo Ambulância e 01 Motocicleta com baú e carreta para Secretaria de Saúde". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 29 de julho de 2.009. JONI ROBERTO BISCHOFF Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 57/2009-TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto do ano de 2009, às 9.00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Cloves Felício Vektoratto 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: aquisição de um veículo 0 KM , 1.8 flex; Ano e modelo 2009/2010; Cor Preta; Potencia mínima de 136 cv. Assessorios: Ar digital; D.HIDVidro/ trava/alarque; Cd mp3 6 cds; Computador de bordo; Piloto automático; Controle do son no volante; Banco e couro; Banco de motorista elétrico; Roda de liga leve aro 16; Farol de neblina; Sensor de estacionamento; Farol de xenon, a licitação é do tipo Menor Preço em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e através do telefone 66.3534-1469 no horário de expediente.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de julho de 2009.
Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia 12 de Agosto de 2009, às 09h00min

(**horário de Mato Grosso**). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. **Faustino Antonio da Silva Neto**- Secretário Municipal de Fazenda.Várzea Grande-MT, 27 de Julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2009

Objeto: aquisição de cascalho, para compactação de sobre aterro.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Em favor de: LENY MEDEIROS PARRA
Fundamento Legal: Caput do artigo 25, conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.
Vila Bela da Ssª Trindade - MT
Nalice Marques Nantes Shimizu - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2009

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto à aquisição de móveis, eletrodomésticos, materiais de expediente e gêneros alimentícios. A

abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia **18 de agosto de 2009, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313, 65-3259-1095.Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 29 de julho de 2009. *Nalice Marques Nantes Shimizu* - PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 031/2009. **Objeto:** Aquisição de relógios de ponto e licença de uso para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Obras deste Município. **Realização:** 12/08/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 28 de Julho de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CONVITE Nº 2/09

LICITAÇÃO Nº 2/09; HOMOLOGAÇÃO: 24/07/09; CONTRATADO: DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; OBJETO: Aquisição de 06 unidades de centrais de ar condicionado modelo split de 60.000btus e 03 unidades de centrais de ar condicionado modelo split de 18.000btus para a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE-MT: VALOR DA DESPESA: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); DATA: 24/07/09 – JUARES PEREIRA LEITE – Presidente Da Câmara Municipal

CONVITE Nº 3/09

LICITAÇÃO Nº 3/09; HOMOLOGAÇÃO: 24/07/09; CONTRATADO: FRONT COMUM.COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; OBJETO: Serviços de instalação elétrica e hidráulica de centrais de ar condicionado modelo split no Prédio da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT: VALOR DA DESPESA: R\$ 11.001,00 (onze mil e um reais); DATA: 24/07/09 - JUARES PEREIRA LEITE – Presidente Da Câmara Municipal

CONVITE Nº 4/09

LICITAÇÃO Nº 4/09; HOMOLOGAÇÃO: 27/07/09; CONTRATADO: VILELA & BISOL LTDA ME; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; OBJETO: REFERENTE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE PLENÁRIO DOS VEREADORES E PRESIDENTES EM AÇO INOX ESCOVADA E VIDRO DE 6mm PARA A GALERIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; VALOR DA DESPESA: R\$ 18.150,00 (DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); DATA: 27/07/09 - JUARES PEREIRA LEITE – Presidente Da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 009/2009. OBJETO: PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA. DATA:

20/07/2009. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT. **CONTRATADA:** S. M. D. TRINDADE JORNAL ME. **VALOR:** R\$ 1750,00. **VIGÊNCIA:** 20/07/2009 A 31/12/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº. 009/2009

Sapezal/MT, 24 de julho de 2009.

Súmula: EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Enio Luiz Carlini, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal os bens móveis considerados inservíveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº. 002/2008 de 06 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal - MT, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2009.

Enio Luiz Carlini
Presidente

Anexo I
Tombamento

Descrição

037
163
202
383

Mesa para impressora com coluna
Nobreak SMS 600va.
Condicionador de ar cõnsul 10.000 btus
Nobreak 1.3 SMS

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva da **Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme determina o estatuto ora vigente, **CONVOCA** todos associados, a comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no seguinte dia, hora e local, para deliberar a seguinte ordem do dia.

DATA: 24 de agosto de 2009 (segunda-feira).

HORÁRIO: às 08h00 primeira convocação e às 08h30 Segunda convocação, com qualquer número de presença.

LOCAL: Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso – SIPROTAF, localizada à Rua Mal. Floriano Peixoto n.º 48, nesta capital.

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Estatuto:

- Regularização de acordo com as alterações promovidas no Novo Código Civil Brasileiro.
- Outros assuntos, com o objetivo de aprimorar o Estatuto em benefício da Associação.

Cuiabá, 24 de julho de 2009.



TONY BICUDO PAULA SOUZA
Presidente da Associação dos Funcionários da
Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT.

SPERAFICO DA AMZÔNIA S. A. - CNPJ 24.973.927/0001-76. CUIABÁ – MT. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMZÔNIA S. A.** no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 06 de agosto de 2009, às 17h00min, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** Com base no item "1", do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, propor a alteração dos seguintes itens do seu Estatuto Social: a) Alterar o Artigo 3º, do Capítulo I, do Estatuto Social da Companhia no que diz respeito às atividades que constituem seu objetivo social; b) Alterar o Artigo 13, do Capítulo IV, do Estatuto Social da Companhia no que diz respeito à fixação anual do montante global da remuneração mensal do Conselho de Administração, dos Administradores da Companhia, e dos membros da Diretoria Executiva; e) Assuntos Gerais de interesse da Companhia. Cuiabá-MT- 27 de junho de 2009. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

ERRATA – CONCORRÊNCIA SENAC-MT N.º 005/2009

Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve uma alteração no Anexo I do Edital, na **especificação do item 09 do Lote 01**. As empresas que já retiraram Edital deverão comparecer na Administração Regional do SENAC-AR/MT, na Rua Jessé Pinto Freire, n.º 171, Centro, Cuiabá/MT, para retirar o Anexo. Dessa forma, considerando a publicação da presente Errata, em cumprimento ao Art. 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, fica redesignado para o dia **31/08/2009 às 09h** o recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços que deverão ser entregues à Comissão de Licitação no endereço acima indicado. Os demais itens constantes do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2009.

José Luiz Aguiar Bojikian
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SORRISO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.471.960/0001-89 Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SAMA**, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (L.O.) para a atividade de **BENEFICIAMENTO DE ARROZ**, para o empreendimento localizado à Av. Airton Senna, N.º 585, bairro Industrial Nova Prata, Município de Sorriso-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **DOMICIANO & BORGES LTDA-ME**, CNPJ 09.513.427/0001-68 e I.E. 13.354.281-5 situada na cidade de Alta Floresta-MT, torna público que requereu da SEMA-MT, Licença (LP), (LI) e (LO), para atividade de **SERRARIA COM DESDOBRO DE MADEIRA**. Não determinado EIA/RIMA.

SM SIQUEIRA & CIA LTDA, CNPJ 26.565.655/0001-09 torna público, que requereu junto a SEMA o Cadastro da Licença Ambiental de Operação de um poço tubular na Auto Posto Mercedes, Distrito de Nova Fronteira-Taporah-MT. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

FIDÊNCIO FÁBIO FABRIS, CPF n.º 008.280.760-49, Fazenda Dona Antônia, no Município de Primavera do Leste-MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Instalação (LI) de projeto de Irrigação "Pivot Central", área a ser irrigada de 256,71 ha com captação no córrego Perdido, coordenadas geográficas: S 15° 43'08,6" e W O 54° 19' 55,4" .

PEDRO RIVA E OUTROS
CPF: 125.901.930-68

Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SAMA**, a **LP**, **LI** e **LO** para a atividade de **ARMAZÉNS GERAIS**, para o empreendimento localizado na **FAZENDA MARAUENSE III**, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO RIVA E OUTROS
CPF: 125.901.930-68

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, Licença de Operação (**LO**) para a atividade de **ARMAZÉM**, para o empreendimento localizado na **FAZENDA SÃO VITOR I**, Município de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2009
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto 6.204/07 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 15h00min (quinze horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA - do dia 10 (dez) de agosto de 2009**, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o Circuito Empreendedor nos Municípios de Jauru, Campo Novo dos Parecis e Juína, em sessão a ser realizada por meio do **sistema eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br**.

As propostas de preços poderão ser enviadas do momento desta publicação até a data e hora marcada para abertura da sessão, permitidas alterações neste mesmo prazo, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (§ 1º e 2º Art. 21 do Decreto 5.450/2005).

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço eletrônico citado, ou através do fone (65) 3648 1295 e fax (65) 3648 1296, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de julho de 2009.

Cibele Girão Guedes
Pregoeira

A GOBBA LEATHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ n.º 07.956.759/0002-72, torna público que requereu à **SEMA/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação- LI**, para a construção de uma vala em no aterro industrial controlado, localizado Rodovia MT 30 KM 35, Distrito Industrial, no Município de Colíder - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **FLORABRASIL – 65.3664-4603 (www.florabrasilmt.com.br)**

ROVILIO MASCARELLO (CPF: 134.542.009-97) Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU/PRAD e TARL de sua propriedade denominada **FAZENDA LOTE 06**, localizada na GLEBA SÃO FRANCISCO, Zona Rural, Município de Colniza/MT.

ROVILIO MASCARELLO (CPF: 134.542.009-97) Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU/PRAD e TARL de sua propriedade denominada **FAZENDA LOTE 23**, localizada na GLEBA SÃO FRANCISCO, Zona Rural, Município de Colniza/MT.

ROVILIO MASCARELLO (CPF: 134.542.009-97) Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU/PRAD e TARL de sua propriedade denominada **FAZENDA LOTE 24**, localizada na GLEBA SÃO FRANCISCO, Zona Rural, Município de Colniza/MT.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – FUNSEM

Portaria n.º 012/2009

“Dispõe sobre a revisão do cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez do aposentado ANTONIO BRANCO DOS SANTOS, e dá outras providências.”

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/98 e dos artigos 94 e 99 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, **RESOLVE: Art. 1º.** Deferir a **revisão do cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez de Antonio Branco dos Santos**, em decorrência da averbação neste Fundo de Previdência de 3.430 dias trabalhados, contribuídos para o

presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos: Após as matérias constantes da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição dos senhores Acionistas da Sociedade: (i) As Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) O Relatório da Administração da Sociedade; e (iii) Na seqüência dos trabalhos, após deliberação, decidiram os senhores Acionistas, também por unanimidade de votos, pela não distribuição de dividendos, bem como pelo não pagamento de juros sobre o capital, relativos ao exercício social de 2008, em razão dos resultados financeiros verificados em referido exercício. **Encerramento:** Foi autorizada por unanimidade de votos dos Acionistas da Sociedade, a elaboração da presente ata sob forma de sumário dos fatos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Declarada encerrada a sessão. Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2009. a) Hugo de Carvalho Ribeiro – Presidente da Sessão; Itamar Locks – Secretário; aa) BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, ITAMAR LOCKS, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., por seu Diretor, Waldemir Ival Loto. (A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente

ITAMAR LOCKS
Secretário

Visto Advogado: Murilo Gobbo Flores - OAB/SP nº 173.440
Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090579810 em 10/07/2009 – Protocolo: 09/057981-0 em 22/05/2009 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral
Asplemat/DO

DIVISA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 10.431.501/0001-86 – NIRE: 51300009692

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2009

Data, Hora e Local: Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de 2009, às 11:30 horas, na Sede Social da Companhia, à Avenida Presidente Médici nº 4.269, Sala 26, Vila Birigui, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. **Convocações:** Editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, páginas 226, 74 e 79, respectivamente na Seção de Terceiros, e no "Jornal Folha do Estado" nos dias 29, 01/02 e 03/04 de abril de 2009, páginas 06, 04 e 07, respectivamente, na Seção Classifolha. **Quorum de Instalação e Presenças:** Presentes os Acionistas representando a maioria do Capital Social da Sociedade, BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, ITAMAR LOCKS, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., representada por seu Diretor, Waldemir Ival Loto. **Composição da Mesa:** Presidente: Hugo de Carvalho Ribeiro; Secretário: Itamar Locks. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) Aprovação do Relatório da Administração da Sociedade; (iii) Distribuição de dividendos pela Sociedade e pagamento de juros sobre o capital. **Deliberações tomadas dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos:** Após as matérias constantes da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição dos senhores Acionistas da Sociedade: (i) As Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) O Relatório da Administração da Sociedade; (iii) Na seqüência dos trabalhos, após deliberação, decidiram os senhores Acionistas, também por unanimidade de votos, pela não distribuição de dividendos, bem como pelo não pagamento de juros sobre o capital, relativos ao exercício social de 2008, em razão dos resultados financeiros verificados em referido exercício. **Encerramento:** Foi autorizada por unanimidade de votos dos Acionistas da Sociedade, a elaboração da presente ata sob forma de sumário dos fatos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Declarada encerrada a sessão. Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2009. a) Hugo de Carvalho Ribeiro – Presidente da Sessão; Itamar Locks – Secretário; aa) BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, ITAMAR LOCKS, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., por seu Diretor, Waldemir Ival Loto. (A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente

ITAMAR LOCKS
Secretário

Visto Advogado: Murilo Gobbo Flores - OAB/SP nº 173.440
Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090579798 em 10/07/2009 – Protocolo: 09/057979-8 em 22/05/2009 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral
Asplemat/DO

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.

CNPJ: 08.936.794/0001-01 – NIRE: 51300008726

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2009

Data, Hora e Local: Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de 2009, às 11:00 horas, na Sede Social da Sociedade, à Avenida Presidente Médici nº 4.269, Sala 24, Vila Birigui, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. **Convocações:** Editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, páginas 226, 74 e 79, respectivamente, na Seção de Terceiros, e no "Jornal Folha do Estado" nos dias 29, 01/02 e 03/04 de abril de 2009, páginas 06, 04 e 07, respectivamente, na Seção Classifolha. **Quorum de Instalação e Presenças:** Presentes os Acionistas representando a maioria do Capital Social da Sociedade, BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, ITAMAR LOCKS, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., representada por seu Diretor, Waldemir Ival Loto. **Composição da Mesa:** Presidente: HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; Secretário: ITAMAR LOCKS **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31

de dezembro de 2008; (ii) Aprovação do Relatório da Administração da Sociedade; (iii) Distribuição de dividendos pela Sociedade e pagamento de juros sobre o capital. **Deliberações tomadas dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos:** Após as matérias constantes da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição dos senhores Acionistas da Sociedade: (i) As Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) O Relatório da Administração da Sociedade; e (iii) Na seqüência dos trabalhos, após deliberação, decidiram os senhores Acionistas, também por unanimidade de votos, pela não distribuição de dividendos, bem como pelo não pagamento de juros sobre o capital, relativos ao exercício social de 2008, em razão dos resultados financeiros verificados em referido exercício. **Encerramento:** Foi autorizada por unanimidade de votos dos Acionistas da Sociedade, a elaboração da presente ata sob forma de sumário dos fatos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Declarada encerrada a sessão. Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2009. a) Hugo de Carvalho Ribeiro – Presidente da Sessão; Itamar Locks – Secretário; aa) BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, ITAMAR LOCKS, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., por seu Diretor, Waldemir Ival Loto. (A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente

ITAMAR LOCKS
Secretário

Visto Advogado: Murilo Gobbo Flores - OAB/SP nº 173.440
Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090579763 em 10/07/2009 – Protocolo: 09/057976-3 em 22/05/2009 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral
Asplemat/DO

SEGREDO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 – NIRE: 51.300.008.734

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2009

Data, Hora e Local: Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de 2009, às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia, à Avenida Presidente Médici nº 4.269, Sala 25, Vila Birigui, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. **Convocações:** Editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, páginas 226, 74 e 79, respectivamente, na Seção de Terceiros, e também no "Jornal Folha do Estado" nos dias 29, 01/02 e 03/04 de abril de 2009, páginas 06, 04 e 07 respectivamente, na Seção Classifolha. **Quorum de Instalação e Presenças:** Presentes os Acionistas representando a maioria do Capital Social da Sociedade, BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, ITAMAR LOCKS, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., representada por seu Diretor, Waldemir Ival Loto. **Composição da Mesa:** Presidente: HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; Secretário: ITAMAR LOCKS **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) Aprovação do Relatório da Administração da Sociedade; (iii) Distribuição de dividendos pela Sociedade e pagamento de juros sobre o capital. **Deliberações tomadas dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos:** Após as matérias constantes da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição dos senhores Acionistas da Sociedade: (i) As Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) O Relatório da Administração da Sociedade; (iii) Na seqüência dos trabalhos, após deliberação, decidiram os senhores Acionistas, também por unanimidade de votos, pela não distribuição de dividendos, bem como pelo não pagamento de juros sobre o capital, relativos ao exercício social de 2008, em razão dos resultados financeiros verificados em referido exercício. **Encerramento:** Foi autorizada por unanimidade de votos dos Acionistas da Sociedade, a elaboração da presente ata sob forma de sumário dos fatos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Declarada encerrada a sessão. Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2009. a) Hugo de Carvalho Ribeiro – Presidente da Sessão; Itamar Locks – Secretário; aa) BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, ITAMAR LOCKS, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., por seu Diretor, Waldemir Ival Loto. (A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente

ITAMAR LOCKS
Secretário

Visto Advogado: Murilo Gobbo Flores - OAB/SP nº 173.440
Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090579780 em 10/07/2009 – Protocolo: 09/057978-0 em 22/05/2009 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral
Asplemat/DO

DIAMANTE AZUL EMPRESA HOTELEIRA LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Instalação, para atividade de Estabelecimentos Hoteleiros, Localizado na Avenida Miguel Sutil, eq. com a Rua A, Jardim Leblon, no Município Cuiabá/MT.

PLANTAÇÕES E. MICHELIN LTDA., CNPJ: 30.034.847/0003-10, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação de sua Licença Operacional, para os seus poços tubulares, localizados no pátio interno da fazenda, situada à Rod. Br. 163, Km 16,5, município de Itiquira-MT. Não foi determinado EIA.

A empresa PINHAL MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.684.275/0001-01 E Inscrição Estadual nº 13.333.959-9, localizada no Município de Nova Monte Verde – MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Fabricação e Comércio de Madeiras Laminadas. Não foi determinado EIA-RIMA.

Gevanilson Moreira de Alencar, CPF759.813.001-91 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Lava Jato**, de Vila Rica-MT. NÃO EIA/RIMA

CARMEN DARQUES BONINI, CPF160.615.431-15 torna público que requereu à **SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Único-LAU da **Fazenda BURITI ALEGRE III-A**, de Nossa Senhora do Livramento-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal Novo São Joaquim, CNPJ03.238.581/0001-92 torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 133,00 metros, END: Assentamento Santo Idelfonso, Município: Novo São Joaquim-MT **LAT:14° 50' 20,2" LONG: 052° 46' 18,6"**

A Associação Remanso Fraternal João Gabriel fundada em 05/03/2004, na cidade de Cáceres MT, é uma instituição civil de direito privado, de carácter filantropico, beneficente, de assistência e promoção humana, de fins não econômicos e não lucrativos, não participante de interesses politico-partidarios ou eleitorais, com duração indeterminada, com o objetivo de: Assistir, promover e valorizar as pessoas e grupos de pessoas da terceira idade, menos favorecidas, oferecendo oportunidades, meios e condições para tratamento da saúde física, mental e espiritual, visando sua reabilitação

social; respeitar os vinculos relacionais do idso, promovendo seu bem estar. (art 1º ES) Todos os cargos de direção da instituição são exercidos gratuitamente (art 2º ES). A Assembleia Geral é o órgão maximo da instituição (art 13 ES). Constitui fontes de recursos: contribuição de associados, subvenções financeiras do poder público, convênios, doações, legados, alugueis e arrendamentos, rendimentos/aplicações bancarias, promoções beneficentes, vendas de produtos e serviços realizados pela instituição tais como, artesanatos, feiras, moveis, bens oriundos de reciclagem, produção excedente e quaisquer outras atividades que propiciem recursos para o atendimento de suas finalidades (art 29 ES). Mantem escrituração de suas receitas e despesas bem como de seu ativo e passivo, de forma a demonstrar a perfeita exatidão financeira de suas atividades (art 32). Os resultados obtidos são integralmente aplicados dentro do país, com vistas à manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais (art 33 ES). **Marizete Carneiro Guimarães – Presidente.**

LC MUMBACH, C.N.P.J: 08.667.201/0001-59, Rod. BR 163, Km 818 S/Nº, Anexo ao Auto Posto Lozzi São Cristóvão, Torna público que requereu à SEMA - Secretária de Estado de Meio Ambiente, Pedido da Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividades de serviços de lavagem e polimento de veículos automotores em Sinop – MT. Não EIA/RIMA.

CÁCIO JOSÉ BALBINOT, CPF: 563.174.849-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a (LAU) Licença Ambiental Única para a Fazenda E-60, localizada no município de Matupá - MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EVANDRO LUIZ ZANINI E OUTROS, CPF 631.745.291-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Santo Antônio, Localizada no Município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de extravio de Notas Fiscais

Luiz Antônio Gonçalves Me, inscrito no CNPJ sob. o nº : 02.552.598/0001-57 e na inscrição estadual sob. O nº. 13.181.409-5, estabelecida na Rua Guaicurus nº. 371, centro em Jaciara – MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, que extraviou as notas fiscais de série D de nº. 01 até 71, nota estas que foram emitida, e notas de nº. 78 a 500 que não foram emitidas pelo contribuinte. Notas fiscais de série U de nº. 1 a 25 nota esta que foram emitidas, e notas de nº. 26 a 250 que não foram emitidas pelo contribuinte.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)

TRANSPEDRA TRANSP COM MAT CONST LTDA, CNPJ nº 86.807.443/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.157.663-1, estabelecida a AV: MIGUEL SUTIL, 12132, Cidade Verde – Cuiabá-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os Livros Fiscais e todos os blocos de notas MODELO 01 e ao consumidor Série D. (K3/DO)

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Advocacia Bellinati Perez, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.404.018/0006-51 e no Município sob o nº 96019, estabelecido na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1731, SL 07 – Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número sequencial 62, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

ORIVAL DE OLIVEIRA, SITO NO SETOR NORTE 02 – S/N – QDA 01 – LT 09 – CIDADE ALTA – ALTA FLORESTA/MT, CPNJ:N.º 37.469.459/0001-49, INSC. EST.: N.º 13.143.408-0, EXTRAVIOU TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS E TODOS OS LIVROS FISCAIS AUTENTICADOS.

FERNANDO LUIS MARCHIORO, FAZ. SANTO ANTÔNIO I, CPF 851.306.211-15, I.E 13.315.903-5, Gleba Rio Verde, S/N, Zona Rural, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOCS. FISCAIS:** todas as vias das NF de saída mod. 01 e 1A nº. 11 à 25, 116 à 119 e 121 à 125.

VANIR DALBEN, FAZ. MASSAVI, CPF 522.086.139-53, I.E 13.269.547-2, Gleba Márcia, S/N, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT. **DEC. EXT. DOCS. FISCAIS:** todas as vias das Notas Fiscais modelo 01 e 1A nº. 451, 459, 462, 473, 475, 1251 e 1376.

Eu Renata Bortoletto Silva, End. Rua Prof. Tereza Lobo 196, Ap. 502, Ed. Serra das Flores, Consil, Cuiabá-MT, declaro para fins legais foi Extraviado RG nº 18407547-6 SSP/SP, conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700090442781. (Publicar)

A Empresa B. G. Rezende Junior- ME, Cnpj 02.997.686/0001-62 e I.E. 13.186.434-3, Declara que foram Extraviados os Blocos de Notas Fiscais de Modelo D1 dos nºs 001 a 250 e o Livros de ICMS nº 1, Entrada nº 1, Saída nº 1, Inventário nº 1 e Termo de Ocorrência nº 1. (Publicar)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: COMPANHOLI DOS SANTOS & CANDIDO LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 73.950.826/0001-95, I. E. nº. 13.150.387-1, Avenida José Alves Bezerra, nº 144 – Centro, Juara -MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Blocos de Notas Fiscais de Série D1 nº. 001 a 050 – 101 a 150 – 201 a 250 – 301 a 350, Série D2 nº. 101 a 150 – 201 a 250 – 401 a 450, Série D3 nº. 50 a 150 – 201 a 250 – 350 a 400, os Blocos de Notas Fiscais de Série B1 do nº. 226 a 250.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

IINFFINITO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-CNPJ (MF)04. 303.816/0001-45 e no Município sob o nº 73052, à rua, Henrique Pinheiro Guedes nº 146 bairro Duque de Caxias –Cep 78.043-306 Cuiabá- MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscal de série 2, número **28,29,30** notas esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

agosto de 2009 às 09h00, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento de execução de obras prediais, elaboração de orçamento, gerenciamento de projetos contratados e novos, de reformas, de ampliação, de adequação, de recuperação estrutural e de restauração para atender ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009 – ID. 212.973**, no dia **12 de**

Departamento Administrativo, 29 de julho de 2009.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 12/2005

OBJETO: O presente Quinto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - FUNDETEC

C.N.P.J. nº. 03.640.276/0001-22

VIGÊNCIA: 01/8/2009 a 31/7/2010.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância global de R\$ 2.143.531,39 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 178.627,61 (cento e setenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de prestação de serviço terceirizado na área de, Copeiragem, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Limparhtec Indústria Comércio e Serviço Ltda.

C.N.P.J. nº. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: 22/05/2009 a 21/05/2010

VALOR: Preço global é de R\$ 11.866,80 (Onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e mensal de R\$ 988,90 (Novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Cuiabá, 29 de julho de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, meios fios, sarjetas, drenagem, demarcação de faixas de estacionamento e fornecimento de mão-de-obra para plantios de plantas ornamentais e gramas para o entorno do Fórum da Comarca de Sinop/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Transerra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

C.N.P.J. nº. 14.942.478/0001-45

VIGÊNCIA: trinta (30) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 70.010,54 (setenta mil, dez reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá, 23 de julho de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 34/2008/TJ-MT

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº. 64.799.539/0001-35

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 30/06/2010

VALOR: Acrescer ao valor contratado a importância de R\$ 60.781,21 (Sessenta mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) – Valor global.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: - O presente Acordo de Parceria tem por objeto o desenvolvimento da Justiça Comunitária, com as seguintes ações:

- a) apoio dos parceiros para capacitação dos agentes comunitários que atuarão na comunidade;
- b) apoio dos parceiros para a educação continuada dos agentes comunitários que atuam na comunidade;
- c) apoio dos parceiros para a realização de palestras na comunidade em razão das necessidades específicas de cada comunidade;
- d) apoio dos parceiros para divulgação da Justiça Comunitária nos Bairros e Comarcas atendidas e a serem implantadas;
- e) apoio dos parceiros na coleta de dados estatísticos para obtenção de índice de satisfação; e,
- f) apoio dos parceiros para participação em ação conjunta em mutirões de atendimentos na comunidade, quando necessários.

COOPERANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.353.606/0001-10.

COOPERADOS: AMAM – Associação Mato-Grossense de Magistrados; Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região – Mato Grosso; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso; Setecs – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e as Instituições de Ensino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso; Unirondon – Centro Universitário Cândido Rondon e UNIVAG – Universidade de Várzea Grande.

VIGÊNCIA: 17/07/2009 a 17/07/2014.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

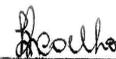
Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

EDITAL

REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital na Forma da lei, etc. Na qualidade de Oficial deste Serviço, Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 213, § 2º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, vem **INTIMAR**, o Sr **PAULO DUARTE ALECRIM** e sua mulher, **se casado for** ou sucessores, para se manifestar como confrontante da **Casa Térrea e respectivos terreno, situado na Rua General Melo, nº 315, 1º Distrito desta Capital**, de propriedade de **JOÃO NORBERTO DE BARROS NETO**, objeto da Matrícula n.º 5.556, fl. 244 do Livro 2-O deste Registro de Imóveis, para que Compareça a esta Serventia, sito na Rua Marechal Deodoro, nº 330, Bairro Santa Helena, para concordar com a **RETIFICAÇÃO** do referido registro, Informando a Vossa Senhoria, que tem o prazo de 15 dias, a contar da data de última publicação deste. Que de acordo com o §4º do Artigo 215, da referida lei, presume-se a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo acima estipulado. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois (22)** dias do mês De **julho (07) de dois mil e nove (2009)**. Eu, **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO**, Notária, a subscrevo e assino.



Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 064/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:

O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quinta Turma – dia 21 de agosto de 2009 às 14h - 5ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 11) Processo n. 4.685/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.H.B.B. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Relator: Celito Liliano Bernardi. Cuiabá, 29 de julho de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT JUÍZO DA Vara Única **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: **30 DIAS** AUTOS Nº 2007/85 – 56697 ESPÉCIE: Ordinária de anulação em geral PARTE AUTORA: **REYNALDO GARCIA SANTANA** PARTE RÉ: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE GENERAL CARNEIRO E ROBSON DE OLIVEIRA COSTA E VALDIR BONNETTE E TABELIONATO MAGALHÃES-1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE ARAGARÇAS/GO E CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEL DA COMARCA DA BARRA DO GARÇAS/MT e CARTÓRIO DE REG. CÍCIL E TABELIONATO DE NOTAS – MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO E VALTUIR BATISTA ROQUE E ADÉRCIO VENDRAMEL. CITANDOS/REQUERIDOS: **ROBSON DE OLIVEIRA COSTA**, Cpf:513547721-72, Rg:1666870-SSP GO e VALDIR BONNETTE, Cpf: 188.269.468-68, Rg: 7563771 SSP SP e Requerido(a): **VALDIR BONNETTE**, Cpf: 188.269.468-68, Rg: 7563771 SSP SP, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2007 VALOR DA CAUSA: R\$500,00 FINALIDADE: **CITAÇÃO DOS REQUERIDOS**, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, **para, no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente REYNALDO GARCIA SANTANA, CPF: 070.776.296-00, RG: M-6257918-SSP MG, promove a AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULABILIDADE DE ATO JURÍDICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM PEDIDO DE LIMINAR em desfavor de Cartório de Registro Civil e Tabelionato de General Carneiro; Robson de Oliveira Costa; Valdir Bonette; Tabelionato Magalhães – 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aragarças-GO; Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Morro Agudo de Goiás-GO; Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças – MT; Valtuir Batista Roque e Adércio Vendramel, pelos atos a seguir: das Procurações Falsas. O requerente cedeu uso do imóvel rural ao Sr. Osvaldo Gerolin de Almeida, que, em contraprestação quitaria os impostos do bem, faria a reforma das cercas divisórias e deixariam incorporadas ao imóvel possíveis benfeitorias. Com a morte do Sr. Osvaldo os impostos não foram pagos o que originariam processos de execuções fiscais cobrando estes impostos. Utilizando-se de procurações falsificadas aconteceu a transferência dos imóveis para terceiros o que gerou a atual derrocada financeira do Requerente. Diante disso requer Liminarmente o deferimento da Tutela Antecipatória e que sejam oficiados liminarmente todos os Órgãos envolvidos para cancelamento das transferências dos imóveis. Requer também, de acordo com o artigo 273, pelos motivos alegados, que seja concedido os benefícios do artigo 172, parágrafo 2º do Código de Processo Civil e mais as benesses da Lei 1060/50 em harmonia com o artigo IV, assim como a Lei 7.115/83 e artigo 5º inciso LXXIV da C.F. DESPACHO: Autos nº 2007/85. Vistos. 1. Os seguintes réus foram efetivamente citados: Tabelionato de Morro Agudo de Goiás-GO (f.95-v), Valtuir Batista Roque (f.72-v) e Adércio Vendramel (f.72-v). 2. Da certidão de f. 72-v não se extrai a efetiva citação dos requeridos Cartório de Registro Civil e Tabelionato de General Carneiro, 1º Serviço Notarial e Registral de ARAGARÇAS-GO e CRI de Barra do Garças-MT, mas apenas uma pretensa notificação. Portanto, as providências. 3. No que tange aos réus Robson de Oliveira Costa e Valdir Bonette, cite-se-os por edital, conforme solicitado a f. 47 e já deliberado a f. 50. Prazo de edital: 30 (trinta) dias. 4. Vindo os réus Robson e Valdir a serem revéis citados por edital, nos termos do disposto no artigo 9º, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio Curador Especial o Dr. Antônio João Ferreira Iglesias, OAB/MT – 3.166, advogado militante nesta Comarca, ao qual deverá ser dado vista para apresentação de resposta. 5. Após, conclusos. Novo São Joaquim, 11 de agosto de 2008. Gledson de Oliveira Grisoste Barbosa – Juiz de Direito” Eu, TÂNIA MARIA LOPES – TÉCNICA JUDICIÁRIA, digitei. Novo São Joaquim – MT, 18 de junho de 2009 a- **Wilmar Barbosa Cruz** Gestor Judiciário Prov. 056/2007 - CGJ

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2008/1449. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA - PARTE RÉ: PEDRO DIAS QUEIROZ - CITANDO(A,S): Réu(s): Pedro Dias Queiroz, CPF: 024.918.241-67, RG: 1969764-3 SSP MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/8/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 38.153,85. - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ... O requerido ingressou no sistema de consórcio subscrevendo a cota “087” do grupo, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato de participação em consórcio. No decorrer do mencionado grupo, foi contemplado, adquirindo o direito à utilização do crédito respectivo, com o qual adquiriu o veículo marca Toyota, modelo HILUX, placa JZG 1928,... Após várias tentativas de notificar o requerido, a autora não

obteve êxito, ...A requerente pede a CITAÇÃO do requerido para exercer a faculdade contida no § 2º do art. 3º do Decreto Lei 911/69, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 56 da Lei 10.931/2004 ou responder aos termos desta ação, no prazo de 15 dias, conforme previsto nos parágrafos 3º e 4º, da norma legal citada... DESPACHO: Teor supra. Eu, , digitei. - Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2009. - Agda Ribeiro de Castilho - Gestor(a) Judiciário(a) em substituição legal - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT
JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL
EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 2007/1167. AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; EXEQÜENTE(S): GEORGES MOUSSA FARES; EXECUTADO(A, S): JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARENTE e JOÃO PARENTE DE SÁ BARRETO e TEREZINHA DE JESUS VIEIRA BARRETO; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2007; VALOR DO DÉBITO: R\$ 386.495,93 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos); PRIMEIRA PRAÇA: Dia 11/8/2009, às 13:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 31/8/2009, às 13:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N; Bairro: Jardim Mirante; Cidade: Tangará do Serra-MT Cep: 78300000; Fone: (65) 3326-1219; DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras rurais com 19,36 hectares, ou seja 08 alqueires da medida paulista, destacada de maior porção denominada GLEBA SANTA FÉ , Tangará da Serra-MT., com as divisas, metragens e confrontações: começa no MP -01 cravado na margem esquerda do córrego Estaca, dividindo com quem de direito no rumo de 85º30'SE na distância de 1.9 40 m até o MP02, cravado à beira da estrada nº 05, daí vira à esquerda dividindo pela estrada na distância de 101' metros até o MP03 ainda na beira da estrada, daí vira à esquerda e segue com o rumo 85º30'NW na distância de 1.930 metros dividindo nesta linha com o lote nº 132 até o MP04, cravado à margem esquerda do Córrego Estaca, daí vira à esquerda dividindo pelo Córrego Estaca, deste, até o ponto de partida, devidamente matriculado sob o nº 16.792 do CRI local; LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 299.918,06 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos); ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: AV- 1 /317 matrícula 317 e 370 e 1.737 unificadas, ficando a presente encerrada. Matrícula 16.792 . AV 2 Divisão Urbana. Av3 –Compra e Venda – Adquirente João Parente de Sá Barreto e s/m Terezinha de Jesus Vieira Barreto, alienaram por compra e venda a Associação Beneficente e Caritativa dos Capuchinhos Matogrossenses, ficando uma área remanescente de 34,4588Has, R4 Ônus em Hipoteca 1º grau – Emitente – João Barreto e s/m Terezinha Jesus Vieira Barreto, CREDORA: Sulfer Industria de Perfiliados Ltda. Forma do Título: Cédula de Produto Rural, emitida 12.03.2004. Bens Vinculados: Em hipoteca de 1º Grau de preferência e sem concorrência de terceiro o imóvel rural constante da presente matrícula. AV. 5 Cancelamento da hipoteca R4. R-6 Ônus: Hipoteca Cedular de 1º Grau .Emitente: JOSÉ RICARDO BARRETO, por aval ao emitente, INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOÃO PARENTE DE SÁ BARRETO, TEREZINHA DE JESUS VIEIRA BARRETO, CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS; ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil, (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro, Técnico Judiciário digitei. Tangará da Serra – MT, 23 de julho de 2009.

Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária Substituta

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS - AUTOS Nº 2005/306 ESPÉCIE: Execução de título Judicial -> processo de execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO-PARTE REQUERENTE: RECH TRATORES LTDA - PARTE RÉQUERIDA: ROSIMAR COIMBRA - INTIMANDO: Rosimar Coimbra, cpf: 630.645.701-10 RG: 947.367 SSP MT. Brasileiro (a), casado (a), autônomo, endereço: Faz. Wilson Poleti, Bairro: Glega Sta. Terezinha, cidade: Nova Ubitatã-MT. FINALIDADE: INTIMAR o executado ROSIMAR COIMBRA, com endereço supra mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo no prazo de quinze (15) dias, contados na expiração do prazo editalício, ofereça embargos independentemente da segurança do juízo, ou requeira o pagamento em até seis (6) dias parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custa e honorários. DECISÃO/ DESPACHO: VISTOS, ETC... Defiro o pedido de fls. 136. do despacho de fls. 111, intime-se o executado, por edital, este com o prazo de 20 dias. Após, atualize-se o debito, fazendo-me os autos cls. Para apreciar a petição de fls. 108. intime-se cumpra-se. Sinop, 29 de Junho de 2009. CLOVIS MARIO TEXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu NIRLEI AP.ª ALVES MARTINEZ BOTIN, técnica judiciária, digitei. Sinop – MT, 13 de Julho de 2009. MARIA DE FATIMA MANARIN – Gestor (a) Judiciário(a)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Governo de
 Mato Grosso

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".